ANNO LX — NUMERO 207

DOMINGO 7 DE SETEMBRO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados.	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LISBOA, 5 de setembro.

Deram-se ainda 10 casos de cholera-morbus na provincia de Alicante.

CAIRO, 5 de setembro.

Os rebeldes do Soldão que atacaram Kassala, foram repellidos.

BERLIN, 5 de setembro.

O estado da Princeza Augusta Victoria apresenta melhora sensivel.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 6 de setembro de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

MACHINAS DE VAPOR

(Extrahida)

—

RESUMO HISTORICO

(Continuação)

Mais tarde Papin, notando os inconvenientes que havia n'este apparelho, em usar da polvora, teve a luminosa idéa de empregar para o motor o vapor d'agua. N'isto consiste a gloria de Papin, cuja idéa inicial foi (como acabamos de ver) empregar o vapor d'agua, não como propriamente dito, mas para produzir o vacuo.

Escreveu elle então uma memoria intitulada: « *Novo methodo para obter por baixo preço, forças consideraveis.* » E pensou em dar immediata applicação do seu invento, á industria. Mas foi mal succedido; e abandonou desanimado a sua idéa, que quinze annos depois tentou fazer reviver.

Leibnitz que em 1705 n'uma viagem a Inglaterra vira funccionar uma *machina de vapor*, feita por Savery, inviou a Papin o desenho d'esta machina, para que elle a estudasse e désse sobre ella a sua opinião. Papin estudou e publicou, em 1707, um opusculo intitulado: — « *Novo methodo de elevar a agua pela força do fogo.* »

A machina que n'esta epocha Papin fez construir, foi uma imitação da de Savery. A força elastica do vapor fazia elevar a agua no interior de um tubo, — e esta agua assim elevada ia para um reservatorio superior, cahindo do qual sobre as *abas* de uma roda hydraulica, lhe imprimia um movimento de rotação.

Kuhlmann achando, em 1852, na Universidade de Hanover (da qual era professor), uma correspondencia epistolar entre Papin e Leibnitz, esclareceu a questão de que estamos a tratar. Prova esta correspondencia que Papin, além da machina, pelo modelo da de Savery, que construira, tambem fizera construir outra em ponto grande, para ter applicação em um barco, e que foi experimentada no rio Fulda.

Houve, porém, n'esta occasião, divergencias de opiniões entre Papin e alguns personagens importantes do paiz, e o infeliz inventor mais uma vez ainda mudou de residencia; foi para Inglaterra onde não encontrou a hospitaleira recepção que da primeira vez tivera, sendo obrigado pela miseria a pôr ponto nas suas experimentações.

Papin morreu pobre, sem a consolação de ver realisado o invento que lhe occupara grande parte da existencia. Se não lhe foi possivel, porém, fazer funccionar a machina que inventara ou que aperfeiçoara, não devemos deixar de lhe attribuir uma importantissima parte na descoberta das machinas de vapor.

(Continúa).

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por despacho de 26 de agosto findo foi nomeado o bacharel Manoel Pereira de Escobar para o cargo de secretario da provincia de Santa Catharina.

— —

Ministerio da Justiça

Por decretos de 23 de agosto findo:

Foi dispensado, a pedido, do cargo de chefe de policia da provincia de Sergipe, o bacharel Gonçalo de Aguiar Botto de Menezes.

Foi exonerado, a pedido, do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Nossa Senhora da Conceição da Ilha do Ouro, na provincia de Sergipe, o bacharel João de Hollanda Cunha.

Foi nomeado chefe de policia da provincia de Sergipe o juiz de direito Estevão José de Siqueira.

Foi designada a comarca de Diamantina, de 2ª entrancia, na provincia de Minas-Geraes, para nella ter exercicio o juiz de direito Theophilo Pereira da Silva.

Foram designados:

O estado-maior do commando superior da comarca de Oeiras, na provincia do Piauhy, para a elle ser aggregado o major ajudante de ordens secretario geral da guarda nacional da comarca de Jaicós, na mesma provincia, Antonio de Souza Santos.

O 2º batalhão da reserva da guarda nacional da corte para a elle ser aggregado o capitão do 7º batalhão da reserva da comarca de Olinda, na provincia de Pernambuco, João Ferreira Villela.

— Por portaria de 27 do mesmo mez declarou-se sem effeito o decreto de 6 de outubro do anno passado, que nomeou o bacharel Eduardo Augusto Nogueira de Camargo para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Miranda, na provincia de Matto-Grosso, visto não ter entrado em exercicio no praso legal.

— —

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 23 de agosto findo, foi nomeado Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui para o cargo de membro do conselho-fiscal da Caixa Economica e Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco.

— —

Ministerio da Guerra

Por decreto de 23 de agosto findo, concedeu-se reforma ao marechal do exercito graduado José da Victoria Soares de Andréa, visto achar-se comprehendido nas disposições do § 22 do alvará de 16 de dezembro de 1790, continuando, porém, no exercicio de conselheiro de guerra; e foi nomeado commandante das armas da provincia do Amazonas o tenente-coronel Francisco Villela de Castro Tavares.

Foram transferidos: o coronel José Lopes Oliveira, do commando do 6º batalhão de infantaria para o do 12º da mesma arma, e do commando deste batalhão para o daquelle, o tenente-coronel Joaquim Mendes Ourique Jacques; o capitão Estevão José Ferraz, do 18º batalhão, para a 8ª companhia do 14º da referida arma.

Por portaria de 23 do mesmo mez foram nomeados: o capitão de fragata José Candido Guilhobel, chefe do estado-maior do commando da esquadra de evoluções, e o capitão-tenente Manoel Pereira Pinto Bravo, secretario do mesmo commando.

Por decretos de 26 do dito mez foram transferidos:

Arma de cavallaria—Para o 3º regimento: o capitão do esquadrão da provincia de Goyaz, José Joaquim de Vasconcellos, para a 3ª companhia.

Para o esquadrão da provincia de Goyaz, o capitão do 3º regimento, Thomaz Augusto de Vasconcellos Coimbra, para a 2ª companhia.

Arma de infantaria—Para o 7º batalhão, o capitão do 3º, Manoel Prisciliano de Oliveira Valladão, para a 5ª companhia.

Para o 18º batalhão, o capitão do 14º, Antonio José da Silva Viveiros, para a 8ª companhia.

Foi reformado, nos termos da 1ª parte do § 1º do art. 9º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o 1º tenente aggregado á arma de artilharia Raymundo Perdigão de Oliveira, visto soffrer molestia incuravel que o torna incapaz para o serviço do exercito.

Foram promovidos nas tres armas do exercito:

Arma de artilharia—A' 2º tenente, o alferes-alumno, Antonio Gomes Soares.

Arma de cavallaria—3º regimento—A' capitão, o tenente José Luiz Alexandre Ribeiro para a 2ª companhia por antiguidade.

A' tenentes da arma, os alferes: Hortencio Alves Coelho de Mesquita, por antiguidade; Pedro Cabral Godolphim, idem; João Cesimbre Jacques, por estudos.

Arma de infantaria—3º batalhão—A' capitão, o tenente José Lourenço da Silva Milanez, para a 7ª companhia, por antiguidade.

8º batalhão—A' capitão, o tenente Manoel Feleciano Pereira dos Santos, para a 6ª companhia, por antiguidade.

A's tenentes da arma, os alferes: José Augusto Gromwell, por antiguidade; Manoel Brasil de Oliveira, idem; Paulino Vieira de Mello e Silva, idem; e Pedro Rangel de Abreu, por estudos.

Por immediata e imperial resolução de 23 do supra-dito mez, tomada sobre consulta do conselho supremo militar de 18 do mesmo mez, foram concedidas ao capitão reformado do exercito, Ulysses Augusto de Albuquerque Salles, as honras do posto de major, em remuneração dos relevantes serviços que prestou na campanha do Paraguay.

— O ministerio da guerra declarou, em aviso de 25 de agosto ao conselheiro ajudante general, que S. M. o Imperador, conformando-se, por sua immediata e imperial resolução de 23 tambem de agosto, com o parecer do conselho supremo militar, exarado em consulta de 18 do mesmo mez, houve por bem decidir que para o accesso aos postos de tenente-coronel e major do corpo ecclesiastico do exercito é indispensavel o intersticio de que tratam a lei n. 585 de 6 de outubro de 1850 e o regulamento approvado pelo decreto n. 771 de 31 de março de 1851.

A' presidencias de provincia declarou o Ministerio da Guerra em aviso de 26 do mesmo mez que, conforme se acha determinado nos avisos circulares do mesmo Ministerio de 14 de janeiro de 1856, 29 de novembro de 1779 e 25 de agosto de 1880, sempre que as transferencias de officiaes do exercito de uns para outros corpos se effectuarem a pedido dos interessados, devem todas as despezas de transporte correr por conta dos mesmos, sendo pagas pelo Estado unicamente quando forem ordenadas por conveniencia do serviço publico.

— O Ministerio da Guerra dirigio, a 27 do mesmo mez, ao ajudante-general, o seguinte aviso:

« Em solução ao requerimento que acompanhou a informação da repartição a seu cargo, n. 242, de 17 de abril do anno proximo passado, e no qual o ex-capitão do corpo de engenheiros Antonio Candido Rodrigues pedia ser condecorado com o habito da Ordem de S. Bento de Aviz, levando-se-lhe em conta, para esse effeito, o periodo em que esteve empregado no Ministerio da Agricultura declaro a V. Exc. para seu conhecimento, que S. M. o Imperador, conformando-se por sua imperial resolução de 26 do corrente, com o parecer da maioria do conselho supremo militar, exarado em consulta de 18 tambem do corrente, houve por bem indeferir o supracitado requerimento não só por que o seguinte pelo facto da demissão desistio de todos os direitos inherentes á sua patente, quer dos ja adquiridos e de que estava de posse, quer daquelles que ainda se houvessem tornado effectivos e perfeitos pela posse e concessão, como tambem porque sendo a Ordem de S. Bento de Aviz destinada a remunerar serviços militares não póde, nem deve no tempo exigido pela lei ser computado o que tiver sido prestado fora do Ministerio da Guerra.

—

Ministerio da Marinha

— Foi cassada a nomeação do 1º cirurgião da armada Euclides da Rocha, para servir na companhia de aprendizes marinheiros do Piauhy, devendo continuar aquelle cirurgião a servir nesta corte no corpo de imperiaes marinheiros.

— Por titulo de 25 agosto findo foi nomeado Antonio Lopes de Leão, para o lugar de director da officina de construcções navaes do Arsenal de Marinha da provincia de Pernambuco.

— Por decreto de 26 do mesmo mez foi exonerado o capitão de fragata Luiz Felippe de Saldanha da Gama do lugar de membro effectivo do conselho naval, e nomeado para substituil-o o capitão de mar e guerra Antonio Mariano de Azevêdo.

Por aviso da mesma data foram nomeados: commandante do cruzador *Almirante Barroso*, o capitão de fragata Luiz Felippe de Saldanha da Gama; commandante geral das torpedeiras, o capitão de mar e guerra José Marques Guimarães e do vapor *Amazonas*, o capitão de fragata Eliezer Coutinho Tavares.

—

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE SETEMBRO

Abaixo assignados, negociantes agricultores na povoação de Gamelleira.— Aguardem os supplicantes a deliberação do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

Abaixo assignados agricultores e negociantes, residentes no districto da Fava, da freguezia de Nossa Senhora da Pedra do termo e comarca de Buique.—Aguardem os supplicantes a deliberação do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas.

Francisco Marques da Trindade.— Sim, para a cadeira de Bemtevi.

Francisco de Paula do Rego Barros.—Sim, com ordenado sómente.

Dr. João de Sá Cavalcante de Albuquerque.—Sim, pagos os direitos fiscaes e foros em devido.

José de Souza Almeida.—Indeferido, visto não ter sido enviado pedido algum para ser attendido pelo supplicante.

João Francisco S. Aleixo.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Miguel Alves da Silva.—Ao Sr. Dr. chefe de policia para fazer remetter o supplicante logo que se offereça occasião.

Bacharel Manoel Mayrink Monteiro.—Como requer.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos.—Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello.—Sim, com ordenado sómente.

Tiburcio Valeriano Baptista da Costa.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 6 de setembro de 1884.

O porteiro,
J. L. Viégas.

— —

Repartição da Policia

Secção 2ª—N. 975.—Secretaria de Policia de Pernambuco, 6 de setembro de 1884.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joanna Francisca de Oliveira, Maria Francisca da Conceição e Anna Francisca de Oliveira, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Justino Alves de Azevedo, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Patrocinio Vieira dos Santos, por crime de tentativa de morte.

Communicou-me o juiz municipal do termo de Flores, que no dia 21 do mez ultimo fôra alli capturado o criminoso Canuto Rodrigues da Costa, pronunciado no termo de Gamelleira como incurso nas penas do art. 269 do codigo criminal.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia.

O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva.*

—

Thesouro provincial

DESPACHOS DE 6 DE SETEMBRO DE 1884

Pedro Francisco de Paula Cavalcante.—Informe o Sr. contador.

Dimas Francisco de Souza Braga.—Certifique-se.

Sebastião de Oliveira Resende.—Certifique-se.

João Baptista da Silva, João Ramos, Justino Calistrato dos Santos, Francisco Gomes da Silva, Antonio José Bruno da Silveira, Elpidio de Carvalho Raposo, Felix José de Sant'Anna, Conrado Gonçalves de Faria, Candida Maria da Silva, Maria Alves Gondim, João Gregorio Pereira Gomes, Medeiros & C., Leocadia Maria da Conceição e Antonio Eleusipo de Lima.—Pague-se.

Officio do Dr, chefe de policia Joaquim Francisco da Cruz e Thomazia Adelaide Martins de Almeida. Informe o Sr. contador.

Clorindo Ferreira Catão.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Sr. Dr. procurador dos feitos.—Informe a secção do Contencioso.

Candido Gonçalvas Torres.—Certifique-se.

Maria Angelica Azevedo Tinoco.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Felippe de Souza Leão, vigario José Francisco da Silva Borges, Antonio Maximo de Barros Leite, Miguel Jose de Mattos, Americo Pereira Brandão, N. M. Dougall, Nicoláo Machado Freire, Antonio Verissimo dos Santos, José Clementino Henriques da Silva, Pereira Carneiro & C., Antonio Joaquim Cascão, Henriques Bernandes de Oliveira, Claudia Francisca da Silva Gomes, Maria do Carmo Borges Perné, Manoel dos Prazeres Dias de Moraes, Aprigio José da Silva, Dioniozio Acacio de Oliveira, major Themistocles de Orange dos Reis Lima e Manoel Alcantilado Tores.—Pague-se.

Antonio Joaquim de Souto Lima.—Volte ao Sr. contador para mandar escripturar a divida.

Francisco de Paula Rego Barros.—Cumpra-se a portaria de licença.

Joaquim Teixeira Bastos e commendador José João de Amorim.—Informe o Sr. contador.

Maria Leopoldina Ferreira Leite.—Ao Contencioso para attender.

Trilhos Urbanos do Recife á Caxangá.—Informe o Sr. contador.

—

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 4 DO CORRENTE

José de Vasconcellos.—Proceda-se a mesma collecta do exercicio findo, reformando a do exercicio corrente.

—6—

Certifique-se o que constar.

Emilia Candida de Araujo Almeida Eneas Americo de Medeiros, Henrique Xavier de Araujo Saraiva, Antonio Barnabé da Assumpção, Marcelino José Baptista & C., Antonio Ignacio do Rego Medeiros, Eugene Goestschel, Manoel Vieira Neves, Emilio Pereira de Abreu, Joanna Marria Pessoa Braga e Medeiros e C.—Informe a 1ª secção.

Maximino da Silva Gusmão.— A 1ª secção para os fins convenientes.

Possidonio Solon & C. e Pohlman & C.—Sim de accordo com a informação.

Parente Vianna & C.—Informe a 2ª secção.

Antonio José de Lemos, João Paulino da Costa, Candido Gonçalves Torres, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, José Antonio Dias de Figueiredo, Roberto José Pereira, José Ferreira Marques, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, José Maria de Souza Araujo José Antonio de Albuquerque Pedrosa, e Vicente Ferreira Nobre Pelinca.—Certifique-se.

Gomes Filho & C.; Francisco Marcolino Monteiro e Manoel Cortes da Silva Curado.—A 1ª secção para os devidos fins.

Visconde do Livramento.—Deferido visto as informações.

Bacharel Manoel Ferreira da Silva.—Sendo a escritura Publica do exercicio do contracto a que se allude. e tendo sido este approvado pelo que competente e concluido para a extração do titulo no exercicio corrente prevalece a lei do orçamento vigente para a cobrança do respectivo imposto.

Camara Municipal

DESPACHOS DO DIA 5 DE SETEMBRO

Pelo Sr. Góes Cavalcante commissario de policia:

Antonio Joaquim dos Santos, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter acabado com o seu negocio de garapeira sito a estrada nova de Beberibe freguezia da Graça.—Como requer, pagando o que estiver a dever.

Andronico Lobo, pedindo licença para canalisar agua para o predio n. 11 á Ponte d'Uchôa.—Como requer.

O mesmo para o mesmo fim, com referencia a casa n. 27 á rua da Conceição.—Idem.

Antonio Muniz Machado, pedindo que se corrija o lançamento da collecta com referencia ao seu trapiche denominado Barbosa, visto como sendo este sito ao largo do Corpo Santo n. 11 e já tendo o supplicante pago o imposto do exercicio de 1883 á 84, cobram-lhe ainda o mesmo imposto.—Como requer, corrija-se o engano no livro da collecta.

Antonio Gomes da Silva Junior & C., pedindo que sejam eliminadas do imposto as varandas de pão de seu predio n. 33 á rua do Vigario Tenorio, visto ter obtido licença para substituil-as.—Elimine-se em vista da informação do fiscal que afirma estar sendo feita a substituição

Balthazar Gonçalves Machado, pedindo para que se mande que o fiscal atteste se o supplicante teve ou não cocheira na rua de Domingos José Martins n. 2, durante o exercicio de 1880 á 81.—O fiscal atteste o que lhe constar entregando-se ao supplicante o respectivo attestado.

Fernandes & Primo, pedindo transferencia de seu estabelecimento de taverna da casa n. 150 para a de n. 86 á rua de Vidal de Negreiros, abrindo nesta casa um telheiro.—Como requerem.

Ferreira, Guimarães & C., pedindo licença para abrirem uma loja de ferragens na casa n. 86 á rua do Duque de Caxias, bem como inscripção na frente da casa.—Como requerem, pagando o imposto.

José Maria Ferreira França, pedindo o pagamento de custas na importancia de 87$300.—Passe-se mandado, aguardando porém o supplicante a verba do exercicio futuro.

José Martins da Cunha, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter comprado a José Antonio Jacome & C. o seu estabelecimento de molhados sito á rua do Visconde de Albuquerque n. 2.—Como requer, façam-se as necessarias notas.

José Antonio Jacome & C., idem no sentido de terem comprado a fabrica de macarrão sita á rua da Imperatriz n. 15, que gyrava sob a firma de Felippe Settny.—Como requerem, observando-se qualquer disposição em contrario das posturas municipaes.

Manoel Gomes Coimbra, idem, no sentido de ter transferido o seu estabelecimento de cigarros da casa n. 30 para a de n. 32 á rua da Imperatriz.—Como requer.

Rosa Pereira de Lima, pedindo licença para abrir um estabelecimento de quitanda na casa n. 2 á rua do Pombal.—Como requer, pagando o imposto competente.

Sociedade dramatica Nova Thalia, para abrir inscripção na frente de seu theatro sito ao caes do Capibaribe n. 40.—Sim, pagando o competente imposto.

Tavares & C., pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de terem transferido da casa n 13 á rua do Visconde de Itaparica para a casa n. 4 a de Dom Vital, o seu estabelecimento de taverna.—Como requerem.

Vicente Ferreira dos Santos, idem, no sentido de ter acabado com o seu estabelecimento de quitanda sito ao predio n. 10 á rua do Pharol.—Como requer, pagando o imposto competente.

Victor Mathias Braga, pedindo licença para abrir um estabelecimento de padaria na casa n. 4 á rua de Nunes Machado.—Como requer, em vista das informações.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 6 de setembro de 1884.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 26 de agosto de 1884

SUMMARIO:—*Discussão, na Camara, das emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Agricultura.—Probabilidade de fusão das Camaras.—Historia da questão.—Novo contracto para a illuminação a gaz.—Clausulas do edital.—Motivo da emenda do Sr. Senador Jacintho de Mendonça.—A votação do Senado.—Os Srs. Lourenço de Albuquerque, Ratisbona e Zama combatem a emenda relativa a illuminação por inconstitucional.—O Sr. Andrade Figueira combate-a por motivo diverso e esclarece a materia.—Artigo do « Jornal do Commercio » acerca da questão.*

Para que nada falte a situação *anomala* do nosso parlamento, suscitou-se hontem na Camara dos Deputados, que fez sessão para tomar conhecimento das emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Agricultura, uma questão, cuja solução póde tomar caracter constitucional, tendo como consequencia uma fusão, nos termos do art. 61 da constituição.

Historiarei rapidamente o occorrido, para aproveitar o *Belgrano* que, segundo acabo de ver nos jornaes de hoje, parte amanhã, tocando nesse porto.

Hão de recordar-se que em uma das missivas anteriores fallei-lhes de uma emenda do Sr. Jacintho de Mendonça, approvada pelo Senado, mandando que fosse aceita a proposta offerecida na ultima concurrencia pela companhia do gaz, de accordo com a lei de 22 de outubro de 1882 e edital de 23 de novembro de 1883, ficando sem effeito qualquer nova concurrencia que por ventura se tenha aberto. »

Esta emenda obrigatoria foi apresentada em substituição de uma outra do Sr. Luiz Felippe, (que ficou prejudicada, ou foi retirada pelo seu autor; não me recordo bem agora) *autorisando* o governo a aceitar a mencionada proposta, e depois de ter o Sr. Dantas declarado que sómente como simples autorisação o governo não se julgaria desobrigado de abrir nova concurrencia, nos termos da citada lei; concurrencia cujas bases já se achavam organisadas e brevemente seria aberta, sendo no respectivo edital modificadas algumas das clausulas do anterior. que a experiencia mostrou que deviam ser alteradas, ou eliminadas.

Convém observar que na concurrencia que houve e para a qual mandaram-se publicar editaes, em varias praças da Europa e dos Estados Unidos, com o que se gastaram dezenas de contos, só duas propostas foram apresentadas: uma aqui pelo Dr. Carlos T. de Bustamante, e outra em Londres, perante a nossa legação, pela mesma companhia. Dizem, porém, que a desta foi alli entregue quando já estava findo o praso e a companhia foi informada, por telegramma, de que cá havia apparecido concurrente.

A proposta Bustamente, que continha preços rasoaveis e condições superiores ás da companhia, foi aceita, mas por questões levantadas na occasião da assignatura do contracto, ficou sem effeito, declarando o governo perdida pelo proponente a caução de 50 contos por elle feita no Thesouro, nos termos do edital.

A clausula do edital que deu lugar a essa solução é a seguinte:

« O concurrente que depois de ter recebido aviso da aceitação de sua proposta recusar o contracto, perderá a caução de 50:000$, de que trata o art. 2º *ficando livre ao governo a escolha de qualquer das outras propostas que houveram sido apresentadas;* pelo que sómente se considerará finda a concurrencia, após a assignatura do contracto. »

Antes de ir adiante, direi que o motivo da recusa do Sr. Bustamante proveio de ter o governo entendido que aquella caução era relativa sómente a apresentação da proposta, e que para a assignatura do contracto e seu pleno vigor era precisa ainda uma outra de 280:000$, para garantia da execução do mesmo contracto.

A isto se recusou o proponente, dizendo que assignatura e execução do contracto eram cousas distinctas e diversas; que referindo-se a segunda caução a execução só quando se entrasse no periodo desta, isto é quando houvesse contracto, que não existia emquanto não houvesse assignatura, é que deveria fazer o deposito.

Indeferida essa pretenção e declarada caduca a proposta, com perda da caução, recorreu o Sr. Bustamante para o Conselho de Estado, e o negocio ainda não está decidido.

Voltando a questão:—das palavras que ficam sublinhadas na clausula acima, tiram argumento os que entendem que a proposta da companhia não está prejudicada,—e o Sr. Barão de Mamoré assim o procurou demonstrar em um longo discurso no Senado, para achar que, depois da caducidade da proposta Bustamente, devia o governo aceitar aquella sem mais concurrencia, visto considerar-se ainda aberta a que teve lugar.

Quando assim se tratava da questão noticiaram os jornaes, ou antes, confirmaram o boato que já corria de que varios capitalistas nacionaes ligados a certos bancos desta praça pretendiam contractar o serviço da illuminação, por preços mais vantajosos do que os da companhia ingleza. Interpellado á respeito o governo no Senado, não foram muito claras as explicações do Sr. Dantas, embóra delles resultasse a confirmação da noticia. Mas o que correu então pelos corredores e foi depois levado á tribuna, foi que, aberta a nova concurrencia appareceria de facto a annunciada proposta; mas a empreza o que quer, não é comprar o material da companhia com capital seu e fazer o serviço; quer que o governo pague esse material, ou indenise a companhia do seu valor, pelo modo que entender, e lh'o entregue, para ella tomar a si o serviço da illuminação e ir gradualmente amortisando o custo do mesmo material com os rendimentos da empreza.

O que se disse a esse respeito e a declaração feita pelo Sr. Dantas de que aceitava a autorisação para usar della conforme melhor conviesse aos interesses, impressionaram aos que receiam, que a pressão de influencias poderosas da praça e de influencias politicas arranquem do governo um contrato de apparencia vantajoso, mas, no fundo, muito oneroso. Esta foi a razão determinativa da apresentação e approvação da emenda do Sr. Mendonça, sobre a qual se pronunciaram do modo seguinte os senadores presentes a votação:

Favor	*Contra*
1 Affonso Celso.	1 Avila.
2 Baependy.	2 Correia.
3 Barros Barreto.	3 Carrão.
4 Castro Carreira.	4 Dantas.
5 Fausto.	5 de Lamare.
6 Godoy.	6 Franco de Sá.
7 Junqueira.	7 João Alfredo.
8 Joaquim Delfino.	8 Leão Vellosoo.
9 Lafayette.	9 Muritiba.
10 Laguna.	10 Nunes Gonçalves.
11 Luiz Felippe.	11 Ottoni.
12 Mamanguape.	12 Pelotas.
13 Mamoré.	13 Paranaguá.
14 Maroim.	14 Saraiva.
15 P. Pessoa.	15 Silveira Martins.
16 Octaviano.	16 Jaguaribe.
17 Paes de Mendonça.	
18 Sinimbú.	
19 Silveira da Motta.	
20 Soares Brandão.	
21 Teixeira Junior.	
22 Viriato.	
23 Vieira da Silva.	
24 Uchôa.	

Nos 24 se acham quasi todos os senadores que em 1882 votaram contra a renovação do contrato celebrado pelo Sr. Sinimbú com a companhia, contrato que, sendo approvado pela camara, foi rejeitado pelo Senado, na discussão da lei do orçamento, estabelecendo-se ahi as novas bases—que por muito restrictos tornaram-se quasi que inexequiveis,—para a concurrencia que teve lugar ultimamente.

Discutindo-se agora no Senado o orçamento do Ministerio da Agricultura, foi incluida na verba concernente ao serviço de illuminação a emenda em questão. Voltando assim á camara o mesmo orçamento com essas e outras emendas, o primeiro que tomou a palavra para as combater foi o Sr. Lourenço de Albuquerque, que tratando daquella, considerou-a « attentatoria da divisão e harmonia dos poderes, » de tal modo que se elle « fosse ministro da agricultura, apezar da intimativa do Senado, não faria contrato com a companhia ingleza, abriria nova concurrencia. »

Não posso aqui deixar de notar que declarando ainda o illustre deputado alagoano que « não lhe parece digno da Assembléa Geral o que se está fazendo — legislar para interesses individuaes, quando a ella compete missão mais alta, » esqueceu que na sua aspera censura envolvia o seu venerando tio, aquelle D. Sebastião, com quem disse o Sr. Lafayette que elle sonhava!

O Sr. Lourenço Cavalcante tratou tambem de outras emendas, especialmente da apresentada pelo Sr. João Alfredo, que elle combateu com um certo calor, allegando que tinha de defender-se das censuras que resultavam das razões com que aquelle senador a justificou.

Em seguida, o Sr. Ratisbona occupou-se tambem com a emenda relativa á companhia do gaz, achando que o Senado sahio de sua esphera constitucional, e intimou ao governo para celebrar tal contrato com tal companhia; que o assumpto é muito grave, pois trata-se de uma attribuição constitucional, e o Senado não pode exercer attribuições administrativas que pertencem ao governo e aos seus delegados. « Fazendo varias considerações, para justificar o voto contrario que tem de dar a emenda, sem se embaraçar com as consequencias, porque o remedio está na constituição, » pede, entretanto, ao nobre ministro da agricultura que dê sua opinião á camara.

O Sr. Zama pronuncia-se tambem com grande enthusiasmo contra a emenda, cuja inconstitucionalidade lhe parece evidente, achando que o Senado, constituido como se acha, é um embaraço sério para o estabelecimento do governo parlamentar, pois que, filho da escolha imperial, não dá contas ao povo d'onde vem, do modo porque procede, nem tão pouco pode a corôa tomar-lhe contas depois de feita a escolha. Discorrendo sempre com crescente animação, conclue requerendo a separação da emenda para mais tarde ser discutida e sobre ella resolver a camara.

O presidente, o Sr. Alves de Araujo, diz que não pode aceitar o requerimento, que importa um adiamento, que não é permittido em casos taes, aliás previstos pela constituição e pelo regimento. As emendas feitas pelo Senado ás proposições da camara, e viça-versa, têm de ser approvadas ou rejeitadas, não podem ser adiadas.

Tomou então a palavra o Sr. Andrade Figueira, que applaudindo a decisão da mesa, combate tambem a emenda, assim como outras, não por vicio de inconstitucionalidade, como se lhe attribue, mas por vicio intrinseco: na essencia não é irregularidade, porque trata-se de um contrato cuja approvação, conforme a lei que o autorisou, caba ao corpo legislativo, que por isso tem o direito de dizer ao governo que, entre as propostas apresentadas, escolhesse a unica que ficou subsistindo; a irregularidade da fórma não está na emenda do Senado, mas sim na lei que reservou ao parlamento o direito de approvar o contrato celebrado pelo governo imperial, segundo as bases estabelecidas por lei. E' esta a causa da anormalidade que se nota na emenda. Mas é ella inaceitavel intrinsicamente, por que ella presuppõe que a proposta foi feita de accordo com a lei e o edital, quando dita proposta não se acha de accordo nem com uma, nem com a outra, como passa a demonstrar desenvolvidamente.

Occupando-se ainda com outras emendas que combate entre estas a que autorisa o resgate das estradas de ferro da Bahia e Pernambuco, reconhece, entretanto, que em diversos pontos, e em maior numero, o Senado merece louvores pelas emendas que fez.

« O senado, observa o orador, é força reconhecer, procede nestes assumptos com a consummada experiencia de que é dotado (apoiados). De ordinario, os orçamentos feitos na camara atropelladamente, são alli corrigidos para melhor. Até mesmo quanto a decretação de despezas, o Senado costuma ser mais sabio do que a camara, sem embargo de não representar directamente como esta, o contribuinte. Neste mesmo orçamento ha emendas do Senado que levam vantagem decidida ao voto da camara.

« E vem agora a proposito protestar contra uma proposição do nobre deputado pelas Alagoas, que rompeu o debate. S. Exc. aconselhou ao nobre ministro que, se a emenda relativa ao contrato para a illuminação a gaz desta corte não cahisse na camara, não a cumprisse, em vista do grande attentado que contra a constituição nella enchergа. Não póde acompanhar o nobre deputado neste proposito, porque jámais concederá ao governo de seu paiz o direito de julgar dos actos do poder legislativo.

« Nós, acrescenta o orador, somos os juizes das leis que fazemos, e somos os unicos competentes para revogal-as. Ao poder executivo não incumbe erigir-se em juiz destes actos para descriminar os que devem ser executados e os que não devem sel-o: elle só tem o direito de executar as deliberações do corpo legislativo.

« Se o ministerio não esgotou, como lhe cumpria, todos os recursos para fazer baquear no Senado a emenda, e isto accusa o nobre presidente do conselho, carregue o governo com a responsabilidade que lhe cabe.

« *O Sr. ministro da Agricultura* — O governo não podia fazer se não aquillo que fez.

« *O Sr. Andrade Figueira*—responde que o governo tinha outros meios para esclarecer o Senado: bastava-lhe apresentar a proposta como foi feita, confrontal-a com o edital e mostrar em que se apartava delle. O Senado, assim illustrado, não votaria a emenda de que se trata. O governo, porém, limitou-se a umas banalidades, sobre a inconstitucionalidade da medida, que não é este o seu vicio capital ».

Na verdade, conforme mostrou o Sr. Andrade Figueira, a questão não foi convenientemente estudada, e os votos dados no Senado resentiram-se da impressão do momento de que cada um estava dominado. A censura feita ao governo, que era quem devia melhor conhecer a materia para esclarecel-a no debate do Senado, é muito bem cabida.

Seja como for, o que se deprehende, quer das manifestações de ambos os lados da camara, especialmente da deputação bahiana, quer de um artigo edictorial do *Jornal do Commercio* de hoje, artigo evidentemente inspirado pelo ministerio, é que a emenda será regeitada, e ahi teremos a questão constitucional da fusão, com uma camara semi-morta!

« Temos mesmo razão, diz o *jornal*, fazendo o historico da questão, temos mesmo razão para crer que, emboraa excepcional posição do governo lhe deixe a commoda liberdade de lavar as mãos como Pilatos, não se julgando nem podendo julgar-se em causa, seja qual for o desfecho do incidente, os votos dos ministros e suas sympathias serão por alguma emenda substitutiva que autorise a concurrencia do serviço, quando se entenda caduca a autorisação para este effeito concedida pela lei de 30 de outubro de 1882.

« O tramite constitucional, unico legal, unico opportuno, unico aconselhado senão imposto pelas circumstancias, é a fusão das duas casas do parlamento. Não estamos na vespera de um conflicto; a constituição politica previo o caso e regulou-o »

Achando que, ou se considere a fusão obrigatoria, ou facultativa, o Senado a concederá, obrando assim com prudencia, conclue o *jornal*:

« Parece-nos mesmo que a fusão póde effectuar-se sem motivar a prorogação parlamentar, porque póde ser e deve ser obra de um dia. Se necessaria for a prorogação, ella será decretada e a dissolução não virá então inopportuna porque os poderes da camara actual só expiram constitucionalmente diante da reunião da que deve succeder-lhe ».

A' esta hora já a camara terá se pronunciado e os jornaes de amanhã o dirão em que sentido.

— 27 de agosto —

A transferencia da sahida do *Belgrano* permitte-me dar alguns pormenores sobre o desfecho, aliás previsto, da questão da emenda relativa a illuminação, desfecho que o telegrapho já terá hoje mesmo noticiado para ahi.

Continuando hontem a discussão, foi esta encerrada a requerimento do Sr. Zama, depois de terem fallado os Srs. ministro da agricultura, Ferreira Vianna e Martim Francisco. O primeiro, em muito poucas palavras, e quasi que cingindo-se ao pensamento expresso pelo *Jornal do Commercio*, isto é, que tendo já o Sr. presidente do conselho se pronunciado no Senado pela livre concurrencia, o governo, nas actuaes condições em que se acha para com a Camara, não póde fazer questão de qualquer medida, nem influir na aceitação ou regeição de qualquer emenda; pelo que entregava o negocio a sabedoria da Camara, declarando, entretanto, que nenhuma questão sobreleva mais nas actuaes circumstancias do que a votação das leis orçamentarias.

O Sr. Ferreira Vianna, considerando que a questão é do maior alcance politico, aprecia-a tambem sob o ponto de vista politico, notando que o embaraço em que a Camara se acha ante o voto expressivo do Senado, provém da invasão de poderes no exercicio das faculdades estranhas, pois que sendo o serviço da illuminação municipal, está affecto aos cofres geraes. Não acha inconstitucional a emenda do Senado, e nem este exorbitou; o que a emenda revela é um voto de extrema desconfiança ao gabinete. Si este pretende amparar-se com a Camara, ella não o póde fazer sem decadencia moral. Mas se fôr regeitada a emenda, a consequencia será ou não termos orçamento, ou tornar-se inevitavel a fusão.

« Não ter orçamento depois de uma solução tão esperada e nunca chegada, de uma dissolução que tem tido todos os effeitos de prorogação, seria uma grande sorpreza. Suspenderam-se os debates dos grandes negocios politicos do Estado para que se votasse as leis de meios, e é passado mais de um mez de prolongamento desta vida artificial, sem que entretanto se obtenha orçamento. Pareceria uma cilada.

« A Camara requerer a fusão ao Senado, seria impor-lhe a confusão, ou seja o art. 61 imperativo ou meramente facultativo; porque o que se offerece ao Senado é o requerimento de um interdicto, de um moribundo, para ajuntar-se com os vivos de vitaliciedade. E' um morto civil, [como já disseram, que resuscita.

« E como poderiamos nós, pergunta o orador, fazer o trajecto desde esta casa, que parece mais um ataúde, até ao Senado, a não ser em carros funebres? Como o Senado e o paiz assistirão a representoção desta tristissima comedia? Quem quereria fazer parte de semelhante scena? Pois podemos sem que o rubor nos chegue as faces, nos ultimos dias da sessão legal, requerer, em nome de uma Camara fulminada, ao Senado que abra as suas portas e consinta que o nosso voto vá preponderar e prevalecer sobre as suas determinações?

« Como se a fusão não fôr concedida virá a dictadura financeira, para a qual não julga que o governo tenha hombros sufficientes, é de esperar que

MUTILADO

o Senado aceite a fusão receiando a confusão; mas embora declara que seriam livres no dia 7 de setembro. a verdade é que a Camara, que está fulminada de dissolução falta a autoridade necessaria para impor o voto de uma maioria ao corpo vitalicio, e o orador não deseja que ella, que soube viver, não saiba morrer. »

« Depois de outras considerações mostrando todas as incongruencias a que se tem de chegar com a regeição da emenda, nas circumstancias em que o governo collocou a Camara a qual chega ao termo da sessão sem ao menos ter respondido o discurso da corôa, tira o Sr. Ferreira Vianna a conclusão de que « apezar de tudo isto, ella (a Camara) nunca esteve mais viva, pois até ventila-se a idéa de juntar-se com o Senado em fusão; de sorte que é como o comediante que, depois de morto, declarava nunca ter passado melhor vida. Assim saúda a Camara que sobrevive a sua morte. »

O Sr. Martim Francisco, encarou a questão pelo lado da opportunidade, e não sendo a questão nova visto varios precedentes que cita, declara que vota pela emenda do Senado.

Seguem-se a votação de todas as emendas do Senado, que são approvadas, com excepção da relativa ao serviço da illuminação, que teve 72 votos contra, e á favor 9, que foram dos Srs. Silva Maia, Cruz Gouveia, Rego Barros, Barão de Anadia, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Barão de Villa da Barra, Martim Franciscoo pai e Martim Francisco filho.

O Sr. Zama, para observancia da fórmula constitucional, mandou a mesa o seguinte requerimento, que foi approvado:

« Requeiro que se consulte á Camara si julga vantajoso o projecto que fixa as despezas do Ministerio da Agricultura para o exercicio de 1884—1885, para proceder-se em conformidade do art. 61 da Constituição do Imperio »

Para a commissão que tem de dirigir se ao Senado, para apresentar o pedido de fusão, foram nomeados os Srs. Martim Francisco, Cantão e Camargo. Recebendo hontem o Senado a communicação da Camara, em que é pedido dia e hora para o recebimento da commissão, foi designado o dia de amanhã ao meio dia.

O telegrapho dirá qual a resolução do Senado, e o mais que se seguir.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 7 DE SETEMBRO DE 1884

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio

O vapor francez *Belgrano*, entrado hontem do sul, trouxe as seguintes noticias e mais ao que constou das rubricas *Parte Official e Interior*.

Pacifico

Datas de jornaes até 4 e telegraphicas até 20 de agosto:

O general Iglesias continuava a concentrar forças em Lima e Callao.

Em consequencia de estar a via-ferrea transandina em poder de Cáceres a situação de Lima era difficillima. Cortados os recursos pelo norte, sul e centro, os artigos de primeira necessidade tinham encarecido extraordinariamente. A miseria tomava maiores proporções de que na epoca em que o exercito chileno ameaçava a capital.

Cáceres rejeitou as propostas de conciliação que lhe tinham sido feitas.

O prefeito de Arequipa preparava-se para resistir ao *montonero*, quando os chilenos desoccupassem aquella cidade.

O prefeito de Trujillo, Hervan Vivero, estava, sendo processado por ter abondonado o seu posto sem oppôr a menor resistencia aos revoltosos.

A imprensa da Bolivia discutia a questão da viabilidade, pondo em duvida se o governo da Republica devia permittir que o Chile construisse vias-ferreas nos territorios occupados indefinidamente segundo o pacto de tregua. Reconhece que assim o Chile fará tributario o commercio boliviano o conseguirá preponderencia politica.

Ao diario portenho *La Nacion* communicou, nesta ultima data, o seu correspondente em Santiago, do Chile, o seguinte:

« Ha tres dias deu se um encontro perto de Canta, entre o grosso do exercito de Cáceres e as forças *iglesistas* commandadas pelo coronel Ventos. Houve combate renhido, a despeito de serem muito inferiores em numero as forças de Ventos, este depois de perder metade de sua gente, bateu em retirada e Cáceres dirigio-se para Canta, por não considerar o seu exercito bastante numeroso para sahir da Serra.

« O exercito chileno evacuou Puno, Arequipa e Mollendo.

« Apenas se realisou a evacuação, Canevaro e Pacheco Céspedes apoderáram-se de Arequipa e demais pontos da linha de Mollendo a Puno, proclamando Cáceres chefe supremo do Perú.

« Este caudilho passou uma circular ao corpo diplomatico annunciando que assumia a presidencia.

« Como um dos primeiros actos do seu governo, levantou um emprestimo de meio milhão de soles em prata.

« Varios civilistas foram desterrados de Lima e dirigiram-se para Arica.

« Asseguram que em Lima houve mudança ministerial, indicando-se como candidatos Piérola, Calderon, Birinaja e Echenique.

« Confirma-se a noticia de que Iglesias entregou-se inteiramente a Piérola, que é quem está dirigindo todo o movimento politico em Lima.

« Cada partido em Lima faz circular noticias favoraveis aos seus propositos. Tudo é confusão e torna-se difficil, quazi impossivel, descobrir a verdade entre noticias que se contradizem umas ás outras.

« Para os diarios *caceristas*, o triumpho de Cáceres não tem maior importancia para o Chile sob o ponto de vista das relações internacionaes, dos de que esse caudilho já manifestou o seu expresso reconhecimento do tratado de paz. Outros orgãos attribuem a confiança do Chile ao apoio que Piérola presta agora ao governo de Iglesias com a popularidade dos negros de Lima e outras turbas da mesma cidade.

« Ha esperança de que Lima permanecerá tranquilla. »

Rio da Prata

Datas até 22 de agosto:

Com a intervenção do presidente da republica Argentina estava definitivamente acabado o conflicto entre o intendente municipal e os membros do conselho.

No discurso pronunciado por Pizarro na assembléa catholica de Buenos-Ayres, recommendou elle instantemente a inscripção dos catholicos nos registros civicos para poderem concorrer ás eleições politicas.

A folha catholica *La Union*, estava publicando numerosos telegrammas do interior da republica applaudindo a reunião da assembléa catholica.

Tinham principiado activamente os trabalhos de construcção do lazareto em Martin Garcia.

Diz um telegramma de Buenos-Ayres, datado de 19 e publicado no *Siglo*, de Montevidéo:

« Os passageiros de primeira classe do vapor italiano *Polcevera* e do vapor francez *Amazone* desembarcaram, emquanto que os passageiros de terceira classe dos mesmos vapores continuam soffrendo as quarentenas na ilha Martin Garcia.

« Os diarios desta manhã protestam contra este absurdo, que torna dependente o rigor quarenenario do estado de fortuna dos passageiros. »

Matto Grosso

Datas até 25 de julho:

A *Situação*, de Cuyabá, publicou no seu numero de 13 uma communicação feita á presidencia da provincia, e assignada por varios lavradores e negociantes de S. José de Herculanea, em que se refere que os selvicolas tem atacado varias fazendas e povoações daquelle termo, havendo sido assassinadas por elles, em uma dessas correrias, a proprietaria da fazenda da Tapera, D. Candida Alves Fleury (viuva) e uma sua filha casada, D. Maria da Conceição Fleury, as quaes se achavam de passeio no lugar denominado Boa-Vista.

Goyaz

Datas até 2 de agosto:

Nada de interesse.

Falleceram na capital o major reformado do exercito José Caetano Netto de Brito e o 1º tabellião Miguel Lino de Araujo Godinho.

Minas Geraes

Datas da capital até 23 de agosto:

Segundo um telegramma para a côrte, a assembléa provincial de Minas votou nominalmente por 32 votos contra 4 uma moção contraria ao projecto ministerial ultimamente apresentado na camara dos deputados sobre o elemento servil.

Falleceu o padre Joaquim Leite de Araujo.

Rio Grande do Sul

O *Jornal do Commercio* da côrte publicou este telegramma:

Porto Alegre, 25 de agosto. — A cidade do Rio Grande iniciou hontem a emancipação, libertando 113 escravos, além de 40 que uma respeitavel se-[...]

A provincia manifesta por toda a parte a resolução de libertar todos os escravos até o fim do anno, o mais tardar.

S. Paulo

Datas até 28 de agosto:

Na tarde do dia 24 effectuou-se a annunciada procissão civica, que, partindo do theatro-Provisorio, foi levar ao bairro do Cambucy a placa que devia ser posta na nova rua, denominada *Luiz Gama*, (que communica aquelle bairro com o da Mooca), justamente na esquina do terreno que Luiz Gama alli possuia, e no qual, por subscripção de amigos, foi edificada a casa em que reside a sua viuva.

O bairro estava em festa: muitas casas embandeiradas, arcos de verdura nas ruas, musicas, foguetes e grande multidão.

A' noite houve no theatro da Boa-Vista uma sessão commemorativa do segundo anniversario da morte de Luiz Gama.

Communicaram ao *Rio Branco*, de Pirassununga, que achando-se ausente de sua fazenda, n'aquelle municipio, o tenente Joaquim Ribeiro dos Santos Camargo, e tendo deixado alli durante sua ausencia o Sr. Cesario de Almeida Rocha, foi este assassinado no dia 22 do corrente, pelas 10 1/2 horas da manhã, quando foi á roça, por um dos escravos que em seguida se ausentou da fazenda.

Diz o *Diario de Campinas* que a Sra. D. Antonia Maria de Jesus, por escriptura publica lavrada nas notas do tabellião major Rodrigues, fez doação graciosa á irmandade da Misericordia, daquella cidade, de duas casas, sendo uma á rua do Commercio n. 3 e outra á rua Lusitana n. 18.

O rendimento desses dous predios reverterá em favor do asylo de orphãos, annexo á Misericordia, tendo sido doadas as mencionadas casas no valor de 5:000$000.

— Diz a *Provincia de S. Paulo*:

« A que agora appareceu é tambem lá dos lados do Soccorro:

« Mora no bairro do Sertãozinho, daquelle districto; é casada e *energica*: diz-nos o *Guaripocaba* que a nova vidente preside ás ceremonias religiosas de chicóte em punho, fustigando os que duvidam dos seus propheticos vaticinios. Que logica terrivel!

« As ceremonias constam de prédicas, rezas e penitencias. A santa diz que o mundo vai se acabar: aconselha aos fieis que abandonem o serviço da lavoura... apontando-lhes, provavelmente, o *reino dos céos*.

« O caso é digno de estudo: não parece uma especulação: é antes uma doença e a doença póde tomar proporções agigantadas, attento ao espirito supersticioso de certa gente. Haja vista o caso dos *muckers* na provincia do Rio Grande do Sul e as consequencias fataes da *mania religiosa*.

« Os alienistas modernos explicam o caso em questão. »

— Lê-se na *Atalaia*, de Arêas:

« Na fazenda do Macuco, pertencente ao capitão Joaquim Simões da Cunha, e onde elle não reside, deu-se um furto de café, que suppõe-se ser importante, e feito do modo seguinte, segundo consta: o respectivo administrador, Serafim Moreira de Andrade, deixava o café em certo terreiro e fechava propositalmente, os cães de guarda, e alta noite vinham camaradas e cargueiros do visinho Maximo Ribeiro do Prado buscar o café, que estava no terreiro.

« O Sr. capitão Simões, por avisos que teve, mandou, na noite de hontem, por espias de sua confiança, rondar as proximidades da fazenda, e então pôde verificar ser ella assim tão mal administrada, pelo que hontem despedio o empregado, sem se importar em processar os gatunos. »

— Diz a *Provincia*, de S. Paulo:

« Veio-hontem ao nosso escriptorio o Sr. capitão Cabral, ex-subdelegado do Braz, mostrar-nos uma carta anonyma que o intimava a retirar-se da capital dentro de 24 horas, sob pena de ser assassinado no proprio leito. »

— O *Piracicabano* noticia que alli, na casa do Sr Gabriel Eugenio Camargo, morador na rua dos Pescadores, está exposto um moço de 25 annos de idade, que tem apenas tres palmos de altura.

— Dizem as folhas de S. Paulo:

« Em Paranapanema, na noite de 17 para 18 do corrente, amanheceu assassignado Joaquim Rodrigues da Cruz. Descarregaram-lhe um golpe de machado na cabeça, abrindo uma enorme brecha por cima da orelha direita.

« Joaquim Rodrigues da Cruz estava com um filho de 15 annos, de pouso em um rancho, onde haviam ido assistir e fazer uma derribada de páos, empreitada com Bernabé de tal, no bairro de S. José, districto do mesmo nome, na freguezia daquelle termo.

« Rodrigues deitara-se socegadamente; mataram-no quando dormia.

« No dia 22 appareceu na delegacia de policia daquella localidade o menor Joaquim da Cruz, filho do assassinado, e disse ser o autor da morte do pai, confessando o crime com o maior sangue frio. »

— Noticiam as folhas de Santos que na noite de 20 para 21 do corrente naufragou a canôa *Brasil*, que ia de Villa-Bella para aquella cidade com carregamento de aguardente.

O naufragio deu-se na altura de S. Lourenço, e nelle pereceram 5 pessoas, entre as quaes um menino.

Esse sinistro foi referido pelo mestre, o unico que póde salvar-se.

Dous dos cadaveres appareceram na praia de S. Lourenço, o dono do carregamento, na praia do Buracéa, faltando ainda os dos outros dous.

Rio de Janeiro

Datas até 29 de agosto:

As principaes noticias constam da carta do nosso correspondente, inserida na rubrica *Interior*.

— Proseguiam os trabalhos parlamentares.

No senado, a 25 de agosto, o Sr. Viriato de Medeiros justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações sobre alguns actos praticados pelo vice presidente da provincia do Ceará.

Na ordem dia, foi approvada a licença do juiz de direito Souza Freitas, e entrando em discussão o orçamento da receita, oraram os Srs. Dantas (presidente do conselho), Affonso Celso, Correia, João Alfredo, Silveira da Motta, Ribeiro da Luz e Junqueira, ficando adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados no mesmo dia, o Sr. Almeida Nogueira fundamentou um projecto sobre o elemento servil, e foram approvadas as emendas do Senado sobre os projectos de credito ao ministerio da agricultura para pagamento de dividas, ao do imperio para o estabelecimento de lazareto, e ao da marinha para augmento da verba do batalhão naval. Entraram em discussão as emendas do Senado ao projecto de orçamento do ministerio da agricultura: oraram os Srs. Lourenço de Albuquerque, Ratisbona, Zama e Andrade Figueira, ficando a discussã adiada pela hora.

— No Senado, a 26, discutio-se o orçamento da receita. Oraram os Sr. Junqueira, Affonso Celso, Correia, Ignacio Martins, Saraiva, Silveira da Motta, Meira de Vasconcellos, Barão de Mamoré, Teixeira Junior, Jaguaribe, Christiano Ottoni e Silveira Martins, ficando a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados no mesmo dia, os Srs. Ratisbona e Alvaro Caminha tractaram da condemnação do juiz de direito de Aracaty pela Assembléa Provincial do Ceará.

Entraram em discussão as emendas do Senado ao projecto de orçamento da agricultura. Oraram os Srs. ministro da agricultura, Ferreira Vianna e Martim Francisco, sendo a discussão encerrada a requerimento do Sr. Zama. Forão approvadas as emendas do Senado, menos a que se refere á illuminação por gaz da cidade do Rio de Janeiro, que foi rejeitada em votação nominal por 72 votos contra 9; sendo tambem adida a votação do § 32 por ter havido erro na copia enviada pelo Senado á Camara.

A requerimento do Sr. Zama, a Camara julgou vantajoso o projecto que fixa a despeza do Ministerio da Agricultura, para o exercicio de 1884—1885, afim de proceder na conformidade do art. 61 da constituição.

O Sr. presidente nomeou a commissão que tem de ir ao Senado requerer a fusão das duas camaras.

— No Senado, a 27, marcou o Sr. presidente o meio dia de hoje para recepção da commissão da Camara dos Deputados que vem em nome da mesma requerer a fusão.

O Sr. Silveira da Motta fundamentou um requerimento pedindo informações sobre o procedimento do delegado de policia de Machaé contra uma sociedade abolicionista, cuja discussão ficou adiada depois de orar o Sr. Dantas, presidente do conselho.

Na ordem do dia discutio-se o orçamento da receita, oraram os Srs. Correia, Affonso Celso, Silveira Martins, Junqueira e Dantas (presidente do conselho) ficando a discussão adiada pela hora.

Na Camara dos Deputados não houve sessão por falta de numero legal.

— No Senado, a 28, justificou o Sr. José Bonifacio um requerimento pedindo copia dos inqueritos a que se procedeu na capital de S. Paulo e que foi approvado, depois de orar o Sr. Dantas, presidente do conselho.

Em seguida foi nomeada a commissão para receber a da Camara dos Deputados.

Ao meio dia tendo comparecido a commissão da Camara e sendo recebida com as formalidades do estylo, leu o Sr. Martim Francisco o pedido da fusão, retirando-se em seguida com as mesmas formalidades.

O Sr. Correia justificou um requerimento concedendo a fusão pedida, que foi approvado, depois de orarem os Srs. Vieira da Silva e Ottoni, marcando o Sr. presidente a reunião das duas camaras para hoje ao meio dia.

Na ordem do dia discutio-se o orçamento da receita. Oraram os Srs. Barros Barretto, Teixeira Junior, Correia e Ribeiro da Luz, ficando a discussão encerrada.

— Na Camara dos Deputados, hontem, depois do expediente, fizeram algumas observações os Srs. Moraes Jardim, ministro da agricultura e Andrade Figueira, que justificou dous requerimentos, que foram approvados.

Foi approvado o parecer reconhecendo deputado pelo 17º districto de Minas Geraes o Sr. conselheiro Matta Machado, que prestou juramento e tomou assento. Orou depois o Sr. Barão de Leopoldina, a quem a Camara concedeu urgencia por meia hora, respondendo-lhe o Sr. Soares. Foram successivamente approvadas as emendas do Senado, sobre desobstrucção de rios, do orçamento do Ministerio da Agricultura, ao do da Fazenda, e ao projecto de pagamento da indemnisação a Sabino Tripot. Continuou a 2ª discussão do projecto de credito ao Ministerio da Agricultura, para pagamento de dividas, orando o Sr. Moraes Jardim. Foi lido o officio do Senado marcando o dia de hoje, ao meio dia, para a reunião das duas camaras, conforme lhe requerera a Camara dos Deputados. A Camara concordou na hora. Encerrou-se a 2ª discussão do projecto de credito para pagamento de dividas, que foi approvado e passou á 3.ª Entraram por ultimo em discussão, que ficou adiada pela hora, depois de orarem os Srs. Penido e Martim Francisco Filho, as emendas do Senado ao projecto augmentando a deputação da da provincia do Pará.

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 26:

« Hontem, anniversario da independencia do Estado Oriental, o Sr. Dr. José Vasques Sagastume, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario daquella republica junto do governo do Brasil, commemorou successo tão grato para sua patria, reunindo em banquete no Hotel dos Estrangeiros cerca de 50 convivas, entre os quaes os Srs. presidente do conselho e outros ministros, os presidentes das duas casas do parlamento, o internuncio de S. Santidade, chefes de legações da America e da Europa, senadores, deputados e outra pessoas gradas e representantes da imprensa.

« Rompeu os brindes o Sr. conselheiro Dantas, presidente do conselho, saudando a republica do Uruguay, e manifestando votos pela sua prosperidade, ao que respondeu o Sr. J. Sagastume, brindando pela amizade do Imperio e da Republica, e pela fraternidade dos dous povos. Momentos depois, o Sr. Dr. J. Sagastume brindou todas as nações amigas, respondendo, na qualidade de decano do corpo diplomatico, o internuncio apostolico de Sua Magestade.

« Encerrou-se a agradavel festa por brindes levantados, pelo Sr. presidente do conselho ao general D. Maximo Santos, presidente da republica do Uruguay, e pelo Sr. Dr. J. Segastume a Sua Magestade o Sr. D. Pedro II. »

— Lemos na mesma folha de 27:

« Por 72 contra 9 votos, deliberou hontem a Camara dos Deputados requerer ao Senado, na fórma do art. 61 da Constituição Politica do Imperio, a reunião das duas camaras afim de discutirem e resolverem em assembléa geral ácerca da emenda pela qual a camara vitalicia mandou contractar com a *Rio de Janeiro Gaz Company Limited*, nos termos de sua proposta, o serviço da illuminação desta cidade por gaz corrente. Poderá não ser inteiramente inutil a summaria indicação das 11 reuniões deste genero effectuadas desde a promulgação da constituição politica.

« A primeira reunião das duas camaras deu-se a 20 de novembro de 1830, tendo por objecto a discussão de emendas feitas pelo Senado, e não approvadas pela Camara dos Deputados, ao projecto da lei do orçamento para o anno financeiro de 1831-1832. Foi approvado o projecto com as emendas, triumphando assim o voto do Senado.

« Até a maioridade houve iguaes reuniões nos annos de 1832, 1835, 1836, 1837, 1839 e 1840.

« Após a maioridade tivemol-as em 1843, 1851, 1853 e 1866.

« Em 1843, a reunião de 28 de abril teve por objecto a discussão de uma emenda pela qual o Senado supprimira outra da Camara ao art. 2.º da proposta do poder executivo para fixação das forças de terra do exercicio de 1843 - 1844. Foi approvada a emenda do Senado por 76 votos contra 41.

« Em 1851 a reunião de 12 e 14 de julho teve por objecto a discussão das emendas do Senado á proposição pela qual a Camara dos Deputados autorisára o governo para dar novos estatutos aos cursos juridicos e escolas de medicina. As emendas foram em parte approvadas e em parte regeitadas.

« Em 1853, a reunião de 9 de setembro teve por objecto uma emenda do Senado, desapprovada pela Camara dos Deputados, no projecto de fixação de forças de terra para 1854—1855. A emenda foi rejeitada em assembléa geral, triumphando assim o voto da Camara dos Deputados.

« Em 1866 a reunião de 5 de junho, presidida pelo Visconde de Abaeté, teve por objecto a discussão de uma emenda do Senado, não approvada pela Camara dos Deputados, á proposição que mandára continuar em vigor no exercicio de 1866—1867 a lei n. 1,245 de 29 de junho de 1865, decretada para o exercicio de 1865—1866. A sessão durou das 11 horas da manhã ás 4 da tarde, havendo tomado parte na discussão os senadores José Maria da Silva Paranhos, José Thomaz Nabuco de Araujo (ministro da justiça), e deputado José Bonifacio de Andrade e Silva, os senadores José Ignacio Silveira da Motta, José Antonio Pimenta Bueno e Zacarias de Goes e Vasconcellos, e o deputado João José de Oliveira Junqueira. A primeira parte da emenda foi rejeitada por 79 votos contra 64, e approvada a segunda parte por 110 contra 3 votos. »

Foi remettida á secção dos Negocios do Imperio do Conselho de Estado, servindo de relator o Sr. conselheiro José Bento da Cunha e Figueiredo, a representação do vereador Dr. Joaquim José da Silva Pinto sobre se aos vereadores da Camara Municipal da côrte, eleitos para servirem no quatriennio corrente, e todos actualmente suspensos por acto do governo, applica-se a disposição do art. 16, § 1.º n. 1 da lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 28 de agosto de 1884.—O mercado de cambios abrio hoje com baixa de 1/16 d. na taxa bancaria sobre Londres, adoptando os bancos a de 19 11/16 d., que vigorou até meio dia. De então em diante os bancos inglezes sacavam a 19 3/4 d., sobre caixa matriz e o commercial e do Commercio ao mesmo preço sobre banqueiros.

As tabellas fixadas pelo Commercial e do Commercio, depois do meio dia são as seguintes:

Londres	19 3/4 d., a 90 d/v.
Paris	483 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	595 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	490 rs. por lira a 3 d/v.
Portugal	270 % á vista.

As taxas ao London Bank e English Bank para operações sobre banqueiros, são:

Londres	19 11/18 d., a 90 d/v.
Paris	435 rs. por fr., a 90 d/v.
Hamburgo	596 rs. por m., a 90 d/v.
Italia	490 rs. por lira, a 3 d/v.
Portugal	262 % a 3 d/v.
Nova-York	2$560 por dollar. á vista.

O movimento do dia foi menos que regular sobre Londres a 19 3/4 d., bancario sobre caixa matriz e sobre banqueiros, e a 19 7/8 e 19 15/16 d., papel particular; e sobre França, pequeno, a 484 rs., bancario.

Realizou-se logo de manhã uma insignificante transacção a 19 13/18 d., papel particular.

Na Bahia o movimento foi pequeno.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 21,420 saccas.

Espirito-Santo

Datas até 23 de agosto:

Lemos na *Provincia do Espirito-Santo*, de 19:

« Ante-hontem, á tardinha, no bairro da Capichaba, o intrepido marinheiro d'Alfandega Gustavo Pedro de Jesus arrancou á uma morte imminente a parda Margarida de tal, que n'um assomo de raiva atirara-se ao mar, no proposito de afogar-se.

« Gustavo Pedro tem jus á benemerencia publica—é a quinta vida essa que por seus generosos impulsos altruistas, elle disputa á voragem do mar. »

« A presidencia, deu hontem sua sancção ás bases assentadas por accordo entre o Dr. procurador fiscal da fazenda provincial e o cidadão João Aprigio Aguirra, procurador bastante dos concessionarios da estrada de ferro d'esta capital ás cabeceiras do Rio Pardo, para lavrar-se o respectivo termo, em additamento ao contracto celebrado em 29 de novembro de 1882, pagando os contractantes os impostos geraes e provinciaes que forem devidos. »

« — Consta nos que são candidatos á proxima eleição geral, pelo partido conservador, os Srs. Drs. Cardoso Fontes, Graciano Neves (1º districto), conselheiro Costa Pereira e Dr. José Cesario (2º districto).

Bahia

Datas até 3 de setembro:

Ainda estava funccionando a Assembléa Provincial.

— Foi demittido do cargo de promotor publico da comarca de Geremoabo o bacharel Francisco de Souza Dias, sendo nomeado para o substituir o cidadão Gaudencio Rebello de Alcantara.

— No dia 16 de agosto, no lugar denominado Cortamão, districto da freguezia de Nova-Lage, o individuo de nome Martinho de tal, assassinou o eleitor Antonio José Duarte, fazendeiro n'aquella freguezia, dando-lhe uma horrenda punhalada sobre o coração, de que falleceu instantaneamente.

— Na freguezia do Coração de Maria, foi tambem assassinada no dia 21, a parda Carlota Maria dos Anjos, por seu amasio Antonio Cyrillo da Trindade.

O assassino após a perpetração do crime, fugio.

REVISTA DIARIA

Anniversarios — E' hoje o do 63.º da proclamação da independencia do Brasil, que se deu a 7 de setembro de 1821.

— Amanhã é o 29.º anniversario da reconciliação da igreja do Divino Espirito Santo, do collegio, antigo convento dos jesuitas.

— Terça-feira é o 41.º anniversario da creação das ordens honorificas de Christo e de S. Bento de Aviz, do Brasil.

Defeza escripta—Recebemos um folheto que publicou o Sr. capitão Rogoberto Barbosa da Silva, contendo a sua defeza no processo em que foi envolvido pelos crimes de Bom Jardim em 23 de abril ultimo, e o despacho de não pronuncia.

Agradecemos.

Ave Libertas—Esta sociedade abolicionista de senhoras celebra amanhã, no theatro Santa Isabel, pela manhã, um grande festival, constante de duas partes.

Na 1.ª parte será empossada a nova directoria da sociedade, após do que terá lugar um sarão litterario, em que tomarão parte diversos oradores.

A 2.ª parte será preenchida por um concerto vocal e instrumental, sendo executado este programma:—1. Ritorna vicittore, aria da opera—Aida, pela Sra. Rosina Gimoline; 2. Phantasia sobre motivos—Norma—para violino e piano, pelos esperançosos jovens Augusto Hygino de Miranda Junior e Tito Hygino de Miranda; 3. Phantasia para flauta sobre motivos da—Linda de Chamounix—de Donnizetti, pelo Sr. João Alves; 4. Vittoria mio core! Romance para baritino, pelo Sr. George Nind; 5. Aria variada, opera e clarinetto pelo Sr. Antonio Martins; 6. Pot—Pourri, da opera—Rigoletto—de Verdi, para flauta, violino, vioncello e piano, pelos Srs. João Alves, Marcellino Cleto, Santa Rosa e Elias Pompilio; 7. arnaval de Napoles, para flauta, pelo Sr. Candido Filho; 8. Grande duo, para clarinete e flauta, sobre motivos de—Fausto—de Gounod, pelos Srs. João Alves e Antonio Martins; 9. Phantasia para violino, sobre motivos da opera—Huguenotes—pelo Sr. Marcellino Cleto; 10. Duetto do 2.º acto da opera—Traviata—para baritono e soprano, pela Sra. Rosina Ginoline e Sr. George Nind; 11. Quartuor, para flauta, violino, violoncello e piano, sobre motivos da opera—Macbeth—pelos Srs. João Alves, Santa Rosa, Marcellino Cleto e Elias Pompilio.

Santissima Trindade—Esta confraria, hoje, ás 10 1/2 horas do dia, dá posse aos seus novos mesarios para o anno de 1884—85.

Nova Thalia—O espectaculo com que esta sociedade commemora amanhã o seu 3.º anniversario, na sua nova séde, á rua do Capibaribe n. 40, consta do drama *Trinta annos ou a vida de um jogador*, e o dueto *A panella do feitiço*.

Club Carlos Gomes — O concerto com que este club commemorá, hoje, no theatro Santa Isabel, o seu 5.º anniversario, consta de duas partes.

Na 1.ª serão executados: *Symphonia* do Guarany, pela banda do club; *Stabat Matter*, phantasie a dous pianos pela Exma. Sra. D. Maria C. Rodrigues e o Sr. Elias Pompilio; *Puritani*, «que la voce su suave» aria pela Exm. Sra. D. Leonilla A. Almeida; *Macbeth*, phantasia para flauta, pelo Sr. Candido Filho; *Ballo in maschera*, Ma d'all' arido stella durilsa, aria pela Exma. Sra. D. Maria A. G. Teixeira; *Phantasia*, sobre o hymno nacional brasileiro, para piano, pela Exma. Sra. D. Germana Vieira; *Hymno*, escripto expressamente para a inauguração da exposição de Philadelphia, a mandado de S. M. o Imperador, cantado por coros de ambos os sexos, e executado a grande orchestra e banda, sob a direcção do Sr. Euclides Fonseca.

Na 2.ª parte serão executados: *Propheta*, marcha a grande orchestra e banda do Club Carlos Gomes; *Salvator Rosa*, symphonia a dous pianos pelas Exmas. Sras. DD. Hermina Maia, Maria C. Rodrigues, Florinda Maia e Euclides Fonseca; *Romance* pelo Sr. Joaquim Francisco Vieira; *Jerusalém*, phantasia a dous pianos pela Exma. Sra. D. Florinda Maia e Sr. Elias Pompilio; *Rigoletto*, duetto do 1.º acto, pela Exma. Sra. Maria A. G. Teixeira e o Sr. J. Vieira; *Norma*, phantasia para flauta, pelo Sr. Candido Filho; *Giovanna d'Arc*, Ta sei bella, coro de ambos os sexos com acompanhamento a grande orchestra.

Os larapios — Estes industriosos na noite de ante-hontem para hontem, conseguiram arrombar com gazua uma das portas da Livraria Industrial, á rua do Barão da Victoria n. 7, e ahi penetraram. Nada roubaram entretanto, por que, não encontrando facilmente *o que buscavam*, não quizeram levar *o que acharam*—livros, etc., etc.

Para prova de sua passagem por alli, deixaram os larapios o instrumento do crime—*a gazua*.

Chegadas — Regressaram da Europa: no vapor francez *Sully* o Dr. Pedro Americo, notavel pintor brasileiro, que, depois de prolongada residencia em Florença, volta á patria, enriquecido de conhecimentos extensos na sua divina arte; e no vapor francez *Gironde* o Sr. Eugenio Chaline, digno director da Agencia Havas em Pernambuco.

Comprimentamos a ambos.

Theatro de Olinda — Hoje, á noite, no theatrinho de Olinda, alguns amadores da arte dramatica dão um espectaculo, representando as comedias *Felix Feliz*, *Maleficio na familia*, *Alma de minha mulher* e *Uma noiva masculina*.

Capella de S. Miguel—O Revm. vigario de Afogados recebeu mais as seguintes esmolas para as obras da capella de S. Miguel:

José Antonio de Souza, deu um lustre de crystal no valor de	40$000
Leopoldo Carneiro & Irmão deram em tijolos o valor de	20$000
Professor Virães idem	20$000
Francisco da Silva Caldas	20$000
Major Delphim Lins Cavalcante, idem	10$000
Sá Leitão, idem	10$000
Antonio Menelio de Gusmão, idem	10$000
Francisco Gonçalves da Luz, idem	10$000
José Martins Ribeiro	2$000
	142$000

Club Dramatico Vinte e Quatro de Maio. — A nova direcção deste club ficou assim composta:

Presidente—Urbano Lima.

Director de scena—Antonio Carlos de Souza Lobo.

Primeiro secretario—Antonio da Silva Quintas Maia.

Segundo secretario—João Furtado.

Thesoureiro—Hortencio Bessone.

Contra-regra—Vicente de Oliveira Lima.

Dinheiro.—O vapor *Ipojuca* levou para:

Parahyba	3:000$000
Natal	10:300$000
Macáo	2:000$000
Mossoró	72:000$000

Cajurubeba—N'outra secção deste *Diario* vae inserido um annuncio do Sr. A. Pereira da Cunha sobre o Cajurubeba e as curas por ella obtidas.

Fabrica Phoenix—Hoje abre-se nesta fabrica o *jogo da bolla*, que n'ella foi montado, para entretenimento dos amadores.

Rapto—Informam-nos que de casa de uma sua tia, residente á rua da Detenção, foi raptada na noite de 5 do corrente, a menor orphã de nome Luzia, por um individuo, operario da Alfandega, useiro e viseiro em taes gentilezas.

A autoridade policial local deve syndicar do facto e providenciar contra o criminoso que dizem-nos chamar-se João de tal.

Revista Illustrada—Recebemos o n. 388 desta revista. Está eriçada de espirito.

Bazar de prendas. — O *Club Ferreira França* effectua amanhã, á tarde, no jardim do Campo das Princezas um *bazar de prendas*. Tocarão diversas bandas de musica de 4 horas da tarde, ás 10 horas da noite.

Club Ferreira França — A commissão deste club, que tem andado a esmolar pela cidade em prol dos captivos e para a sua redempção, obteve nos quatro ultimos dias a quantia de 119$.

Conferencia—Amanhã ás 7 horas da noite no Club *S. João Evangelista*, e em sessão ordinaria, haverá conferencia, feita pelo Sr. Dr. José Bernardo de Souza Britto, que fallará sobre a—Revolução operada pelo christianismo, depois de estudar o estado de decadencia de Roma pagã, a capital do Imperio Universal. — Para assistir a este acto a directoria tem convidado diversas familias.

Reuniões sociaes—Hoje ha as seguintes:

Do *Club Dramatico Familiar*, ás 5 horas da tarde, em assemblea geral, na rua Duque de Caxias n. 32.

Da *Associação dos Funccionarios de Pernambuco*, ás 11 horas, na rua do Imperador, na respectiva séde, para eleição do novo conselho.

Do *Club Tavares Bastos*, ás 11 horas, no 2º andar do predio n. 79 da rua da Aurora.

— Amanhã ha as seguintes:

Das sociedades *Aliança* e *Conciliação*, em congresso, ás 11 horas, no 3º andar do predio n. 14 da rua do Imperador.

Da *Nova Thalia*, ás 11 horas, na rua do Capibaribe n. 40, sessão magna anniversaria.

Fusão das Camaras—Ao meio dia de 28 de agosto apresentou-se no Senado a commissão da Camara dos Deputados para tratar da fusão.

O presidente Barão de Cotegipe convidou ao Senado para recebel-a, e prevenir aos espectadores que quando o Senado levanta-se todos são obrigados a fazer o mesmo.

Entrou na sala com as formalidades do estylo a commissão e tomou assento na mesa á direita do Sr. presidente.

O Sr. *Martim Francisco* (relator da commissão) lê a seguinte *Mensagem*:

Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—A Camara dos Deputados, não tendo approvado a emenda do Senado ao § 12 do projecto de lei fixando as despesas do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas para o exercicio de 1884 - 1885, e julgando vantajoso o mesmo projecto, nos envia em deputação, afim de requerermos em seu nome a reunião das duas Camaras, na forma do art. 61 da constituição do imperio.

Paço do Senado, em 28 de agosto de 1884.—*Martim Francisco.*

O Sr. Presidente—O Senado vai tomar em consideração a mensagem da Camara dos Srs. Deputados e corresponderá devidamente communicando-lhe o que for deliberado.

Retirou-se a commissão com as mesmas formalidades.

O Sr. Presidente—Como grande numero de Srs. senadores podem não ter conhecimento dos precedentes em casos taes, visto como ha 18 annos não ha reunião das Camaras em assembléa geral para o fim de deliberar em fusão commum, julgo conveniente antes de proceder na fórma dos precedentes communicar os que se deram nas 11 fusões que tiveram lugar desde 1830 até hoje, não contando com a que foi requerida e recusada pelo Senado.

Os precedentes são que, apenas se retira a deputação da Camara dos Deputados, o presidente do Senado consulta sobre o dia e hora em que deve ser concedida a reunião das Camaras. Para que se possa estabelecer discussão, é preciso requerimento de um dos Srs. senadores.

Approvado o requerimento no sentido de ser concedida a fusão, o presidente do Senado marcará o dia e hora em que a reunião da Assembléa Geral se deve effectuar.

O Sr. Correia opinando pela fusão fundamentou a seguinte proposta:

« Proponho que o Senado conceda a reunião das duas camaras requerida pela dos Srs. deputados para se deliberar sobre a emenda do Senado que aquella Camara recusou no orçamento da despeza do ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas. »

O Sr. Vieira da Silva querendo discutir a possibilidade de ser ou não acceita a fusão, o Sr. presidente fez sciente não ser aquella a occasião de discutir a intelligencia do art. 61 da Constituição.

— O Sr. Ottoni fundamenta um requerimento marcando o dia e hora.

Posta á votos a fusão requerida é approvada e o presidente designou o dia seguinte ao meio dia.

Miscelanea—Os Naundorfs, que como os nossos leitores sabem, dizem ser os descendentes directos e legitimos do Delphim filho de Luiz XVI, vão ganhando terreno em Pariz.

Segundo o correspondente do *Daily News* a intitulada princeza Aurelia, que se parece extraordinariamente com Maria Antonietta, vê-se rodeada em Pariz por uma côrte de personagens tão brilhantes como os que n'outro tempo frequentavam as Tulherias.

O mesmo correspondente diz ter ouvido a pessoa que frequentou muito Frohsdorf, que uma das razões da apathia do conde de Chambord era porque elle tinha serias duvidas ácerca da legitimidade da sua herança.

— Em materia de estradas de ferro, os argentinos são quasi tão emprehendedores como os *yankees*.

Acaba de ser apresentado ao governo da Republica um projecto para a construcção de uma viaferrea da Bahia Blanca o Rosario, que terá uma extensão de perto de 1,700 kilometros.

A empreza pede apenas a garantia de juros de 5 % sobre o capital empregado.

— Appareceu na Allemanha um voraz e destruidor inimigo da beterraba. E' um pequeno percevejo preto, que appareceu primeiro na Silesia, onde, no districto de Lespschutz, mais de cincoenta acres de beterraba foram completamente arruinados em poucos dias. Um lavrador, n'uma área de menos de dez metros quadrados, matou 1,800 d'esses animaes.

— Segundo os jornaes hespanhoes, os Estados-Unidos propuzeram á Hespanha um tratado de commercio sobre as seguintes bases:

Serão admittidos livres de direitos na republica norte-americana o assucar e o melaço, e em geral todos os objectos de exportação de Cuba e Porto Rico; mas, em troca, terão entrada franca na Hespanha e nas Antilhas hespanholas, as farinhas e os tecidos americanos.

Tem sempre os olhos abertos os *yankees*,

— Na Australia existe um homem que dizem ser ainda mais rico que o grande *railroad king* americano. William H. Vanderbilt, que possue mais de 400 mil contos. E' lord Rupertswood, grande criador de gado, cujo palacio em Melbourne lhe custou cerca de 8 mil contos.

— Uma noticia triste para os amadores de xadrez.

Murphy, o rei dos jogadores, aquelle que venceu todos os seus adversarios no congresso de 1857, morreu em Nova Orleans.

A herança do primeiro lugar disputam-a agora um jogador polaco e outro norte-americano,

Murphy não teve rival na Europa.

Conta-se d'elle que jogou uma vez sete partidas ao mesmo tempo, com as costas voltadas para os taboleiros, combinando de memoria os lances de todas ellas, perdendo apenas uma.

O celebre jogador morreu com 47 annos, e havia 10 proximamente que deixara de todo o taboleiro do xadrez.

— Em Lille (França) o consumo médio da cerveja é de 294 litros annuaes por habitante. Dijon é a cidade onde menos se bebe este liquido. Em compensação, o consumo do vinho é de 191 litros annuaes por garganta; e como as creanças, pelo menos, não entram n'esta média, segue-se que ha freguezinho que gargareja muito limpamente o seu litro a cada comida. Está feito!...

Elemento servil. — Na sessão de 25 de agosto da Camara dos Deputados, o Sr. Almeida Nogueira justificou o seguinte projecto, que foi remettido ás commissões de justiça civil e orçamento:

» Art. 1.º A lei n. 2,040 de 28 de Setembro de 1871 será observada com as alterações seguintes:

« § 1.º Proceder-se-ha annualmente á matricula dos escravos existentes no Imperio.

« Da matricula constará, além das especificações exigidas no art. 8º da citada lei, a idade e o valor do matriculado.

« I. A idade será declarada pelos agentes fiscaes sobre o livro de matricula de 1882.

« II. O valor será arbitrado pelo senhor ou seu legitimo representante.

« § 2.º O fundo de emancipação será augmentado:

« I. Com a taxa proporcional de 2 % sobre o valor do escravo residente na côrte e 1 % nas capitaes das provincias, 1/2 % nas diversas cidades e villas e 1/4 % nos outros lugares.

« II. Com a taxa de 2 % no municipio neutro sobre doação, legados e heranças voluntarias, que tenham por objecto propriedade servil.

« III. Com a taxa fixa de 500 rs. (imposto de capitação) sobre todos os capitantes do Imperio.

« IV. Com o producto de uma grande loteria annual cujo resultado seja de 1,000:000$.

« § 3.º Serão annualmente libertados tantos escravos quantos comportar o decuplo da renda liquida do fundo de emancipação.

« I. A determinação da quota destinada a cada provincia será proporcional ao valor total dos escravos matriculados na mesma.

« II. A inferioridade do valor da matriculado é a primeira condição de precedencia no modo da libertação pelo fundo de emancipação.

« § 4.º A indemnisação dos senhores dos libertandos será prestada em apolices especiaes ou titulos publicos com renda de 10 % sendo 5 % de juro e 5 % de amortisação.

« I. O pagamento dessa renda será effectuado annualmente com o producto fundo de emancipação ao exercicio anterior.

« II. Esses titulos se considerarão extinctos por morte dos libertos em pagamento de cujas alforrias houverem sido emittidos.

« Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Salas das sessões, em 25 de agosto de 1884.—*J. L. Almeida Nogueira*. »

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua Duque de Caxias n. 111, da armação, mercadorias e mais objectos da referida casa.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 51, da taverna ahi sita.

— Quarta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Duque de Caxias n. 28, de moveis.

— Quinta-feira:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 51, de moveis, louças, etc., etc.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas limpas e avariadas.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Joaquina Candida Ferreira Pinto.

— *Quinta-feira*: ás 8 horas, no Corpo-Santo, por alma de Manoel Ferreira Mattosinhos.

Matadouro.—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, para consumo do dia 7 do corrente 100 rezes.

Passageiros. — Sahidos no vapor nacional *Ipojuca*:

Joaquim Antonio Rodrigues Dias e sua irmã, José Gomes de Oliveira, W. Palmers, Affonso de Lima, Dr. Arthur José de Souza Azevedo, Manoel L. de Oliveira, Geraldo Bispo d'Alcantara, Manoel Seve, M. J. Arruda, Alfredo d'Oliveira Bastos.

Loteria da provincia—Quarta-feira, 10 do corrente, será extrahida a loteria 69.ª, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria da côrte: — Eis a lista dos maiores premios da 1.ª parte da 78.ª loteria (157 A,) concedida em beneficio do Fundo de Emancipação, extrahida em 25 de agosto:

Numeros		Premios
4790		25:000$000
2314		10:000$000
987		5:000$000
5768		2:000$000
122		1:000$000
142		1:000$000
382		1:000$000
1308		1:000$000
2077		1:000$000
3988		1:000$000
4789	Approximação	1:000$000
4791	»	1:000$000

Numeros dos premios de 500$000

425	872	4056	6588=
515	2029	4295	2313=Approx.
871	3788	6539	2315= »

Numeros dos premios de 200$000

533	1887	4281	6157	7161
927	3163	5293	6816	7226
994	3345	5805	7056	7253
1513	3418	6156	7155	7360

986	Approximação	150$000
988	»	150$000

Numeros dos premios de 100$000

67	1550	2953	4717	6304
497	1558	3181	5013	6722
519	2051	3206	5264	6739
865	2581	3214	5751	6967
1318	2586	3616	6132	7003
1523	2940	4483	6139	7627

Numeros dos premios de 10$000

40	1177	2240	3790	5564	6531
114	1262	2358	3822	5633	6550
151	1332	2371	4219	5639	6635
172	1381	2448	4277	5650	6698
298	1411	2482	4324	5686	6770
302	1468	2488	4336	5727	6775
353	1483	2542	4358	5814	6867
478	1561	2589	4536	5825	7742
612	1585	2615	4658	5845	7061
659	1587	2644	4677	5877	7073
678	1601	2769	4686	5886	7465
781	1615	2858	4724	5907	7479
860	1663	2984	4742	5917	7576
902	1750	3050	4767	5946	7615
983	1809	3099	4885	5954	7644
992	1819	3210	4969	6082	7711
1015	1840	3232	5113	6088	7778
1066	1854	3267	5250	6105	7863
1069	1878	3352	5356	6115	7909
1085	1932	3519	5360	6339	7917
1152	2091	3593	5412	6380	
1160	2143	3684	5472	6456	

Loteria de 500:000$000—Esta grande loteria do Rio de Janeiro, será extrahida impreterivelmente no dia 3 de outubro proximo vindouro.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda á praça da Independencia, na Casa Feliz, numeros 37 e 39.

Loteria do Ceará—Corre no dia 30 de setembro a 5ª extracção cujo premio grande é de... 5:000$.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de Maceió — Corre impreterivelmente no dia 15 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000.—Esta extraordinaria loteria será extrahida no dia 3 de outubro proximo vindouro, impreterivelmente.

Os restos dos bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

MUTILADO

Loteria do Rio de Janeiro – A loteria, n. 341 A, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 9 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 158 B, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida no dia 13 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000 –A loteria 158ª série A, do Rio de Janeiro, corre no dia 13 de setembro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria da provincia do Rio de Janeiro:= Eis os numeros mais premiados na 2.ª parte da 98.ª loteria (343 B,) em beneficio das Casas de Caridade, da provincia do Rio de Janeiro, extrahida no dia 28 de agosto :

NUMEROS	PREMIOS
232	20:000$000
4096	10:000$000
5889	4:000$000
5227	2:000$000
1560	1:000$000
2798	1:000$000
2729	800$000
2923	800$000
3007	800$000
3391	800$000

NUMEROS DOS PREMIOS DE 500$000

418	2238	3104	231=Approx.
1511	2247	5899	233= »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 200$000

370	1306	3788	5404
423	2183	4649	4095=Approx.
957	2472	4726	4097= »

NUMEROS DOS PREMIOS DE 100$000

226	1499	2261	3082	4905
510	1818	2527	3723	4959
781	1851	2852	4180	5249
907	1961	2872	4482	5790
1201	2001	2879	4903	

NUMEROS DOS PREMIOS DE 40$000

57	1265	1865	3725	4483
266	1285	1927	3739	4547
383	1451	2039	3744	4595
465	1397	2233	3791	4819
473	1540	2674	3824	4971
743	1542	2706	3934	4979
761	1623	2735	3940	5447
908	1648	3032	4084	5456
1028	1730	3365	4132	5842
1085	1835	3417	4441	5920

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 5 de setembro foi o seguinte :

Entraram para serem vendidos : 28 bois, pesando 3,769 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento :

Peixe, 750 kilos.
Farinha, milho e feijão, 130 cargas.
Fructas diversas, 23 ditas.
Suinos, 2.
Carneiros, 2.

Preços dos dias :
Carne verde a 480, 400 até 320 réis o kilo.
Suino a 640 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 360 réis a cuia.
Feijão de 1$200, e 640 rs. idem.

Foram occupados :
35 talhos de carne verde.
10 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
62 compartimentos de legumes.
38 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 174$700.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 5 de setembro :

Existiam presos 338, entraram 5, sahiram 11, existem 332, a saber : nacionaes 292, mulheres 9, estrangeiros 16, escravos 15—Total 332.

Arraçoados 300, sendo : bons 288, doentes 12. —Total 300.

Movimento da enfermaria :
Tiveram baixa :
Domingos Garcia Pereira.
Manoel José de Lima.
Tiveram alta :
José Joaquim de Athayde Siqueira.
Sebastião Asterio Peixoto Gadelha.
Cornelio, escravo de Alexandrina de tal.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE SETEMBRO DE 1884

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados, commendadores Lopes Machado e Pinto, e supplentes Herminio de Figueiredo e Beltrão Junior.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 25 do mez proximo passado, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes alli matriculados durante o mez anterior. — Accuse-se a recepção e archive-se.

De 3 do corrente, do juiz de direito da provedoria, pedindo a bem do serviço publico, que se lhe certifique se o finado Visconde do Livramento era negociante estabelecido n'esta praça e onde tinha o seu escriptorio de commerciante.—Informe-se o que constar.

Do Dr. administrador da Recebedoria, de 2 do corrente, solicitando a bem dos interesses da fazenda nacional uma relação das sociedades anonymas organisadas sob o regimen da lei n. 3,150 de 4 de novembro de 1882.—A' secretaria para os fins convenientes.

De 23 do mez passado, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 18 a 23 do mesmo mez. — Archive-se.

De 16 do corrente, da mesma Junta, acompanhado dos boletins das cotações officiaes de 25 a 30. —Seja archivado.

De 2 do corrente, da mesma Junta, dando conhecimento do numero de cotações effectuadas por cada um dos corretores no decurso do mez proximo passado.

Diarios officiaes de ns. 231 a 234—Sejam archivados.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario e copiador de Antonio Correia de Vasconcellos e diario de Candido José da Silva Guimarães, dito de Jesuino Alves Fernandes.

DESPACHOS

Petições :

De João Baptista Pinheiro, cumprindo o despacho de 21 do mez proximo passado, para que se registre a nomeação de seu caixeiro e se lhe restitua a procuração que apresenta. — Como requer.

De Victorino de Almeida Rabello, para que se registre a nomeação de seu caixeiro.—Sim, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Jacintho Pacheco Pontes, satisfazendo o despacho de 21 do corrente, para que se registre a nomeação de seu caixeiro e se lhe restitua a procuração que apresenta.—Deferida.

De Joaquim Nicoláo Ferreira e mais 20 socios, para que se ordene o registro do contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Ferreira & C., para o commercio de compra e venda de gado vaccum para ser abatido n'esta provincia, com o capital de 110:000$, adiada na sessão passada.—Archive-se, na fórma da lei.

Alcançaram o despacho –Registe-se depois de satisfeito o parecer fiscal—as seguintes petições, solicitando o registro de nomeações de caixeiros, de :

Guilhermino Rodrigues do Monte Lima.
José Rodrigues Lima.
Antonio Ignacio do Rego Medeiros Junior.
R. de Druzina & C.

Proferio-se o despacho—Como pede—nas seguintes petições, solicitando o registro de nomeações de caixeiros :

Sebastião de Barros Barreto.
E. C. Beltrão & Irmão.
Abilio de Araujo Cesar.
João Rodrigues de Moura &Irmão.
Fernandes Silva & C.
Vicente José da Silva (2).
Henrique Luiz Ferreira Leal.
Domingos José Antunes Guimarães.
Santos Sobrinho & C.
Henrique de Sá Leitão.
Firmino Raposo & C.
Castro Monteiro & C.
J. A. do Couto Vianna.
José Simplicio de Sá Esteves.
José Luiz Pereira de Mello & C.
José dos Santos Moreira.
José Antonio da Motta Guimarães.
Francisco Pedro de Alcantara.
Henrique da Silva & C.
Antonio Serafim da Silva.
Azevedo & Maia.
Manoel Fiuza & C.
José Antonio Jacome.
Joaquim Costa & C.
Antonio Ferreira da Silva.
Passos & C.
José dos Santos Coelho.
José Antonio Pereira.
Julio Ferreira da Costa Porto.
José Joaquim de Azevedo.
A viuva de Aureliano Luiz Alves & C.
Bellarmino Lourenço da Silva.
Guilhermino José Alves Villela.
João Joaquim Alves de Albuquerque.
Costa & C.
Joaquim Antonio de Souza.

Não havendo mais nada a despachar, o Illm. Sr commendador presidente encerrou a sessão ao meio dia.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Consultorio medico-cirurgico do Dr Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39.

O doutor Moscozo dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer d'estes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

Dr. Baptista de Moraes, rua do Barão da Victoria n. 37 1.º, andar ; consultas das 10 horas ao meio dia chamados por escripto a qualquer hora.

O Dr. I. A. Vellozo, restabelecido dos seus incommodos, continúa no exercicio da sua profissão ; podendo ser encontrado na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar. Consultas das 7 ás 9 da manha e das 3 ás 5 da tarde.

Dr, Leonardo de Albuquerque Cavalcante, medico e laureado da Faculdade de Paris, occupa-se com especialidade das molestias da caixa thoraxica (coração, pulmões, bronchios, pleuros, etc.) Consultorio rua do Imperador 44 1· andar, das 11 horas ás 3 e residencia na rua do Hospicio, 36, onde recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite. Numero telephonico 214. Falla correntemente o francez e italiano.

Consoltorio medico cirurgico dentario

O Dr. *Joaquim Camara*, com consultorio á rua do Duque de Caxias n. 57, 1º andar, de volta de sua viagem a Europa, onde fez estudos especiaes de molestias da bocca: encarrega-se de qualquer trabalho de cirurgia e prothese dentarias, extrahe dentes com anestesia por meio de apparelhos apropriados : obtura (chumbo) com ouro, platina, cimento : corrige as irregularidades dentarias ; colloca dentes pelos processos mais aperfeiçoados.

Advogado

Dr, Milet. 1º promotor publico da capital tem seu escriptorio de advocacia, á rua do Crespo n. 18, onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Dr. Seabra—Mudou seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 70 Das 10 ás 3 horas da tarde.

O conselheiro Soares Brandão, abrio seu escriptorio na côrte do Imperio, á rua da Quitanda n. 37.

Occulista

Dr. Barreto Sampaio, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2.º andar, residencia, rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 16 ; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3 ; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n 54. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades : Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabacos e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de peito e leite condensado.

Drogaria

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimico e medicamentos homœopaticos, rua do Marquez de Olinda n 23.

Artigos de modas

A loja de Antonio Correia de Vasconcellos, na rua 1.º de Março n. 13, acaba de receber um lindo sortimento de superiores chapéos e chapellinas para senhora ; assim como um grande sortimento de sedas e setins de côres, saias e casacos brancos bordados, capas pretas arrendadas e muitos outros artigos de novidade.

Botica franceza

Rouquayrol Fréres successores de A. Caors. Neste estabelecimento encontra-se todos os medicamentos homeopathicos da grande e affamada casa de Catelan. Os granulos dosimetricos de Burggrawe. As especialidades pharmaceuticas da Europa e da America, dos verdadeiros autores, drogas, productos chimichos, tintas, oleo, pinceis, vernizes. Productos especiaes da flora brasileira e toda qualidade de fundas. Recebe sempre vaccina fresca e boa. Rua da Cruz n. 22, Recife.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ferro-via do Recife ao Limoeiro

Inaugurado o trafego d'esta ferro-via entre Páo d'Alho e Recife, e conhecidas as tarifas que começavam á vigorar n'ella, tornou-se geral a convicção de—que, como tinha sido nas peiores condições construida a linha, tambem com semelhantes fretes pequenos seriam, em relação ás que se tinha o direito de esperar e aos sacrificios que haviamos feito, as vantagens que auferira a zona interessada, cujas necessidades agricolas haviam provincia e estado buscado abrigar por meio de transportes regulares, rapidos e baratos.

No *specimen* que apresentamos em nosso primeiro artigo provamos—que os productos da pequena lavoura eram privados de transportes em tal ferro-via, bem como que em certas condições o valor dos fretes era maior do que o do objecto, no mercado de consumo do Recife. Quanto ás tarifas que vigoram ou antes,—que estão approvadas, para os productos de exportação, tão onerados já de impostos geraes e provinciaes, o preço equivale ao da estrada do Recife ao S. Francisco, *apenas* com um accrescimo de 30 %.

Em relação á passageiros, limitar-nos-hemos á dizer—que uma passagem de primeira classe, do Recife á Páo d'Alho, que está á 48 kilometros d'esta capital, custa 4$200 e uma de 2ª 3$100, isto é, que em tal estrada, nas duas classes apontadas, o transporte de pessoas faz-se com a despeza de 90 a 65 réis quasi por kilometro.

O material rodante, incluio machinas, com que abriram ha 3 annos a linha e que ahi está aos olhos de todos, é o peior que se poderia importar. Os carros para passageiros, despachados livres de direitos como nunca servidos, e destinados ao trafego de uma ferro-via subvencionada com o pesado juro de 7 %, parece que nos chegaram, reformados já, de alguma estrada de 3ª ordem. Estes carros trouxeram os assentos cobertos com couro ordinario, para occultar-se a estragada palha que os formava.

Quanto á carros de carga, importavam para o trafego de uma estrada de ferro, destinada á transportar lã em grande escala, se não fora a exorbitancia de suas tarifas e a irregularidade de seu serviço, carros communs, de 5 toneladas de lotação apenas, o que quer dizer—que cada um d'elles, no maximo, conduz 20 saccos de lã, attentos os volumes d'ellas.

As machinas são taes,—que as melhores arrastam 80 toneladas apenas, incluido o peso morto.

Os carros de passageiros tem engates taes que, sendo mixtos os trens, arranjam n'elles os carros de carga na frente, vindo na retaguarda os passageiros.

São ridiculas essas machinas do Limoeiro, que nos impingiram para uma estrada de longo curso. Si ellas ao menos se prestassem regularmente ao transporte de 40 toneladas de mercadorias despachadas, peso maximo que pegam, além do trem, vá ; mas desde que entraram em serviço estão constantemente á inutilisarem-se em meio de viagens, á deixarem os pobres passageiros, para o testemunho dos quaes appellamos, nas barreiras dos Macacos, em Gamelleiro e em outros lugares, durante tempo maior ou menor, até que a incuria da administração ingleza da estrada tome tardias providencias sobre faltas semelhantes, tão repetidas, que já á passageiros temos ouvido—vim pela linha de Limoeiro, apezar do medo que d'ella tenho; fui feliz, porém, d'esta vez ; chegamos ao Recife sem novidade, *apenas com 25 de atraso.* E isso, além de ser um abuso, uma falta de fé para com o publico, traz muitas vezes prejuizos mais ou menos sérios, dando lugar á que negocios sejam perdidos, etc.

E' por serem taes as machinas d'essa linha, por estarem sempre em concertos, que as não melhoram, que vemos reproduzirem-se, em communicados anonymos e em reclamações assignadas, as multiplicadas queixas da safra ultima, na qual, sobretudo os negociantes de assucar em Nazareth, muitas vezes perderam carregamentos e preços, porque as machinas *não chegavam*, porque com 90 carros de carga, todos os quaes apenas comportam uma carga de 450 toneladas, nunca poderão satisfazer as exigencias dos transportes em 12 estações carregadoras do interior e conduzir do Recife toda a carga que para ellas fôr remettida.

E' esta a explicação das demoras, contestadas pela administração em vão, mas provadas por factos repetidos, os quaes, desgostando e prejudicando os expeditores, que nem ao menos em tal ferro-via podem contar com regularidade e brevidade nas remessas que fazem, dão lugar a que prefiram o transporte á costas de animaes, porque assim ao menos sabem quando chegará com certeza o seu genero ao mercado, e tambem porque, pelo lado pecuniario, quando encontram animaes que lhes bastem, os fretes que pagam, comparados aos da estrada de ferro, incluidas as despezas do Brum para os armazens, pelo menos não são superiores.

Ao mesmo tempo que por taes motivos preferem os transportes do interior á costas de animaes, preferem tambem conduzir o que do Recife tem de seguir para o centro pela estrada de rodagem, porque o excessivo preço das tarifas torna impossivel a estrada de ferro.

E para que isso fique conhecido, aqui daremos tambem o *quantum* cobrado por unidade de 10 kilogrammas para certos generos de consumo geral no interior da provincia : do Recife a Limoeiro, louça, 490 réis ; arroz, 185 réis ; gaz liquido, 330 ; vidros, 490 ; linhas para costuras, 330 ; macarrão e outras massas alimenticias, 330 ; fazendas finas, 490, communs, 300 ; potassa para fabrico de assucar, 185 ; ferramenta para ferreiro, carpina, etc., 185 ; sal commum, 115 ; instrumentos para sapateiros 330 ; bacalhão, tudo por preços impossiveis.

E o engenheiro fiscal, guarda official de nossos interesses junto á boa gente que á nossa custa vive, em condições que depois detalhadamente mencionaremos, deixou que a linha fosse nas peiores condições construida, que a afastassem dos centros productores, que semelhante material rodante fosse aceito, que aquellas machinas *intranscables* fossem recebidas, que semelhantes tarifas vigorassem, que todo esse assalto aos cofres da provincia e do Estado tivesse o desejado exito !

Van Ufel.

(Continua.)

Para o Tribunal da Relação ver e corrigir o juiz de direito José Tavares

(TAQUARETINGA)

VII

Provamos no artigo anterior que o processo crime de responsabilidade *ex-officio* iniciado pelo juiz de direito José Tavares da Cunha Mello ao juiz municipal, Dr. Alexandre de Crasto, é illegal por se não achar na hypothese do art. 49 § 4 do dec. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871 e do art. 15 § 7 da lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, hypothese *unica* em que se póde formar taes processos, isto é, quando estes « crimes forem reconhecidos em feitos ou papeis submettidos *regularmente* ao exame jurisdicional da autoridade judiciaria competente », o que se não deu ; visto como, quando o *habeas-corpus*, em que diz este juiz de direito ter *verificado* motivo para o mesmo processo *ex-officio*, foi *regularmente* submettido ao seu exame jurisdicional e ao do Tribunal da Relação, nenhuma destas autoridades judiciarias acharam motivo para processo de responsabilidade *ex-officio*.

O que é illegal, o que se procede contra os principios de lei expressa, principalmente em materia criminal, é nullo, e nullo, portanto, é o processo de responsabilidade *ex-officio* de que nos estamos occupando.

Provamos, tambem, no mesmo artigo, que o juiz de direito José Tavares se incumbio de provar com a portaria com que iniciou o dito processo, que é inepto e ignorante quando nella antecipou a pronuncia do Dr Alexandre de Crasto quando, declarando a existencia de materia que *importara* ter este commettido a infracção do art. 154 do Codigo Penal, e quando no *Em tempo* da referida portaria, mandou que o escrivão extrahisse certas cópias para *augmentar* o documento ou documentos que instruiam-n'a.

Parece-nos, que é caso virgem uma portaria de responsabilidade *ex-officio*, contendo pronuncia antecipada, e mandando o escrivão *augmentar* o numero de documentos instruentes da mesma.

Estava essa gloria peregrina reservada á *integridade, illustração, exemplarisimo* e á *dignidade* com que *cinge a toga* o juiz de direito José Tavares.

Tratemos da questão de suspeição do juiz de direito José Tavares.

Como dissemos no nosso artigo anterior, o Dr. Alexandre de Crasto na resposta que á portaria deste juiz concluio, *suspeitando-o* em razão de haver aquelle representado contra o mesmo ao Exm. Sr. desembargador presidente da provincia por ter feito o promotor publico retirar por instancias e ameaças a denuncia dada contra Guilherme Duque Bezerra pelo defloramento da menor Maria, e *protestando* pela audiencia do mesmo promotor publico sobre o facto ahi allegado contra a moralidade do mesmo juiz de direito.

Além disto, o Dr. Alexandre de Crasto por uma petição documentada articulou *suspeição* ao juiz de direito José Tavares.

Pois bem ; este juiz não só *evitou* a audiencia requerida do promotor publico sobre o facto grave arguido contra si pelo Dr. Alexandre de Crastro, como teve o *regularismo* de não aceitar a suspeição que lhe foi legalmente opposta, usando para tal fim de meios sophisticos e de citações falsas.

O juiz de direito José Tavares não aceitou a suspeição que lhe foi opposta sob a falsa interpretação do art. 66 do Cod. do Proc., e do art. 248 do Reg. n, 120 de 31 de janeiro de 1842, que determina, que o juiz não póde ser dado por *suspeito na formação da culpa*, quando semelhante disposição só é applicavel aos juizes de *formação de culpa* propriamente ditos, nos crimes communs, e a razão é clara.

O legislador processoal com a disposição supra citada teve por fim não admittir o incidente da suspeição, que iria delongar o processo da formação da culpa nos processos communs, por sua natureza pouco duradouro, quando, no entretanto, o juiz formador da culpa, o juiz preparador não é o julgador.

Nos crimes especiaes, porém, em que o juiz que fórma a culpa é o que julga definitivamente, o caso muda de figura ; o réo não tem diante de si um mero preparador, porém, sim, um julgador, e em taes condições sujeito a todos os motivos de suspeitabilidade legal.

Além das disposições legaes que acabamos de apreciar, as quaes não amparam o procedimento pouco digno do juiz de direito José Tavares, apresentou este em abono do seu procedimento os Avs. de 14 de novembro de 1850, de 29 de abril de 1863, e de 23 de junho de 1834. Os dous primeiros avisos, podemos affirmar, não existem, e o ultimo trata de cousa muito diversa, trata « dos documentos que devem acompanhar a communicação da imposição da pena de morte. »

Ainda soccorre-se o juiz de direito José Tavares para galvanisar o seu procedimento pouco honesto de não aceitar a suspeição opposta, de regeital-a *in limine*, á Ord. Liv. 3º, Tit. 21, § 25 e 26, o que é uma verdadeira coartada.

Em primeiro lugar, nenhuma applicação tem ao nosso processo criminal a Ordenação do Reino :—*legem habemus* ; em segundo lugar, quando tivesse-o, em nada aproveitaria ao caso a citada Ord.

Mas, o juiz de direito José Tavares tudo isto pratica para *não perjurar, julgando-se suspeito, para não humilhar a justiça na pessoa de um dos seus servidores !*...

Ah, Moliere !...
Que typos escaparam a tua inspirada penna.
Ainda voltaremos.
Recife, setembro de 1884.

José Climaco do Espirito Santo.

Hontem e hoje

E' preciso que o publico saiba que o Sr. Dr. Pedro da Cunha Beltrão, tendo feito inserir nos estatutos dos clubs da lavoura da Escada e da Victoria um compromisso para os socios não votarem em candidatos que não tivessem as idéas dos clubs, apresentou depois para a Assembléa Provincial o Sr. Amaral e Mello, dizendo que este pertencia ao Club da Lavoura de Nazareth, o que não é exacto.

Eis a coherencia do Dr. Beltrão tão apregoada pelo tal *Anselmo Borja* do Arandú.

O Dr. Pedro Beltrão está conhecido. Durante o regimen eleitoral antigo era abolicionista : com a eleição directa, sendo candidato por um districto agricola, cantou a palinodia para captar os lavradores, e entretanto está obtendo favores do governo todos os dias.

Que *cochichos* não terão *lá por cima!*

Não resta mais duvida. O Dr. Beltrão pertence ao novo partido dos Srs. Bezerra de Menezes e Rodrigues Peixoto, que votaram contra o Governo, e depois para obterem votos dos fazendeiros do Rio de Janeiro, inculcaram-se de ante-abolicionistas. Esse partido, segundo *Garrison do Jornal do Commercio* tem a bandeira - se não *bicolor pelo menos furta-cor*.

O independente eleitorado do Rio de Janeiro acaba de julgar a esses *furta-cores* de um modo esplendido, e o mesmo esperamos que o façam os eleitorados das provincias para o bem do paiz.

Outro officio, tio Anselmo, V. canta, mas não entôa.

Protheo da C. B.

Ave Libertas

De ordem da Sra. presidente convido as Sras. socias a comparecerem á sessão litteraria de installação desta sociedade, que terá lugar amanhã, 8 do corrente, ás 10 horas do dia, no theatro de Santa Isabel.

As divisas da sociedade podem ser procuradas na séde da mesma á rua Larga do Rosario n. 22, 2º andar.

Secretaria da—Ave Libertas,— 6 de setembro de 1884.

A 1ª secretaria,
Maria Albertina P. do Rego.

Por casas particulares

LANDELINO CAMARA lecciona por casas particulares qualquer das seguintes materias : portuguez, francez, latim, geographia e historia.

A' tratar á rua Duque de Caxias n. 70, 2º andar.

DR. PEREIRA DE LYRA

MEDICO

Fixou a sua residencia na cidade de Caruarú, onde pode ser encontrado para os misteres de sua profissão.

Ao corpo commercial

O abaixo assignado declara que fica sem effeito nenhum o que tinha tratado com o estabelecimento de molhados sito a rua de S. Sebastião n. 10, em Olinda, pertencente ao Sr. Ulysses Colombo Simões, pelo motivo de não me entregar a casa livre e desembaraçada como tinhamos tratado ; ficando sem effeito os annuncios publicados nos dias 4, 5 e 6 do corrente.

Recife, 6 de setembro de 1884.

Guilhermino Gomes Pinto.

O PAPEL e CIGARROS GICQUEL são productos á que se deve dar preferencia para combater a **Asma, Oppressão, Catarro, Emphisema pulmonar** e em geral todas as affecções das vias respiratorias.

COMMERCIO

Praça do Recife, 6 de setembro de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v. com 1 1|2 0|0 de descento.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 19 3/4 d. por 1$.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente
M. J. da Motta,
Pelo secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 1 a 6 de setembro de 1884.

Cambio sobre a Bahia, á vista ao par.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, á vista 1/2 por cento de premio, banco.

Cambio sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 19 3/4 1$000.

Venderam-se 15 Apolices da Divida Publica, de juros de 6 por cento do valor de 1:000$ a 1:060$ cada uma.

Generos nacionaes

Aguardente.= Ultima venda de 66$000 uma pipa.

Algodão. — Entraram 109 saccos, vendas do do sertão de 8$700 por 15 kilos.

Assucar= Entraram 0,289 saccos, nominal aos preços seguintes :

O branco, superior, de 3.ª sorte, a 3$700 3$800 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, boa, de 3$500 a 3$600 os 15 kilos. O dito de 3.ª sorte, regular, de 3$300 a 3$400 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 3$000 a 3$100 os 15 kilos. O dito somenos, de 2$700 a 3$000 os 15 kilos. O mascavado, purgado, bom, de 2$200 a 2$400. O dito regular, de 2$100 os 15 kilos. As demais qualidades não ha.

Café= Retalho de 5$500 a 7$500 os 15 kilos.

Couros salgados. verdes= Ultima venda de 385 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos= Ultima venda de 625 réis um kilo. Ditos espichados= Ultima venda de 670 réis um kilo.

Fumo do Rio Novo= Retalho de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito de Goyaz= Retalho de 23$000 a 27$000 os 15 kilos. Dito em rolos= Retalho a 12$ e 16$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 13$ a 18$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca = Retalho de 3$000 e 4$200 um sacco.

Gomma de mandioca.= Retalho de 2$000 os 15 kilos.

Graxa do Rio Grande do Sul = Cotamos de 7$800 os 15 kilos.

Mel=Não ha.

Milho= Retalho de 60 a 65 réis por cada um kilo.

Pelles de cabra= Nominal de 60$ a 70$ um cento.

Sal do Assú. =Ultima venda de 1$100 a 1$200 pelos 100 litros.

Sebo = Ultima venda de 8$800 os 15 kilos.

Solas do sul= Nominal, de 3$000 a 6$500 por um meio.

Vellas stearinas = Retalho de 360 réis um masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.= Deposito cerca de 110,000 arrobas, retalho de 4$500 a 5$800 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste= Ulltimas venda a 4$900 por 15 kilos.

Arroz da India= Retalho a 2$600 e 2$700 os 15 kilos.

Azeite doce.= Retalho de 3$100 por cada um galão, e em barril.

Bacalhão= Deposito 8,000 barricas, retalho a 17$000 e 18$000 uma barrica.

Breu = Retalho de 12$ a 14$ por uma barrica.

Batatas em caixas. = Retalho de 6$000 por uma caixa.

Ditas em gigas= Não ha.

Carvão de pedra= Nominal de 16$ a 18$000 uma tonelada.

Cemento.=Retalho de 7$ a 10$ uma barrica.

Canella=Retalho a 1$400 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 9$500 a 9$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 9$500 a 9$000 uma duzia.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.

Cebolla= Vendas a 8$000 a caixa.

Chá= Retalho de 3$ a 5$000 um kilo.

Cominhos = Retalho de 12$000 por 15 kilos.

Herva doce. = Ultima venda de 15$000 os 15 kilos.

Farello de Lisboa= Retalho a 5$000 e por um sacco.

Dito do Rio da Prata = Retalho de 4$800 um sacco.

Farinha de trigo= Deposito 15,000 barricas, aos preços seguintes :

A americana, 21$ 21$500 uma barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 28$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho= Nominal de 10$000 por um sacco.

Dito de cores.= Nominal de 6$ a 8$000 um sacco.

Kerosene= Retalho de 3$350 a 3$400 por uma lata.

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre a factura.

Massas italianas.= Retalho de 8$ e 9$000 uma caixa.

Manteiga franceza em barris= Ultima venda a 1$765 por uma lata de um kilo. Dita em latas, da marca Inout.=Ultima venda 2$659 por lata de kilo. Dita italiana, em latas retalho a 2$398 2$725 a lata de kilo. Dita em latas, da marca George Naux, retalho de 2$398 a 2$725 lata de kilo. Dita em latas, da marca Dinant Alcard, retalho de 2$398 a 2$725 por lata de um kilo.

Passas finas= Retalho a 8$000 uma caixa.

Papel de embrulho= Retalho de 640 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India=Retalho 1$150 e 1$200 um kilo.

Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalha de 2$000 e 2$100 uma groza. Dito da marco Nitedals, retalho de 1$800 a 1$900 uma groza. Dito da marca Wenesborg, retalho a 1$600 uma groza.

Queijos— Retalho de 3$400 cada um.

Sardinhas = Retalho de 300 a 320 réis uma lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa.= Venda de 13$ por 15 kilos.

Dito americano — Retalho a 12$500 por 15 kilos.

Velas stearinas= Retalho de 380 a 880 réis um maço.

Vinagres= Ultima venda de 110$ e 155$000 uma pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Ultima venda a 210$ e 220$ uma pipa. Dito da Figueira=Ultima venda a 230$ e 210$ uma pipa. Dito do Cette, branco, =Retalho de 215$000 uma pipa. Dito do Porto, em caixas=Retalho de 8$000 a 20$000 uma caixa de 12 garrafas, conforme a qualidade.

Xarque do Rio da Prata.= Deposito calculado em 63,000 arrobas, retalho de 4$800 a 6$000 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1884

ALFANDEGA=De 1 a 5	115:466$690	
Idem de 6	40:479$450	
		155:946$140
RECEBEDORIA=De 1 a 5	10:363$923	
Idem de 6	2:543$678	
		12:907$601
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 5	5:379$864	
Idem de 6	1:121$448	
		6:501$312
RECIFE DRAINGE—De 1 a 5	19:115$455	
Idem de 6	2:516$924	
		21:632$379

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 8 á 13 de setembro de 1884. Nenhuma.

Alfandega de Pernambuco, 6 de setembro de 1884.

Os conferentes,
Raymundo F. O. Mello.
A. de A. Marques.

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Hiate nacional *Deus te Guarde*, entrado de Macáo no dia 5 do corrente e consignado a Bartholemeu & C., manifestou :

Algodão 165 saccas.
Palha de carnaúba 570 molhos.
Sal 40,960 litros.
Velas de cera de carnaúba 23 caixas.
Vassouras de palha de carnauba 29 fardos à ordem.

Potacho dinamarquez *Mercur*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Maia & Rezende, monifestou :

Xarque 148,080 kilos á ordem.

Patacho nacional *Pereira*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Cavallos 3.
Xarque 169,545 kilos á ordem.

Vapor francez *Sully*, entrado do Havre no dia 5 do corrente, e consignado a Augusto F. de Oliveira & C., manifestou :

Amostras 24 volumes a diversos. Agua mineral 6 caixas a A. Labille, 2 a G. Laport & C. Cadeiras 1 caixa a F. de Azevedo & C. Cachimbos 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Joaquim Bernardo dos Reis & C. Chapéos 2 caixas a Andrade Lopes & C., 1 a Affonso Oliveira & C., 1 a Adolpho & Ferrão, 1 a Parente Vianna & C., 1 a F. de Azevedo & C., 1 a Augusto Fernandes & C., ditos, couros e tecidos 8 caixas a Andrade Lopes & C. Camisas 1 caixa a Cramer Frey & C. Calçado 10 caixas a Albino Cruz & C., 2 a F. R. da Silva, 2 a José Antonio Pilrão & Irmão, 1 a Nunes Fonseca & C. Couros 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 á ordem. Conservas 1 caixa a H. Nuesch & C. Cartas para jogar 2 caixas a Parente Vianna & C. Chocolate 1 caixa a F. Guedes de Araujo.

Drogas 5 volumes ao Hospital Pedro II, 27 a Francisco Manoel da Silva & C., 5 a J. C. Levy & C., 2 a Rouquayrol & Irmão, 9 a Faria Sobrinho & C., 3 a Bartholomeu & C.. 1 á ordem.

Licores 1 caixa a G. Laport & C.

Machinas 4 caixas a H. Stolzenback & C. Massas alimenticias e velas 9 caixões a Ramos & C. Manteiga 60 caixas a Amorim Irmãos & C., 50 a Pereira Carneiro & C., 52 á ordem, 13 a J. B. de Carvalho, 15 a F. Guedes de Araujo, 6 a Paiva Valente & C., 25 barris e 50 meios ditos a Auguste Labille, 20 e 25 a Rosa & Queiroz, 15 e 30 a Fernandes da Costa & C., 10 e 40 a Joaquim Duarte Simões & C., 5 e 10 a Fernandes & Irmão, 20 e 40 a João F. de Almeida, 25 e 50 a Souza Basto, Amorim & C., 40 e 155 a Paiva a-Valente & C., 85 e 155 á ordem. Mercadorias diversas 1 volume a H. Duscable, 1 a A. José Maia & C., 6 a Miranda & Souza, 2 a M. J. Ribeiro & C., 1 a A. Jouquau, 13 a Francisco Laurio & C., 15 a Oliveira Basto & C , 11 a Parente Vianna & C., 11 a H, Nuesch & C., 1 a I. Just, 1 a Otto Bohres, successor, 1 a J. Christiani & C., 8 a Nunes, Fonseca & C., 1 a G. Spieler, 3 a Sulzer & Koechlin, 1 a Salazar & C., 3 a G. Laport & C., 3 a Guimarães Cardoso & C., 1 a C. Bettencourt, 1 a Guimarães Irmão & C., 4 a Silva Alves & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 2 a Ferreiro & Irmão, 2 a E. Gonçalves Cascão, 2 a Samuel P. Johnston & C.

Porcelana e vidros 8 volumes a Manoel Joaquim Pereira. Pregos 50 caixas a Wm. Halliday & C., 11 a Samuel Power Johnston & C. Papel 1 caixa a Manoel José Gonçalves Braga, 2 a Parente Vianna & C., 1 a H. Nuesch & C., 1 a F. Manoel da Silva & C., 6 a Otto Bohres Sucessor, 2 a H. Petersen & C., 1 a Nunes Fonseca & C. Perfumarias 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a E. G. Casção. 2 a Vaz & Leal. Provisões 6 caixas a Paiva Valente & C.

Rolhas 1 fardo a Rouquayrol & Irmão. Roupa 1 caixa a Silva & Alvaro, 1 a Ramos Oliveira.

Tintas 20 barricas a Francisco Manoel da Silva & C. Tecidos diversos 1 volume a Alves de Britto & C., 1 a A. C. de Vasconcellos, 5 a Machado & Pereira, 6 a Monhard Huber & C, 3 a F. de Azevedo & C., 2 a Braga & Sá, 21 a Cramer Frey & C., 9 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a Bernet & C., 38 a H. Burle & C., 10 á ordem, 2 a Rodrigues Lima & C., 3 a Olinto Jardim & C., 2 a Julio & Irmão, 1 a Andrade Lopes & C. 1 a Loureiro Maia & C.

Vinho 1 barril a H, Burle & C. Velas 30 caixas a C. Fernandes, 5 a F. Guedes de Araujo, 50 á ordem, 5 a Fernandes & Irmão, 1 a Pinto de Lemos, 5 a J. B. de Carvalho.

Lúgar inglez *Florence*, entrado de Ferra Nova em 3 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 2,960 barricas e 500 1|2 ditas aos consignatarios.

Patacho inglez *Lady Mary* entrado de Terra Nova na mesma data e consignado a Sauders Brothers & C., manifestou :

Bacalhão 2,485 barricas e 306 1|2 ditas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 5 de setembro de 1884

Para o exterior

— No patacho portuguez *Fraternidade*, carregou :

Para Lisboa, P. Carneiro & C. 163 couros salgados com 1,956 kilos.

Para o interior

— Na barca nacional *Mimosa*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, C. Marques 20 pipas com 9,600 litros de aguardente.

— No patacho nacional *Positivo*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 60 pipas com 28,800 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 127 barricas com 13,185 kilos de assucar branco.

— No lúgar portuguez *Temerario*, carregou :

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 320 barricas com 30,650 kilos de assucar branco.

— No patachó hespanhol *Prim*, carregou :

Para Santos, P. Carneiro & C. 100 saccos com 6,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou :

Para Bahia, A. M. Ferreira 50 saccas com 3,720 kilos de algodão.

— No hiate nacional *D. Julia*, carregou :

Para Mossoró, S. Nogueira & C. 5 saccos com 375 kilos de assucar branco e 5 barris com 480 litros de aguardente.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Santos por escalas—12 dias, vapor francez *Belgrano*, de 2,064 toneladas, commandante Duret, equipagem 39, carga varios generos ; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Cadiz—40 dias, barca noruega *Haabet*, de 273 toneladas, capitão K. Olsen, equipagem 9, carga sal ; á ordem.

Liverpool e escalas—23 dias, vapor inglez *Chrisolite*, de 477 toneladas, commandante David James, equipagem 21, carga varios generos ; a Saunders Brothers & C.

Havre e escalas—18 dias, vapor francez *Sully*, de 968 toneladas, commandante Chancerel, equipagem 36, carga varios generos ; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Rio de Janeiro—12 dias, patacho noruega *Maria*, de 211 toneladas, capitão J. Mathesen, equipagem 7, em lastro ; á ordem.

Sahidos no mesmo dia

Havre por escalas—Vapor francez *Belgrano*, commandante Duret, carga varios generos.

West-Indies—Lugar dinamarquez *Axel*, capitão A. J. Bang, em lastro.

Observação

Suspendeu do Lamarão para o Rio de Janeiro a barca portugueza *Amida*, com a mesma carga que trouxe de Cabo Verde, capitão José Fernandes da Silva.

Para a Bahia o patacho inglez *Lady Mary*, com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova, capitão W. Blackler.

Para Maceió o lugar inglez *Florence*. com a mesma carga que trouxe de Terra-Nova, capitão Samuel Facy.

Os vapores francez *Sully* e inglez *Chrisolite* que se achavam fundeados no Lamarão, tiveram hoje livre pratica e entraram para o ancoradouro.

VAPORES ESPERADOS

Elbe	da Europa	a 10
Mandos	do sul	a 11
Ceará	do norte	a 12
Advance	de New-port-News	a 12
Tamar	do sul	a 14
Caravellas	da Bahia	a 14
Pará	do sul	a 16
Guadiana	da Europa	a 18
Congo	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Pernambuco	do norte	a 23
Neva	da Europa	a 24
Aconcagua	do Pacifico	a 25
Bahia	do sul	a 26
Patagonia	da Europa	a 28
Tagus	do sul	a 29

ILEGIVEL

MUTILADO

Programma da festa de Nossa Senhora do Bom Parto, erecta na igreja de S. José do Riba-Mar.

Hoje 7, ao meio dia, uma salva real annunciará a vespera da festa, amanhã 8, ás 4 horas da madrugada haverá missa resada em tenção dos devotos que concorreram para a mesma festa, sendo em seguida o levantamento da bandeira; ás 11 horas do mesmo dia, entrará a festa occupando a tribuna sagrada o bem conhecido pregador padre Assis Bezerra; ás 7 horas da noite terá lugar o arreamento da bandeira, em seguida o *Te-Deum*, sendo pregador o padre Antonio de A. Mello; a orchestra está confiada ao professor Manoel Theophilo; em todos os actos tocará a musica do 2º batalhão de linha.

Consisterio da irmandade de Nossa Senhora do Bom Parto, aos 6 de setembro de 1884.

O secretario.

A esmola de 5$120 pede outra

As bôas acções são sempre dignas de louvor.

A philantropia do muito caridoso e innocente Sr. *** bem podia ser mais completa, se a quantia de 5,120 que mandou distribuir aos pobres, juntasse mais a de 5$400 que recebeu de quem lhe perdoou 100$000 por debito de aluguel de casa, pois que, inda assim ficaria lucrando 94$600 de que não precisa.

Esperamos, pois, que faça mais esse beneficio á indigencia, para assim podermos registrar mais um acto de sua bondade: certo de que, se não o fizer dará lugar a que alguem mande fazer, sem que por isso aspire honra alguma de semelhante feito, nem delle faça a menor ostenção em detrimento do bom ou máo conceito de quem quer que seja.

Abolicionista Maranhense
28 de Julho

Tendo esta sociedade de distribuir algumas cartas de liberdade no dia 7 do corrente, anniversario da Indepencia do Imperio, são convidados os Srs. socios honorarios, as sociedades abolicionistas, as redacções dos jornaes, emfim o publico em geral, para comparecer no citado dia, ás 11 horas, á séde da Nova Emancipadora, á rua do Imperador, para com suas presenças abrilhantarem esta festa de liberdade.

Recife, 6 de setembro de 1884.

Notice

O general public meeting of Her britannic majestys subjects is convened for Tuesday the 9 instant at the British Consulate at one O'clock in the afternoon for the purpose of taking into consideration the question of a British mission to seamen, and what steps may be necessary to set on foot such an institution.

British Consulate.

Pernambuco, september 4 de 1884.

Wm. Hughes,
Acting consul.

Aos Senhores de Engenhos
Novo systema de maquinismo para moer cannas

O abaixo assignado proprietario do engenho Tejo, cançado de comprar animaes para maltratal-os na moagem de suas safras acaba de montar um maquinismo de seu invento que com 2 animaes sem maltratal-os moe com facilidade uma moenda de 24 polegadas mais facil do que com 4, no systema usado que cumpetindo em parte com vantagem de vapor, a ponto de qualquer senhor de engenho tem receio de moer sua safra de 2 mil pães e mais sem maltratar seus animaes dispensando metade das que occupa para o antigo systema.

Convido portanto aos senhores de engenhos que estiverem nas condicções acima mencionadas pois que nem todos podem sustentar um vapor a virem, querendo, examinar o trabalho de dito maquinismo tão vantajoso, afim de verificarem a verdade, certo de que é um grande melhoramento para nossa orphã agricultura.

E aproveitando a opportunidade, vem agradecer aos senhores Cardoso & Irmão, por terem com a maxima promtidão e aperfeiçoamento, ou fornecido as peças de sua encommenda para dito maquinismo,

Offerece por tanto aquem precisar e quizer montar igual maquinismo, se prestará e por intermedio da caso Cardoso & Irmão a fazer encommenda da pessas que forem precisas e montar sob sua responsabilidade.

Engenho Tejo, comarca de Nazareth da Matta freguezia de Vicencia, 2 de setembro de 1884.

Francisco Gonçalves da Costa Pinto.

Banhos de mar

Convida-se as pessoas que têm seus custumes para banho no estabelecimento sobre os arrecifes, abandonados ha mais de um anno, a mandaremnos buscar até o dia 15 do corrente mez.

Depois desse dia em diante o mesmo estabelecimento não se prestará a guardar senão aquelles que estiverem em uso ou serviço de seus donos. Outro sim, o publico desta capital encontrará escaleres todos os dias das 5 as 8 horas da manhã, e as 4 as 6 da tarde no Caes 22 de Novembro, que lhes proporcion rão passagem de ida e volta por 200 réis, isto para as pessoas que queiram passeios hygiennicos, os que fizerem uso dos banhos pagarão na entrada 12$ por mez e 600 réis por cada banho avulso; n'um e n'outro caso fica incluido o transporte e seccamento da roupa ou costumes de banho.

Recife, 4 de setembro de 1884.

J. Medeiros.

Ao publico

O abaixo assignado declara ao publico que desta data em diante fica dissolvida a sociedade que tinha com o seu amigo Martins Junior a respeito da exploração de um jornal; fazendo ver a certos individuos que se o fez foi por simples vontade do socio de industria e não por que o quizesse. Declara mais que fica como administrador encarregado de qualquer impressão avulsa da typographia da *Folha do Norte* o Sr. José de Mello Carneiro.

Recife, 4 de setembro de 1884.

Francisco C. R. Campello.

Freguezia de Santo Antonio

O vigario Salles tem mudado sua residencia para o 2º andar do predio n. 11 da rua do Cabugá onde poderá ser procurado.

Cajúrubéba
Remedio que cura!

ILLM. SR. ANTONIO PEREIRA DA CUNHA

Engenho S. Braz—Serinhãem, 20 de agosto de 1884.

O dever de gratidão leva-me a communicar-lhe o facto, quasi milagroso que, em pessoa de minha familia se deu, com o uso do—Cajúrubéba—

Soffrendo minha sogra, senhora de 73 annos, de rheumatismo quasi chronico, a ponto de mal poder andar com apoio, com o uso de um tão efficaz medicamento (dois frascos apenas) acha-se completamente restabelecida.

Tambem tenho applicado a varias pessoas moradoras d'este engenho. e o effeito não se tem feito esperar.

A vista pois, do que venho de lhe declarar, estou convencido que até hoje não appareceu medicamento mais poderoso, não só para rheumatismo, como para ulceras invecteradas.

Faça V. S. desta o uso que lhe couvir, certo de que é essa a expressão da verdade.

Seu venerador e obrigado,
Manoel Bernardo das Virgens.

Reconheco ser verdadeira a assignatura supra.

Recife, 25 de agosto de 1884.

Em testemunho de verdade, o tabellião publico, *José Bonifacio dos Santos Mergulhão.*

Factos e não palavras.

Aos que se desejam tratar sem comprometter a saude com preparados mineralogicos.

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar vende-se tinturas homeopathicas para inofensiva cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchtico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do faltal quinino); tosse convulsa falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou metrite; dores de dentes ou nevralgia, metrorragia; vermifugos; dentição e convulsões das crianças; tudo manipulado de hervas do paiz.

Assim como tratam-se escrofulosos em qualquer grão e gommatosos.

Uma esmola

Ainda supplica as almas caridosas um obulo, a pobre velha do becco do Bernardo n. 51.

Agua thermal Steihquelte, de Burtscheid-aix-la chapelle

Tem as mesmas qualidades therapeuticas das aguas de Selters, Apollinario e outras, excellente nos soffrimentos das membranas mucosas, affecções rheumaticas e artriticas, escrofulas e molestias de glandulas, edemas do figado, soffrimentos do figado causados pela residencia prolongada em climas tropicaes, hemhorroides, congestões pulmonares e cerebraes, hypocondria, rheumatismo gottoso, catarrhos de toda a especie, nevralgias, asthma, syphilis e molestias causadas pelo mercurio, assim como se presta para ser bebida pela manhã, quando em consequencia de falta de dieta na vespera apparecerem irregularidades na digestão

Agente geral e depositario
THEO. JUST
17 --Corpo Santo-- 17

Xarope de Easton
DE
BURGOYNE
Nerve tonic
De venda em todas as drogarias do
BRASIL
Burgoyne Burbidges & C.
Fabricantes pharmaceuticos
Londres

EDITAES

O cidadão Manoel Antonio Ferreira Gomes juiz de paz da freguezia de Nossa Senhora da Graça, presidente da junta parochial.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que tendo a junta parochial concluido hoje os trabalhos de sua segunda reunião, nenhuma alteração fez no alistamento publicado pelo *Diario de Pernambuco*, e que na forma do artigo 24 do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1885, tudo remette ao Dr. juiz de direito do civil Joaquim da Costa Ribeiro e presidente da junta revisora, perante a qual devem os interessados comparecerem para allegarem o seu direito, e usarem do recurso que a lei faculta.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mando lavrar o presente edital, que será affixado na porta da matriz e publicado na imprensa e que vai por mim escrivão subscripto e rubricado pelo presidente da junta.

E eu, Joaquim Clemente de Lemos Duarte, secretario da junta o subscrevo.

Freguezia de Nossa Senhora da Graça, 6 de setembro de 1884.

Manoel Antonio Ferreira Gomes.
Juiz de paz presidente da junta.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle tiverem conhecimento, que no dia 9 do corrente, depois da audiencia deste juizo, e a requerimento de Bento Manoel Carlos de Mello, inventariante do espolio da Snada D. Francisca Romana Moreira da Costa, irá a praça para ser arrematado por quem mais der os bens seguintes, pertencentes ao referido espolio:

Uma casa terrea n. 81, na estrada do Giquiá, com sotéa, 3 portas de frente, com portão de ferro ao lado e jardim, contendo 3 salas e 2 quartos no pavimento terreo, 2 salas e 1 quarto na sotéa, medindo 5 metros e 40 centimetros de vão, sobre 16 metros e 75 centimetros de comprimento, com o sitio correspondente, avaliada por 5:000$000.

Uma casa dita n. 81 A, com 3 portas de frente, portão de madeira ao lado, sem repartimento no pavimento terreo, 2 salas e 1 quarto na sotéa, 1 telheiro, parte do terreno murado na frente, arvoredos e sitio correspondente a limitar com o da casa precedente, avaliada por 5:000$000.

Uma casa terrea em terreno proprio n. 83, da citada estrada do Gequiá na freguezia de Afogados, com 2 salas e 1 quarto, porta e janella de frente, medindo 4 metros de vão e de fundo, 7 metros e 75 centimetros, avaliada por 100$000.

Uma dita n. 83 A, com as dimensões e divisões da precedente, por 100$000.

Uma dita n. 83 B, com as mesmas dimensões e divisões das precedentes, por 100$000.

Uma dita de taipa, em terreno foreiro, com os compartimentos da precedente com a mesma extensão, sob n. 83 C, na mesma estrada e freguezia, avaliada em 60$000.

Uma dita, dita sob n. 85 da mesma estrada, com a extensão e divisão da antecedente, avaliada por 60$000.

Uma dita, dita sob n. 87 da mesma estrada com as dimensões e divisão da precedente, avaliada por 60$000.

Uma dita, dita sob n. 79 na mesma estrada e com as dimensões e divisões da precedente, avaliada por 60$000.

1 dita dita, dita, sob n. 91, na mesma estrada com as dimensões e divisões da precedente avaliada por 60$000.

Uma dita, dita, sob n. 93 na mesma estrada, e com as dimensões e divisões da precedente avaliada por 60$000.

Uma dita de tijollo e cal em terreno foreiro, sob n. 95, na mesma estrada, sem repartimento, mediante 4 metros e 45 centimetros de frente, e 3 metros e 75 centimetros de fundo, com 2 portas na frente, avaliada por 500$000.

Uma dita, dita, sob n. 97 na mesma estrada do Gequiá, com porta e janella na frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa medindo 4 metros e 95 centimetros de largura e 13 metros e 73 centimetros de fundo: avaliada 8:000$000.

Um terreno foreiro, com 20 metros de frente, avaliado por 800$000

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar este edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco, aos 3 dias do mez de setembro de 1884.

Eu, José Ignacio Pereira do Lago, escrivão interino, fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

A Camara Municipal da cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei etc.

Faz constar a quem convier e interessar possa, que nos dias 27 do corrente mez e 3 e 10 de setembro proximo vindouro, estará em hasta publica para um anno, e para serem arrematados por quem mais offerecer, os impostos seguintes: alugueis das casinhas da ribeira por 226$000; 40 rs. por pé de coqueiro de producção, exceptuados 20 pés para o uso do proprietario por 632$000; 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum por 366$500; mascates e boceteiras por 271$000; 100 rs. por qualquer carga ou volume exposto á venda no mercado publico por 86$000; 200 rs. sobre cabeça de gado suino, ovelhum e cabrum por 31$000; o aluguel do salão terreo do predio municipal em construcção, sito á rua da Ladeira de Varadouro por 62$000.

Os pretendentes deverão comparecer nos dias acima indicados na forma da lei.

Paço da Camara Municipal da cidade de Olinda, 25 de agosto de 1884.

Barão de Tacaruna,
Presidente.
José Figueira Curado,
Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca do Recife, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem, que no dia 9 de setembro do corrente anno, depois da audiencia deste juizo, na respectiva sala, irá á praça por venda para ser arrematada por quem mais der, uma casa terrea n. 38, sita no povoado de Beberibe, termo e comarca de Olinda, em solo proprio, servindo de base para a arrematação a quantia de 2:130$000, valor dado a mesma casa, a qual vai á praça a requerimento de Antonio João de Amorim, inventariante dos bens deixados por José João de Castro Amorim.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 26 de agosto de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento de Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Edital n. 3

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector faço publico, que no dia 2 de outubro proximo vindouro irá á praça, perante a junta deste Thesouro, o imposto do dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, de que tracta o § 48 da lei do orçamento vigente, servindo de base para a mesma arrematação por municipios as importancias abaixo mencionadas e correspondentes a um anno, e tendo-se de addicionar á importancia da arrematação a do imposto addicional de 5 0/0.

Outrosim, o serviço de que se tracta é por tempo de tres annos, ficando porém salvo á fazenda o direito de rescindir sem indemnisação alguma o contracto se a Assembléa Provincial, antes de findar o prazo da arrematação, eliminar da receita provincial o imposto em questão.

Os arrematantes deverão prestar fiança do valor total das arrematações que fizerem; e para habilitação á licitação, deverão os concurrentes fazel-o na sessão da junta do dia 25 de setembro proximo.

Limoeiro e Taquaretinga	261$000
Bonito e Panellas	383$000
Caraurú	3:081$000
S. Bento	3:840$000
Bezerros e Gravatá	837$000
Bom Conselho e Aguas Bellas	5:146$000
Brejo	3:715$000
Bom Jardim	817$000
Cimbres e Alagóa de Baixo	3:308$000
Buiquee Pedra	1:570$000
Flores de Ingazeira	2:220$000
Villa Bella e Triumpho	261$000
Boa-Vista e Petrolina	264$000
Cabrobó e Salgueiro	264$000
Ouricury, Granito e Exú	264$000
Tacaratú e Floresta	500$000
Garanhuns	4:238$000
Total	31:172$000

Secretaria do Thesouro Provincial, 21 de agosto de 1884.

O secretario,
Affonso de Albuquerque Mello.

Edital n. 663

Faço saber aos senhores professores publicos, que até o dia 30 de novembro proximo futuro deve ser remettido á esta repartição e entregue ao porteiro, que dará recibo, o officio que cada um delles (com excepção dos interinos, adjunctos, jubilados e contratados) póde dirigir ao inspector geral da instrucção publica para o fim de elegerem, dentre os professores mencionados na relação infra, um que os represente no conselho litterario, conforme o que prescrevem as instrucções de 17 de julho de 1879.

O endereço deverá conter a seguinte declaração — Eleição de um professor para membro do conselho litterario — afim de só ser aberto o officio em tempo proprio.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 3 de setembro de 1884.

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Lista dos professores publicos das seis freguezias da cidade do Recife

Freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves

Primeira cadeira, Galdino E. Pereira de Barros.

Segunda dita, Benjamin Ernesto Pereira da Silva.

Freguezia de Santo Antonio

Primeira cadeira, Augusto José Mauricio Wanderley.

Segunda dita, José Martiniano de Souza.

Terceira dita, Manoel Antonio de Albuquerque Machado.

Quinta dita, João Landelino Dornellas Camara.

Casa de Detenção, João Fernandes Vianna.

Freguezia de S. José

Primeira cadeira, Liberato F. de Miranda Maciel.

Segunda dita, Benjamin Constant da Cunha Salles.

Quarta dita, Izidoro de Freitas Gambôa.

Quinta dita, Torquato Laurentino F. de Mello.

Marcilio Dias. Antonio Maximo de Barros Leite.

Rua Imperial, Tranquilino da Cruz Ribeiro.

Freguezia da Boa-Vista

Primeira cadeira, Simplicio da Cruz Ribeiro.

Segunda dita, Geminiano Joaquim de Miranda.

Terceira dita, João José Rodrigues.

Quarta dita, Felix Valois Correia.

Quinta dita, Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Campo Verde, Henrique de Miranda Henriques.

Santo Amaro das Salinas, 1ª Manoel Roberto Carvalho Guimarães.

Idem 2ª Ricardo Fonseca de Medeiros.

Freguezia de N. S. da Graça

Capunga, José Joaquim Borges Uchoa.

Estancia, Antonio Juvino da Fonseca

Cruz de Almas, Victorino Antonio de Alcantara.

Becco do Espinheiro, Francisco Silverio de Faria Junior.

Encruzilhada do Rosario, Adolpho Silvino Bandel.

Freguezia de Afogados

Primeira cadeira, Cyrillo Augusto da Silva Santiago.

Terceira dita, Martinho da Silva Costa.

Magdalena, 1ª Christovão de Barros Gomes Porto.

Remedios, Caetano Francisco Durães.

Torre, Hermelino Elizeo da Silva Caneca.

Edital n.....

A professora publica Maria Augusta da Silveira, removida em 23 de agosto findo da cadeira primaria do sexo feminino de Capoeiras para a de igual sexo em Tamandaré, deverá assumir ahi o exercicio no prazo de 60 dias, a contar da remoção, o que se declara de ordem do inspector geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 5 de setembro de 1884.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que por este juizo de direito especial do commercio, pendem uns actos de execução por mandado executivo, exequentes Dias Pinheiro & C., e executado Jorge Pereira Ramos e tendo-se feito penhora em dinheiro existente em poder do depositario geral Manoel Antonio Gonçalves na quantia de 202$700, em dinheiro pertencente ao executado, sendo assim accusada dita penhora em audiencia do dia 28 de agosto de 1884 pelo Dr. José Francisco Ribeiro Machado, como se vê do requerimento do theor seguinte:

Anno do nascimento de nosso Senhor Jesus Christo de 1884 aos 28 de agosto, em audiencia do Dr. juiz substituto do commercio pelo Dr. José Francisco Ribeiro Machado, foi accusada a penhora feita em dinheiro do executado e requerido que ficassem assignados os cinco dias da lei e dez aos credores incertos para o que pedio editaes o que foi deferido pelo juiz precedido o pregão do que fiz este.

Eu Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão escrevi.

E mais se não continha em dito requerimento aqui copiado.

Em virtude deste requerimento aqui copiado o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo qual e seu theor chamo, cito e hei por citados os credores incertos do referido executado, para que compareçam ante este juizo, dentro do praso de 10 dias allegando tudo quanto for a bem de seu direito e justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nas lugares do custume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 30 de agosto de 1884.

(Estava sellado na fórma da lei).

Francisco Alves da Silva.

Edital n. 13

1ª praça

De ordem do Illm. Sr. inspector, se faz publico que as 11 horas do dia 9 de setembro corrente serão vendidas em leilão, no trapiche Conceição, as mercadorias abaixo declaradas:

Armazem n. 7

47 caixas e 185 caixinhas vasias.

Guarda-moria

1 bote em máo estado, pertencente á barca americana *Ellest Relchet.*

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 4 de setembro de 1884.

O chefe,
Cicero Brasileiro de Mello.

Camara Municipal

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz sciente aos interessados que do 1 de outubro proximo vindouro são contados os 60 dias da lei para todos os contribuintes virem ou mandarem pagar os impostos de seus estabelecimentos e os mais creados por lei, conforme abaixo se vê:

3 0/0 sobre estabelecimento de porta aberta.

20$000 sobre casas de negocio que vender bebidas espirituosas.

20$000 para vender fogos artificiaes.

20$000 para ter casa de rancho.

20$00 para garapeiras.

4$000 para ter quitandas.

30$000 por casa de sobrado que conservar varandas de madeiras.

500 rs. por metro de terrenos não murados.

5$ 00 para montar e ter guindastes.

10$000 para ter sobre agua pontes ou trapiches.

6$000 para ter estaleiros.

20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.

500$ para ter casas de penhores.

20$000 para ter olaria.

30$000 para ter estribarias de cavallos de trato ou de aluguel, de vaccas ou bois.

Fóros de terrenos municipaes

5$000 por cada embarcação que retalhar generos atracada ao caes e pontes.

15$000 para ter theatrinho, tivoly ou qualquer divertimento com entrada paga.

10$000 por carro ou carroça de transporte ou aluguel.

4$000 por bote, lancha ou qualquer embarcação empregada no transporte de passageiros e suas bagagens.

300 rs. por carimbo de vehiculos e embarcações de transporte de passageiros e bagagens.

10$000 por cada viveiro de peixe e 1$5 por cada curral de apanhar peixe.

5$000 por forno de fazer cal.

30$000 por baixa de capim.

20$000 por machinas a vapor para qualquer mister.

40 rs. por pé de coqueiro.

100$ por mascate de fazendas, mindezas, etc.

6$000 por amolador, engraxador, ganhador, boleiro e outra industria que se exerça nas ruas.

50$000 para ter barracão de vender generos, estabelecido á margem das estradas de ferro.

20$000 por casa de sobrado e 10$ por casa terrea, cujos quintaes deitem para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.

10$000 por casa que não tiver passeio em ruas já calçadas.

8$ 00 para ter toldo ou empanada fixa.

5$000 para ter toldo ou empanada volante.

10$ 00 para ter casa de banhos publicos.

500$ por mascate de ouro, prata e pedras preciosas.

6$000 por capataz, 4$ por talhador ou magarefe.

6$000 por cada vacca de leite que andar vendendo pelas ruas.

10$000 por vendedor de bilhetes de loterias.

6$000 por cada espectaculo de qualquer natureza ou divertimento publico com entrada paga.

A mesma secretaria sciéntifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta, para que venham pagar os impostos atrasados que se acham a dever do exercicio passado, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou mandem o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 1º de setembro de 1884. — O amanuense, servindo de secretario,

Leoncio Quintino de Castro Leão.

DECLARAÇÕES

— Pela 1ª secção do Consulado Provincial scientifica-se aos contribuintes do imposto addicional á decima pelos serviços da Companhia Recife Drainage, que segundo consta da portaria sob n. 158, de 2 do corrente, do Illm. Sr. Dr. inspector do Thesouro, foi por este prorogado até o dia 15 tambem do corrente o praso para recolhimento do mesmo imposto, livre de multa, relativo ao 2º semestre do exercicio de 1883 a 1884.

1ª Secção do Consulado Provincial de Pernambuco, em 5 de setembro de 1884.

H. Peregrino.

— De ordem da Illma. Camara Municipal desta cidade, convido aos cidadãos, que a obsequiaram, aceitando a incumbencia de auxilial-a nos festejos projectados para o dia 28 do corrente, promovendo quantias para a realisação da idéa da libertação de alguns escravos nesse dia, a mim dar conta do que agenciarem até o dia 15 do corrente, afim de que esteja tudo preparado para a celebração da festa no referido dia 28 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 4 de setembro de 1884.— O amanuense serviado de secretario, *Leoncio Quintino de Castro Leão.*

Camara municipal

Despesas feitas com a limpesa das ruas, praças, caes, pontes e travessas das freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Santo Antonio, S. José e Boa Vista, na semana de 1 á 6 do corrente mez.

Despendido com a folha da limpesa da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife	121$140
Idem com a folha da limpesa da freguezia de Santo Antonio	121$440
Idem com a folha da limpesa da freguezia de S. José	114$760
Idem com a folha da limpesa da freguezia da Boa Vista	121$440
	633$280

Contadoria da Camara Municipal do Recife, 6 de setembro de 1884—O contador,
José Maria de Souza Araujo.

Celestial confraria da SS. Trindade

De ordem da mesa regedora, convido a todos os carissimos irmãos eleitos para a administração de 1884 á 85, a virem tomar posse des seus cargos no domingo 7 de setembro, pelas 10 1/2 horas da manhã. Pede-se o comparecimento de todos os irmãos.

Consistorio da confraria, 5 de setembro de 84.

José Ramos de Oliveira Junior,
Secretario interino.

Club Ceará Livre

Peço aos senhores socios deste club que se ponham quites com as mensalidades e a importancia dos bilhetes do bazar de prendas, até o dia 15 do corrente.

Thesouraria do Club Ceará Livro, 5 de setembro de 1884.—O thesoureiro,
José Maria Lemos Duarte.

Sociedade Recreativa Juventude
Bibliotheca

Tendo se de proceder a um balanço geral da bibliotheca desta sociedade, convido aos senhores socios que tenham algumas obras em seu poder, queiram fazer entrega das mesmas até o dia 8 do corrente. Recife, 5 de setembro de 84.

O bibliothecario,
Lupecino Esteves.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para fornecimento do pão e bolacha que for preciso para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, casa dos expostos, asylo de mendicidade e hospicio de alienados, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE
Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco
Conselho administrativo

Previne-se a todos os Exms. membros do mesmo conselho, que visto não se ter podido verificar, por falta de numero legal, a sessão marcada para o dia de hoje, ficou designado o dia quarta-feira 10 do corrente para nova sessão, na qual deliberar se-ha com os membros que comparecerem, de accordo com o disposto no art. 30 dos estatutos.

Recife, 2 de setembro de 1884.

Henrique Augusto Milet,
Secretario geral.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude de autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, vão em praça, perante esta repartição, no dia 19 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reparos das pontes do aterro, da rua Bella e do açougue, na cidade do Rio Formoso, orçados em........	1:450$000
Idem do edificio destinado á escola publica, na mesma cidade em....	260$000
Idem da ponte sobre o rio Serinhãem no engenho Gindahy, em.........	1:500$000

Os orçamentos e mais condições do contracto acham-se nesta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das Obras Publicas, em 5 de Setembro de 1884.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento de assucar, sendo de 1ª, 2ª e 3ª sortes e turbinados, que fôr necessario para os estabelecimentos a seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 % sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia da Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento do pão e bolacha que for preciso para o collegio das orphãs em Olinda, no trimestre de outubro a dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se a pagar a multa de cinco por cento sobre o valor total do fornecimento, se no praso de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala das suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento da carne verde, da melhor qualidade que houver no mercado, e que fôr preciso para os estabelecimentos á seu cargo, a saber: Hospital Pedro II, hospital dos lazaros, hospital dos variolosos, em João de Barros, casa dos expostos, asylo de mendicidade, hospicio de alienados, na Tamarineira, e collegio das orphãs, em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador, e obrigando-se o arrematante á multa de 5 %, sobro o valor total do fornecimento, se no prazo de 3 dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, na sala de suas sessões, pelas 3 horas da tarde do dia 9 do corrente, recebe propostas para o fornecimento dos generos abaixo declarados, que forem precisos para os estabelecimentos a seu cargo. a saber: hospital Pedro II, hospital dos Lazaros, hospital dos Variolosos, Casa dos Expostos, Asylo de Mendicidade, Hospicio de Alienados e Collegio das Orphãs em Olinda, no trimestre de outubro á dezembro do corrente anno:

Aletria, kilo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilo.
Bacalhão, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Fumo do Rio, kilo.
Gaz, lata.
Milho, kilo.
Manteiga franceza, idem.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Ditas stearinas, idem.
Vinho tinto, litro.
Dito branco, idem.
Dito do Porto, idem.
Farello, sacco.

As propostas deverão ser em cartas fechadas, devidamente selladas, indicando o fiador e obrigando-se o arrematante a pagar a multa de 5 0/0 sobre o valor total do fornecimento, se no prazo de tres dias não vier assignar o competente termo.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de setembro de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Soua.

The New London and Brasilian Bank Limited

Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Po, rtorua dos Inglezes.

Congresso

As sociedades Alliança e Conciliação attendendo á necessidade de tratar dos interesses da instituição no norte do Brasil, tomaram a deliberação de convocar para um congresso, a todos os socios activos e avulsos que se acharem n'esta provincia, afim de deliberarem o que necessario fôr a bem dos nossos interesses.

Esperam, pois, que compenetrados d'essa necessidade todos os socios se achem reunidos no dia 8 de setembro proximo ás 11 horas do dia, no predio n. 14, 3.º andar á rua do Imperador.

Recife 28 de agosto de 1884.

Os secretarios,
Moltke.
B. Victorio

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

Não tendo comparecido á reunião de assembléa geral do dia 26 de agosto passado numero legal de accionistas para nos termos do art. 42 dos estatutos deliberar sobre a alteração e reforma dos mesmos; são novamente convidados a comparecer á reunião que deverá ter lugar no dia 16 do corrente, á 1 hora da tarde, na séde desta companhia. Recife, 1º de setembro de 1884.

Os directores,
Luiz Duprat.
Manoel Gomes de Mattos.
João José Rodrigues Mendes.

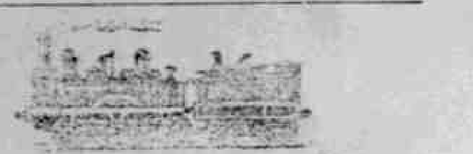

Prolongamento
DA
Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe aço publico que no dia 7 do corrente serão abertas ao trafego as estações de Barra e de S. Benedicto.

O horario dos trens e os preços das passagens são os seguintes:

Estações	A' tarde — Trem N. 1 — Chegada	Partida
Una		2 h.
Catende	2 h. 40 m.	2 » 45 m.
Jaqueira	3 » 15 »	3 » 20 »
Marayal	3 » 40 »	3 » 45 »
Barra	4 » 15 »	4 » 20 »
S. Benedicto	4 » 47 »	

Estações	De manhã — Trem N. 2 — Chegada	Partida
S. Benedicto		8 h. 45 m.
Barra	9 h. 12 m.	9 » 17 »
Marayal	9 » 47 »	9 » 52 »
Jaqueira	10 h. 12 »	10 » 17 »
Catende	10 h. 47 »	10 » 5 »
Una	11 h. 32 »	

PREÇOS DAS PASSAGENS

Estações	Passagem simples — 1.ª classe	2.ª classe
De S. Benedicto á Barra	$600	$300
Idem á Marayal	1$400	$700
Idem á Jaqueira	2$000	1$000
Idem á Catende	2$900	1$500
Idem á Una	4$000	2$000
De Barra á Marayal	$800	$400
Idem á Jaqueira	1$300	$700
Idem á Catende	2$200	1$100
Idem á Una	3$500	1$800

Estações	Passagem de ida e volta — 1.ª classe	2.ª classe
De S. Benedicto á Barra	$900	$500
Idem á Marayal	2$100	1$100
Idem á Jaqueira	3$000	1$500
Idem á Catende	4$400	2$200
Idem á Una	6$000	3$000
De Barra á Marayal	1$200	$600
Idem á Jaqueira	2$000	1$000
Idem á Catende	3$300	1$700
Idem á Una	5$300	2$700

Os preços de mercadorias constam das respectivas tabellas que podem ser consultadas nas estações.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 1 de setembro de 1884.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Saboya.

ASSOCIAÇAO
DOS
Funccionarios Publicos Provinciaes de Pernambuco

De ordem do Sr. presidente da Associação dos Funccionarios Publicos Provinciaes, são convidar

MUTILADO

dos todos os associados para comparecerem no dia 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, na séde de suas sessões, á rua do Imperador, afim de proceder-se a eleição do conselho que tem de dirigi-no futuro anno a mesma associação.

Secretaria da Associação, 2 de setembro de 84

O 1º secretario,
P. S. de Araujo Galvão.

THEATRO SANTA ISABEL

Companhia dramatica portugueza Emilia Adelaide

DIRECTOR GERENTE

JOÃO GIL

Tomam parte no espectaculo a eximia actriz:

EMILIA ADELAIDE

O notavel galan

ALVARO

e o popular actor

LISBOA

Segunda-feira 8 de Setembro

Subirá a scena o magnifico drama em 5 actos e 7 quadros, traducção de Ernesto Bister:

CORA OU A ESCRAVATURA

Personagens

Jorge Bessieres, engenheiro francez	Sr. ALVARO.
Gerald, negociante e senhor de engenho	» Gil.
Jonhson, senhor de engenho	» Costa.
Curtis, primo de Johnson	» Brandão.
Kraig, senhor de engenho	» Lisboa
Bill, ex-capitão negreiro	» Camilo.
Toby, mulato escravo de Gerald	» P. Nunes.
Persifer, capitão do Selma	» Henrique.
Batafly	» Nunes.
Um dono de botequim	N. N.
Un Sherife	Sr. Nunes.
CORA, filha de Gerald	D. E. ADELAIDE
Lucia, irmã de Braga	» Elvira
Mistress Bradley, tia de Jouhsons de aris	» Felicidade.
Meala, quarta escrava em casa de Jouhsons	» Maria Rocha.

Convidados, passageiros etc.

Aviso

A empreza chama a attenção do illustrado publico para este DRAMA, que é um dos melhores do repertorio. Além d'isso não se tem poupado a esforços para que vá a scena como o autor requer.

Na scena do 3º acto apresenta-se o tombadilho do vapor SELMA vindo expressamente de LISBOA, onde passa-se a scena, produzindo um extraordinario e magnifico effeito.

Principiará as 8 e 1/4.

Haverá trem até Apipucos.
Bonds para todas as linhas.

THEATRO Santa Isabel

CLUB CARLOS GOMES

5.º anniversario

Grande concerto vocal e instrumental

Ao subir o panno o corpo artistico do Club, cantará o hymno da Independencia, que será correspondido pelas bandas de musica e em seguida a banda do Club executará o hymno do mesmo.

Consta o concerto do seguinte:

Programma

PRIMEIRA PARTE

Symphonia do Guarany, pela banda do Club — C. Gomes.
Stabat Matter, phantasia a dois pianos pela Exm.ª Sr.ª D. Maria C. Rodrigues e o Sr. Elias Pompilio — Lakee.
Puritani. «*Que la voce su suave*» aria pela Exm.ª Sr.ª D. Leonilla A. Almeida — Bellini.
Macbeth. phantasia para flauta, pelo Sr. Candido Filho — Rabboni.
Ballo in maschera. *Ma d'all' arido stella darilsa*, aria pela Exm.ª Sr.ª D. Maria A. G. Teixeira — Verdi.
Phantasia. sobre o hymno nacional brasileiro, para piano pela Exm.ª Sr.ª D. Germana Vieira — C. Gomes.
Hymno, escripto expressamente para a inauguração da exposição de Philadelphia, a mandado de S. M. o Imperador, cantado por coros de ambos os sexos, e executado a grande orchestra e banda, sob a direcção do Sr. Euclides Fonseca — C. Gomes.

Intervallo de 15 minutos

SEGUNDA PARTE

Propheta. marcha a grande orchestra e banda do Club Carlos Gomes — Meyerbeer.
Salvator Rosa. symphonia a dois pianos pelas Exm.as Sr.as DD. Hermina Maia, Maria C. Rodrigues, Florinda Maia, e Euclides Fonseca — C. Gomes.
Romance pelo Sr. Joaquim Francisco Vieira — ....
Jerusalém. phantasia a dois pianos pela Exm.ª Sr.ª D. Florinda Maia e o Sr. Elias Pompilio — Gottschalk.
Rigoletto. duetto do 1º acto pela Exm.ª Sr.ª D. Maria A. G. Teixeira e o Sr. J. Vieira — Verdi.
Norma. phantasia para flauta pelo Sr. Candido Filho — Briccialdi.
Giovanna d'Arc *Tu sei bella* coro de ambos os sexos com acompanhamento a grande orchestra — Verdi.

Principiará as 8 1/2.

Trens para Apipucos e Olinda.
Bonds para todas as linhas.

Aviso

Não ha preferencia de lugares senão para os concertantes e suas familias, as commissões da imprensa e associações a quem estão reservados camarotes de 1ª ordem, da esquerda, galerias e cadeiras de 1ª classe.

Estão equiparados todos os camarotes, e só poderá occupar lugar em qualquer d'elles, quem apresentar á commissão, a respectiva senha. Cada bilhete para camarote só dá ingresso a uma pessoa.

Do mesmo modo estão equiparadas as cadeiras de 2ª classe, as platéas de 4ª ordem, cujas senhas deverão ser apresentadas á commissão.

Club Carlos Gomes

5º anniversario

Convida-se os Srs. socios que estão no goso de seus direitos a virem receber do dia 1º em diante, na séde do Club, á noite, os ingressos para o concerto do anniversario, e que terá lugar no dia 7 de setembro, no theatro Santa Isabel.

Previne-se aos mesmos senhores que a distribuição, que só será feita na sede do Club, terminará precisamente no dia 6, não se attendendo reclamação alguma inherente a bilhetes, depois de findo o prazo marcado.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 30 de agosto de 1884.

O secretario,
André F. da Costa.

Theatro da Sociedade Dramatica Nova Thalia

No Caes do Capibaribe n. 40

Segunda-feira 8 do corrente

Espectaculo em solemnisação ao 3º anniversario da sociedade.

Depois que a orchestra regida pelo maestro Marcelino Cleto tiver executado uma das peças do seu repertorio, será cantado em scena aberta o hymno da sociedade.

Seguir-se-ha a representação do apparatoso drama em 16 quadros, original francez, intitulado:

Trinta annos

OU

A vida de um jogador

Terminará o espectaculo com o engraçado duetto:

A panella do feitiço

Principiará ás 7 horas

Tocará durante o acto a musica do 2º batalhão de infantaria.

THEATRO SANTA ISABEL

Segunda-feira, 8 de setembro

Grande festival abolicionista!

Sessão extraordinaria e solemne da sociedade

AVE LIBERTAS

1ª PARTE

Posse da nova directoria pelas Exmas. Srs. DD. Odila Pompilio, Maria Albertina Pereira do Rego e Leonor Porto, seguindo-se a sessão litteraria onde fallarão os diversos oradores inscriptos como representantes das sociedades convidadas e adeptos á idéa, entregando-se por esta occasião 20 cartas de liberdade,

2ª PARTE

Concerto vocal e instrumental regido pelo distincto maestro

ELIAS POMPILIO

onde se observará a ordem seguinte:

PROGRAMMA

1. Ritorna vicittore, aria da opera —Aida, pela Sra. Rosina Ginoline — G. Verdi,
2. Phantasia sobre motivos—Norma—para violino e piano, pelos esperançosos jovens Augusto Hygino de Miranda Junior e Tito Hygino de Miranda — D. Alard.
3. Phantasia para flauta sobre motivos da—Linda de Chamounix—de Donizetti, pelo Sr. João Alves — G. Rabboni.
4. Vittoria mio core! Romance para baritono, pelo Sr. George Nind — Carissimi.
5. Aria variada, opera clarinetto, pelo Sr. Antonio Martins — A. Klosé.
6. Pot—Pourri, da opera—Rigoletto—de Verdi, para flauta, violino, violoncello e piano, pelos Srs. João Alves, Marcellino Cleto, Santa Rosa e Elias Pompilio — E. Krakamp.
7. Carnaval de Napoles, para flauta, pelo Sr. Candido Filho — Foltz.
8. Grande duo, para clarinetto e flauta, sobre motivos de—Fausto—de Gounod, pelos Srs. João Alves e Antonio Martins — E. Cavallini.
9. Phantasia, para violino, sobre motivos da opera—Huguenotes—pelo Sr. Marcellino Cleto — J. Singelée.
10. Duetto do 2º acto da opera —Traviata—para baritono e soprano, pela Sra. Rosina Ginoline e Sr. George Nind — Verdi.
11. Quartuor, para flauta, violino, violoncello e piano, sobre motivos da opera—Macbeth—pelos Srs. João Alves, Santa Rosa, Marcellino Cleto e Elias Pompilio — P. Bona.

Os acompanhamentos serão feitos pelo Sr. Elias Pompilio.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O VAPOR

Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 12 de setembro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 10 do corrente, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 9.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Para o Ceará

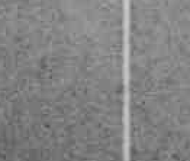

Segue o hiate nacional *S. Lourenço* com brevidade, por ter prompto parte de seu carregamento; a tratar no escriptorio de Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

O vapor

Patagonia

Espera-se da Europa até o dia 28 de setembro e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

O vapor

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 de setembro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios

Wilson Sons & C., Limited

N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor

Caravellas

Commandante Trindade

E' esperado dos portos acima até o dia 14 de setembro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7 — Rua do Vigario — 7

Domingos Alves Matheus

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor

Manáos

Commandante Guilherme Waddnigton

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de setembro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO — 46

PORTOS DO SUL

O vapor

Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

E' esperado dos portos do norte até o dia 12 de setembro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

46 RUA DO COMMERCIO 46

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

Fernando de Noronha

Segue no dia 11 do corrente ao meio dia, vapor *Giquiá*, commandante Mafra.

Recebe carga até o dia 10.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tamar

Commandante A. E. Bell

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Tem optimas accommodações.

Passagens para a Europa podem ser tomadas na ida dos vapores para o sul

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro

1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

O PAQUETE A VAPOR

Elbe

Commandante Brander

E' esperado da Europa no dia 10 e 11 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O PAQUETE A VAPOR

Gaudiana

Commandante Horton

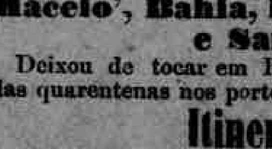

E' esperado da Europa no dia 18 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Deixou de tocar em Bordeos em consequencia das quarentenas nos portos brasileiros.

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	9	24
Chegada	Bordeaux	4	.	
»	Vigo	..	.	27
»	Lisbôa	7	13	29
»	S. Vicente	.	.	5
»	Pernambuco	20	24	10
»	Maceió	21	..	..
»	Bahia	22	26	12
»	Rio de Janeiro	26	29	15
»	Santos	28	..	.
»	Montevidéo	..	5	22
»	Buenos-Ayres	..	7	24
	VOLTA			
Sahidas	BuenosAyres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
»	Montevidéo		18	2
»	Santos		..	7
»	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
»	Maceió		.	13
»	Pernambuco		29	14
»	S. Vicente		..	20
»	Lisboa		11	26
»	Vigo		..	28
»	Southampton		15	30

(*) Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3 — Rua do Commercio — 3

Attenção

Vende-se uma barcaça muito bem construida, pintada de novo, e suas pertenças, tudo em optimo estado de conservação; a tratar com Manoel Fiuza & C., rua Imperial n. 229.

LEILÕES

Leilão

Em continuação

Da armação de amarello, mercadorias, cofre, utensilios e dividas activas existentes na loja de ferragens sita á rua Duque de Caxias n. 111, pertencentes á massa fallida de Maia Ramos & Santos.

EM LOTES

Terça-feira, 9 de setembro

A's 11 horas

O agente Gusmão fará leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, á requerimento do Dr. curador geral e depositarios, da armação, ferragens, cofre e dividas pertencentes á loja acima mencionada, o que será vendido em lotes a vontade dos senhores compradores.

Leilão

De moveis, louças, vidros, espelhos, crystaes.

Terça-feira 9 do corrente

Uma mobilia de junco em perfeito estado de conservação, 1 guarda louça envidraçado, 1 guarda roupa, uma mesa elastica com 5 taboas, 2 magnificos espelhos ovaes quasi novos, 1 guarda comida, 1 par de aparadores torneados, uma commoda, 1 relogio de parede, 1 mobilia de jacarandá gosto antigo, 1 cama de lona, 1 lavatorio, 12 cadeiras de páo carga, copos, [illegible], lanternas, apparelho para jantar, e [illegible].

O agente Alfredo [illegible] competentemente autorizado venderá em leilão os objectos acima mencionados em sua agencia a rua do Bom Jesus n. 45 sem reservas de preços.

Principiará ás 11 horas

Leilão

DE MOVEIS

Constando de:

Uma mobilia de jacarandá, 1 sofá, 2 consolos com pedras, 1 jardineira, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 4 quadros, jarros para flores, 2 escarradeiras, castiçaes com mangas, 2 figuras, 4 capiteis.

Uma mobilia de junco preto, uma marquezão, 2 commodas, 1 bahú de Flandres, 1 mesa com estante, 1 lavatorio, 1 carteirinha de viagem, 1 cabide, uma mesa elastica, 1 guarda louça, 2 aparadores, 2 bancos, 1 cadeira de balanço, 1 espreguiçadeira, 12 cadeiras, 1 quartinheira, 2 bandejas, 1 relogio de parede, louça, vidros, mesas, cadeiras e outros objectos de casa de familia.

Quarta-feira, 10 do corrente

Agente Pinto

No 3º andar do sobrado da rua do Duque de Caxias n. 28, outr'ora rua das Cruzes.

A's 10 1/2 horas

Agente Burlamaqui

Leilão

De uma casa terrea

Quarta-feira, 10 de setembro

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22.

Agente acima bastantemente autorisado levará a leilão a casa terrea n. 37 a rua do Fogo, em chão proprio na freguezia de Santo Antonio, com bastante commodo, os Srs. pretendente desde já poderão ir examinar a casa.

Agente Pestana

Leilão

Da armação, generos e utencilios da bem afreguezada taverna da rua do Visconde de de Inhaúma (antiga do Rangel) n. 51

Terça-feira, 9 do corrente

A's 11 horas

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e utencilios da taverna acima mencionada, a qual acha-se bem localisada; os generos serão vendidos

Ao correr do martello

Em um ou mais lotes, á vontade dos Srs. compradores

Em razão de seu proprietario achar-se doente e ter de retirar-se.

Garante-se a chave da casa.

Agente Burlamaqui

Leilão

De casas terreas em boas ruas

Quarta-feira, 10 de setembro

A's 11 horas

NO ARMAZEM A RUA DO IMPERADOR N. 22

O agente acima levará a leilão 2 casas terreas, 1 no largo do Arsenal de Marinha principio da rua da Restauração n. 4 em chão proprio, com commodos e sotão, outra dita na rua dos Guararapes n. 21, todas na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, os Srs. pretendentes desde já poderão examinar as casas.

Leilão

De fazendas limpas e avariadas

Quinta-feira 11 de setembro

A's 11 horas

Agente Britto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Em continuação

Um lustre de cristal com 3 braços

Agente Burlamaqui

Leilão

De bons moveis, louça e 1 espelho grande

Quinta-feira, 11 de Setembro

No sobrado a rua do Imperador n. 51

O agente acima autorisado por uma familia que vai de muda para a corte, venderá em leilão ao correr do martello, uma importante mobilia de jacarandá, 1 rico toilette, outro dito pequeno, 1 cama franceza de jacarandá nova, 1 commoda, 1 guarda louça, aparadores, mesa elastica, cadeiras de junco, e outras de guarnição, ditas de balanço, 1 mesa para escriptorio e gavetas, 1 marquezão e outros muitos moveis e vidros, que estarão á vista dos Srs. licitantes.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa do Dr. Castello Branco, sita no Beberibe, e fica entre as duas estações; acha-se limpa, com bom jardim e tem grandes commodos: trata-se com o proprietario á rua das Cruzes n. 23.

— Precisa-se de uma mulher para andar com uma criança; na rua do Marquez do Herval numero 71.

— Engomma-se por commodo preço e pontualidade: na rua da Roda n. 32.

— Aluga-se um quarto em lugar muito fresco, Caminho-Novo n. 128, só se aluga á pessoa que não tenha familia, prefere-se estrangeira, de conducta affiançada. Na mesma casa se dirá quem vende um xarope especial para a molestia do peito, de ervas do centro dos sertões, e a tintura especial da mesma erva.

— Aluga-se o predio da rua da Moeda n. 43, constando de armazem e bom sotão; chave na rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador: a tratar no pavimento terreo do predio n. 10, á praça do Commercio

— Quem precisar de uma senhora para ensinar portuguez, doutrina, francez, musica, piano, flores de madeira e couro, dirija-se ao Caminho Novo n. 128. Na mesma casa vende-se e aluga-se a casa da rua do Carmo, em Olinda n. 2, muito fresca e perto dos banhos do mar. Na mesma casa toma-se uma orphã de 12 annos, dando-se bom tratamento e educação.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 4, muito fresca, com grande sotão, com dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar

— Precisa-se de uma cosinheira: a tratar na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Aluga-se a loja n. 117 á rua de Marcilio Dias: a tratar na rua da Cruz n. 56, primeiro andar.

— Precisa-se de um empregado para serviço braçal: na rua do Aragão n. 57.

— Na rua de S. Francisco n. 54, se offerece uma mulher para o serviço interno de uma casa de familia ou mesmo de homem solteiro.

— Precisa-se de um criado: na rua Nova numero 16.

— Perdeu-se a cautella do Monte de Soccorro n. 7,955, e pede-se a quem a achar o favor de leval-a em Santo Amaro das Salinas, rua da Fundição n. 7, que se recompensará.

— Precisa-se de um menino para caixeiro em Beberibe: a tratar com Antonio Duarte á rua da União n. 54.

Manoel Ferreira Mathosinhos

Joaquim Ferreira Mathosinhos agradece a todas as pessoas que acompanharam ao cemiterio publico o corpo do seu muito presado irmão Manoel Ferreira Mathosinhos; e de novo convida aos seus amigos e aos do fallecido, para assistirem as missas que serão celebradas na matriz do Corpo Santo, ás 8 horas da manhã do dia 11 do corrente.

Criado

Precisa-se de um criado: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 61, segundo andar.

Attenção

Perderam-se dous attestados da professora de Capoeiras: quem os tiver achado prestará grande obsequio em os levar á rua Duque de Caxias numero 84.

Indice Alphabetico e Reversivo

Da lei da Reforma Hypothecaria e respectivo regulamento pelo bacharel LUIZ DE ALBUQUERQUE MARTINS PEREIRA

Natural do Recife e juiz de direito da comarca de Alcantara no Maranhão.

Está no prélo, e sahirá brevemente.

Assigna-se no escriptorio do Diario e no da Folha do Norte.

Um volume de mais 300 paginas por 6$000, pagos na entrega da obra.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Forte n. 26 por 20$000 mensaes: a tratar na rua Nova n. 14, thesouraria das loterias.

TRILHOS PORTATEIS

O SYSTEMA APERFEIÇOADO DE KERR STUART & C.

Browns & C. receberam desenhos e especificações destes trilhos, como tambem de wagões e locomotivas

Os trilhos e dormentes são todos de aço por tanto tem muita duração—o assentamento é mais facil do que com dormentes de madeira.

N. 5 — Rua do Commercio — N. 5

Lympha vaccinica

A lympha vaccinica de novilha é mais energica que a lympha vaccinica humana.

Essa assegura uma preservação de mais longa duração e offerece uma securidade absoluta contra os riscos da transmissão de *syphilis vaccinala.*

Deposito

Botica Franceza, Rouquayrol Freres successores de A. Caors

Rua da Cruz n. 22 (Recife)

Attenção

Jean Louvet, marcineiro estabelecido á rua do Principe n. 28, vem pedir a todas as pessoas que têm mobilias em sua casa para concertar, que as procurem no prazo de 15 dias, a contar desta data, sob pena de serem vendidas para pagamento dos concertos. Recife, 7 de setembro de 84.

Perdeu-se

uma pulseira com emblema =amizade— formado de perolas, desde a rua do Cabugá á estação do arco até a ponte do trem na rua do Sol: roga-se a quem a achar queira restituil-a á rua das Pernambucanas n. 19, na Capunga, que será generosamente recompensado.

Grades

Ha para vender na fabrica Phenix á rua da Florentina n. 15, grades novas e nas posturas, assim como porção de portas servidas, por preço modico.

Apolice

Vende-se uma das provinciaes, do juro de 7 0/0 e valor de 1:000$: a tratar na Escola Pratica, rua de Pedro Affonso n. 29, com o professor da mesma.

Portuguez, francez, arithmetica

Francisco Candeira offerece-se para leccionar portuguez, francez e arithmetica em qualquer collegio e casas particulares: quem quizer utilisar-se de seus serviços póde dirigir-se á rua da Cruz n. 42, quarto andar.

Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro e de um criado: no Caminho-Novo n. 118 C., hospedaria.

Aluga-se

o pavimento terreo do sobrado do largo da igreja da Soledade n. 58, accommoda uma familia, é fresco, tem quintal e entrada independente; a tratar no mesmo predio.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Costumes de banhos de mar para todas as idades

Senhoras, um costume	10$000
Homens, um dito	8$000
Crianças, um dito	5$000

Promptifica-se qualquer costume dentro de 24 horas a gosto do freguez, segundo prévio ajuste.

OS BARATEIROS

Da rua 1.º de Março n. 20

ASMA OPPRESSÕES CATARRO

CURA rapida e segura com o ANTIASMATICO GAMBIER

Pharmaceutico-Chimico de 1ª Classe da Escola Superior de Paris.

Uma unica fumigação basta, as mais das vezes, para calmar os Accessos de Tosse mais violentos e as Oppressões mais dolorosas. — *15 annos de felizes resultados.* — A sua reconhecida efficacia e facil emprego, que não fatiga o doente, justificam a preferencia que os medicos e doentes dão ao ANTIASMATICO GAMBIER. — *As insomnias e oppressões á noite acabam-se, si se tiver o cuidado, ao deitar-se, de queimar no quarto de dormir um pouco do* ANTIASMATICO GAMBIER.

ENCONTRA-SE NA MESMA PHARMACIA

Os GRÃOS ANTINEVRALGICOS FEBRIFUGOS GAMBIER O seu emprego produz o reapparecimento das Nevralgias, Enxaquecas, Dôres de Cabeça, etc. — A sua efficacia é incontestavel nas febres dos paizes quentes e humidos: Febres amarella, Palustre, etc.

Deposito Geral: Pharmacia GAMBIER, em Compiègne (França).

Em Pernambuco: FRANCISCO M. da SILVA & Cº.

ILEGÍVEL

MUTILADO

CHAPELARIA VICTORIA

CHAPELINAS E CHAPEOS

NA

Praça da Independência ns. 36 40

DE

J. da Silva Carvalho & C.e

Um lindo sortimento em chapellinas e chapéos para senhoras em todas as cores, ultimos modellos do mez de Nesta casa tem sempre um completo sortimento em artigos de chapellaria, tanto para homens, senhoras e crianças, s recebe mensalmente das principaes modistas de Paris o queha de mais alta novidade em chapéos e chapellinas.

Garante-se sinceridade e preços modlcos.

Typographia Apollo

OBRAS LITTERARIAS
IMPRESSÃO NITIDA, PAPEL SUPERIOR, PREÇO MODICO

JORNAES, PERIODICOS E REVISTAS
UMA OU DUAS CORES COM ARTE E CORRECÇÃO

DIPLOMAS E QUADROS DE LUXO
DOURADOS, PRATEADOS, DE CÔRES E EM PRETO

ANNUNCIOS E CARTAZES
PARA CASAS DE COMMERCIO E THEATROS

CARTAS DE CONVITE
SIMPLES E DE PHANTASIA

FACTURAS
DE QUALQUER FORMATO

MEMORIAES
COM TODA PROMPTIDÃO

VINHETAS
PARA PHARMACIAS

ETC., ETC.

CARTÕES
DE TODOS OS GOSTOS

ROTULOS
PARA GARRAFAS

TALÕES
SERRILHADOS E EM LIVROS

MAPPAS E TABELLAS
EM PRETO E EM 2 CORES
IMPRESSÃO SEM COMPETENCIA

OBSERVAÇÃO

Para ajuste, os senhores interessados poderão expedir avisos por intermedio dos depositos da Fabrica Apollo á rua do Cabugá n.º 14, e rua do Marquez d'Olinda n. 52 ou pelo n. telephonico 68 afim do respectivo empregado ir com elles tratar.

A. P. DA CUNHA
79 Rua do Visconde de Camaragibe 79
PERNAMBUCO

Productos especiaes
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba
(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de jurubeba,
pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de jaramacarú
remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico
com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina
contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter – ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas
contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	**1$500**
Duzia	**16$000**

Deposito-----Pharmacia Galeno
51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

Fabrica a vapor, de chapéos

Antonio José Maia & C., proprietarios deste estabelecimento, avisam aos seus numerosos fregnezes e a todos os Srs. commerciante em geral, desta e das outras provincias limitrophes assim como ao respeitavel publico desta capital, que em vista do grande deposito e augmento do fabrico, resolvem vender os seus chapéos por preços e condições sem competencia. Deposito da fabrica á rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36.

Flores

Antonio José Maia & C. teem lindo sortimento de flores finas, á preços razoaveis; na rua do Barão da Victoria ns. 34-36.

Ao commercio

A viuva de João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida convida os seus credores, para no prazo de seis dias se apresentarem com suas contas, para deliberar o que deve fazer sobre esse negocio.

Jezuina Henriqueta Rodrigues de Almeida.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 82 da rua de Marcilio Dias, com commodos para familia, e em perfeito estado de asseio, com agua potavel: a tratar no caes de Apollo n. 75.

Aluga-se

a casa terrea sita á rua do Forte n. 26 por 20$000 mensaes; a tratar na rua Nova n. 14, thesouraria das loterias.

Aluga-se

a casa terrea com sotão, gaz e agua do Beberibe, sita na rua de Paysandú n. 22: a tratar na rua do Vigario n. 31.

OLINDA

No dia 11 do corrente mez, depois da audiencia d'esse dia, vai á praça no juizo de capellas, para ser vendida, a casa terrea n. 7 á rua Xavier Santa Rosa, com 2 salas, 2 quartos, sotão, cosinha interna e quintal em aberto, avaliada em 250$, pertencente dita casa ao patrimonio do SS. Sacramento de S. Pedro Martyr; praça que foi requerida pelo respectivo administrador em consequencia do estado de ruinas em que ella se acha.

Olinda, 22 de agosto de 1884.

Aos caixeiros em geral

Convidam-se a todos os caixeiros d'esta cidade para uma reunião que terá lugar na segunda-feira 8 do corrente, ás 4 horas da tarde, nos salões da sociedade Luzo-Brasileira, com o fim unico de se organisar uma sociede de beneficencia para a classe caixeiral.

Ama

Precisa-se de uma ama de leite: na rua das Nymphas n. 26.

Attenção

Cose-se vestidos e toda qualquer costura por figurinos e perfeição, por commodo preço e pontualidade: na rua do Principe, casa particular, junto a taverna n. 22 A.

Boquets de apurados e novos gostos

O bem conhecido fabricante de boquets, José Samuel Botelho, se faz lembrado neste trabalho; além da reputação grangeada nelle, pelo gosto, promptidão, asseio, etc., tem hoje para offerecer ao publico novos porta-bouquets de bem estudada e reflectida combinação de gosto: a tratar na rua do Cabugá n. 1, loja de relojoeiro, e na rua da Cadeia no Recife n. 43, loja de selleiro.

Creada

Precisa-se de uma criada de bôa conducta para andar com duas criancinhas de quatro e cinco annos de idade: a tratar na rua da Aurora n. 27.

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para casa de familia: na rua do Rangel n, 43, segundo andar.

AMAS

Precisa-se de duas amas: na rua do Paysandú (Passagem da Magdalena) n. 19.

Um sitio para alugar

Aluga-se a casa sita no Caldeireiro, junto ao sitio em que reside o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, tendo os seguintes commodos: 2 salas, 6 quartos, cosinha fóra, quartos para criados, quintal com arvores fructiferas e jardim, cacimba com boa agua e muito perto do rio, para o qual tem sahida: a tratar com o Sr. Julio Fuestemberg, á rua do Imperador n. 32, loja de joias.

Para negocio

Aluga-se a loja do sobrado n. 33 á rua do Marquez do Herval, com uma boa armação propria para qualquer estabelecimento de molhados ou outro mister: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar (livre): na rua da Ventura n. 3, Capunga.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar: na rua Imperial n. 161, sendo para pouca familia.

Feitor

Precisa-se de um feitor para horta: na rua do Hospicio n. 79.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

Ao commercio

A viuva Lages declara ao respeitavel corpo commercial que mudou o seu escriptorio para a rua do Amorim n. 42, primeiro andar.

Costureira

Precisa-se de uma costureira: no Pinaud Parisiense, á praça da Independencia ns. 2, 4 e 6.

Ao commercio

David Ferreira Baltar declara ao respeitavel corpo commercial, que tem dissolvido por mutuo accordo a sociedade que tinha com os Srs. Baltar Oliveira & C. no armazem de assucar sobre a firma David Ferreira Baltar & C., ficando a cargo dos mesmos Srs. Baltar Oliveira & C. o activo e passivo da mesma firma. Recife, 5 de setembro de 1884.

Attenção

Antonio José de Lemos, successor liquidante de José Faustino de Lemos e de Lemos & Irmãos no estabelecimento de molhados, sito sob n. 34 da rua da Imperatriz nesta cidade, pelo presente roga aos devedores das ditas ex-firmas em o referido estabelecimento, venham liquidar em termo breve, não excedendo a um mez, suas contas para não forçal-o ao uso dos meios judiciaes para dito fim. Recife, 5 de setembso de 1884.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, comprar e tratar da limpeza da casa; a tratar na travessa do Carmo n. 10, becco do Sarapatel.

Molestias da Pelle, Infartes, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.
As Unicas Verdadeiras
GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT
Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.
CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as *Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny, e o sello, em tinta azul, do Governo Francez.*
Paris, Ph^ie Boutigny, Deslauriers Sr, e em todas Pharm^cias e Drog^as.

GRAGÉAS
d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO
do Doutor **DUCOUX** de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver sido empregado, expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que, nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios ou terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragêas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias de Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em *Pernambuco*:
FRAN^co M. da SILVA & C^ia

Xarope-Zed

(De CODEINA e TOLU)

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

O **Xarope Zed** não contem a minima parcella de opio, não obstante o seu effeito é rapido e o somno que sobrevem após sua administração é tranquillo sereno e leve.

O **Xarope Zed** emprega-se contra as *Irritações do Peito, Tosse dos Tisicos, Tosse convulsa (Coqueluche), Bronchites, Constipações, Catarrhos e Insomnias persistentes.*

PARIS, rua Drouot, 22
E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO

KANANGA DO JAPÃO

RIGAUD & C^ia, Perfumistas
PARIS — 8, Rua Vivienne, 8 — PARIS

Extracto de Kananga

Novo e delicioso perfume para lenço, producto da preciosa flôr conhecida sob o nome de Pirus japonica.

O seu delicado aroma, de persistencia sem egual, refresca o ar que se respira, espargindo ao mesmo tempo ao redor da pessôa que o usa, as suaves emanações que revelam distincção e elegancia.

Acha-se á venda em todas as Perfumarias

Injecção de Grimault & C^ia

com **MATICO**

Approvada pela Junta Central de Hygiene publica do Brazil

Esta injecção na qual utilisou-se as propriedades notaveis das folhas de matico do Peru contra a *blenorrhagia*, goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo os corrimentos mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharm. **GRIMAULT & C^ia**, *8, Rua Vivienne* e nas principaes Pharmacias e Drogarias de Portugal et do Brazil.

Recuse-se todo ALCATRÃO GUYOT que não trouxer um rotulo cuja reproducção em tinta preta se acha ao lado.

Reproducção em tinta preta do rotulo do Verdadeiro ALCATRÃO GUYOT registrado de conformidade com a Lei.

VERDADEIROS GRAOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Junta Central de Hygiene da Corte.
Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra a Falta d'appetite, a Obstrucção, a Enxaquecas, as Vertigens, as Congestões, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*
Exigir as CAIXINHAS AZUES com rotulo em 4 CORES. assignatura A. Rouvière em vermelho.
Em PARIS, Pharmacia LEROY
[illegible]

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DO
Novo **OLEO** *Extra-Fino*
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
Untuoso e Tonico
Dá aos Cabellos um brilho admiravel e os regenera.

[illegible] nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Côres Pallidas (Chlorose) e Anemia são felizmente combatidas com o emprego regular do
FERRO BRAVAIS
Este torna a dar ao sangue empobrecido a coloração perdida com a molestia.

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De GRIMAULT & C^ia, Pharmaceuticos em Paris

ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÊA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Xarope de Rabano Iodado de Grimault & C^ia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes: **Agrião, Rabano e Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre**, e as varias erupções **da pelle, da cabeça e do rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes**, e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite**; em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & C^ia.*

Em PARIS, casa GRIMAULT & C^ia, 8, rua Vivienne, e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março--13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C,
N.--3 Rua do Commercio--N.--3
A venda em todos as boticas e drogarias

Joaquina Candida Ferreira Pinto

Miguel Ferreira Pinto, Antonio Ferreira da Costa Pinto, Seraphim Ferreira Pinto, Alfredo Ferreira Pinto, João Ferreira Pinto, Samuel Ferreira Pinto, Maria Candida de Pinto Braga, Emilia Candida Ferreira Pinto, Guilherme Ferreira Pinto, João Moreira da Silva Braga, Idalina de Lima Pinto, Julia Adelaide Pinto, Eliza Virginia dos Santos Pinto, esposo, filhos, genros e noras de D. Joaquina Candida Ferreira Pinto, compenetrados da mais pungente dor pelo seu fallecimento, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que compareceram ao seu enterramento, e convidam-nas novamente para assistirem as missas que por sua alma mandarão resar na igreja matriz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã, no dia 9 do corrente.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes dous quartos n. 2,693 com a sorte de 4:000$000 o inteiro n. 2,769 com a sorte de 800$000, dous meios n. 2,584 com a sorte de 200$000, um meio n. 3,204 com a sorte de 100$, dous quartos n. 1,914 com a sortes de 100$, além de outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (68.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 204.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (69.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 10 do corrente

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous quartos de n. 2,693 com a sorte de 4:000$000, dous ditos de n. 1,914 com a sorte de 100$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 204.ª parte das loterias a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, (69.ª), que se extrahirá na quarta-feira, 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS
16-Rua do Cabugá-16

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 69 em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife que se extrahirá quarta-feira 10 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	**4:000**
Meio	**2:000**
Quarto	**1:000**
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	**3:500**
Meio	**1:750**
Quarto	**875**

Joaquim Pires da Silva.

Aluga-se barato

Os armazens n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o do n. 4 no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.

A casa terrea n. 1 C na Baixa Verde (Capunga).

A tratar no largo do Corpo Santo, 19, primeiro andar.

ILLEGIVEL

MUTILADO

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e compre, para uma só pessoa : a tratar na rua de Hortas n. 30, sobrado.

Escola de dansa 7 de setembro

O proprietario desta faz saber aos senhores socios e convidados para a partida do anniversario da mesma, que fica transferida para o dia 20 do corrente, por motivos justos e convenientes para a mesma.—O secretario,

Maximo F. de Assis.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram ao corpo commercial e com especialidade aos seus freguezes, que desta data em diante ficarão sem effeito as procurações bastantes que passaram aos Srs. João Rozendo da Silva, Estevão José Marinho e Eugenio da Silveira Dutra. Recife, 1º de setembro de 1884.

José Pereira Carvalho e C.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS. —

Cocheiro

Na rua do Bom Jesus n. 45, segundo andar, se precisa de um cocheiro.

Ama

Precisa-se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia : a tratar na rua do Imperador n. 55, segundo andar, ou rua do Barão da Victoria n. 41.

— Aluga-se a casa de vivenda do Dr. Castello Branco, sita na povoação do Beberibe, entre as duas ultimas estações, com muitos commodos, murada, bom jardim cultivado, pintanda e limpa, gôso de fructo dos arvoredos e banho do rio, proximo, com bom banheiro : trata-se com o proprietario á rua das Cruzes n. 23.

— Precisa-se de uma ama na rua Duque de Caxias n. 2.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos a sorte de 100$ em 2 meios n. 2553, além de outras sortes de 32$ 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 69ª a beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, que se extrahirá quarta-feira, 10 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Aluga-se

uma grande casa com todo o asseio, propria para qualquer familia passar a festa, na cidade de Olinda, rua do Bispo Coutinho n. 14 : a tratar na rua da Roda n. 52 ou 45.

Carteira perdida

Perdeu-se da pracinha do Livramento á Beberibe um pequeno livro de notas, contendo algum dinheiro e papeis de importancia ; roga-se encarecidamente a entrega de tudo, ou ao menos dos papeis somente, á rua larga do Rosario n. 26, loja.

CAJÚRUBÉBA

PREPARADO VINOSO [illegible]

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE PUBLICA DA CÔRTE

AUTORISADO POR DECRETO IMPERIAL [illegible] JUNHO DE 188[illegible]

COMPOSIÇÃO DE FIRMINO C. DE FIGUEIREDO

Empregado com a maior efficacia no rheumatismo de qualquer natureza, em todas as molestias da pelle, nas leuchorréas ou flores brancas, nos soffrimentos [illegible] pela impureza do sangue, e finalmente nas differentes fórmas da syphilis.

Propagador—A. P. da Cunha

As importantes curas, que este poderoso medicamento tem produzido, attestadas por pessôas de elevada posição social, fazem com que de toda parte seja elle procurado, como o melhor e mais energico depurativo do sangue.

Depurar o sangue, como condição de uma [illegible] benefica e efficaz, eis em que consiste principalmente o meio mais seguro de conservar a saúde e de curar as molestias que a impureza do sangue occasiona.

O *Cajúrubéba* pela sua acção tonica e energicamente depurativa, é o medicamento que actualmente póde conseguir esse resultado sem prejudicar, nem alterar as funcções do estomago e dos intestinos, porque não contém substancias nocivas, apezar do vigor depurativo dos productos que constituem a base principal desse medicamento.

D'entre as muitas curas que tem feito, citamos as seguintes, comprovadas pelo testemunho dos distinctos e conhecidos cavalheiros que firmam os attestados.

Além dessas, aliás irrecusaveis provas, offerecemos mais, como garantia de nossas asseverações, o testemunho dos illustres medicos, Drs. Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Praxedes de Souza Pitanga, e João da Silva Ramos, que em sua clinica têm conseguido os mais brilhantes resultados com o emprego do *Cajúrubéba*.

Pedro de Attahyde Lobo Moscoso, Doutor pela Faculdade de Medicina da Bahia, Cirurgião-Mór do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 1º Cirurgião Honorario do Corpo de Saúde do Exercito, Official e Commendador da imperial Ordem da Rosa, Inspector de saúde publica e do porto de Pernambuco, Commendador da Imperial Ordem de N. S. Jesus Christo, Membro do Instituto Medico Pernambucano, Medico do grande Hospital Pedro II, Socio da Propagadora da Instrucção Publica e de muitas outras sociedades scientificas e humanitarias, etc.

Attesto que tenho experimentado em molestias chronicas da pelle e rheumatismos o *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, e tirado bom resultado.

O referido affirmo *in fide mei gradus.*

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Pedro de Attahyde Lobo Moscoso.*

Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Doutor em Medicina pela Faculdade da Bahia, Commendador da Real Ordem de Christo, Cavalheiro da Corôa de Ferro da Italia, 1º Cirurgião reformado do Corpo de Saúde do Exercito, condecorado com as medalhas de passador de ouro da Campanha do Paraguay e de prata do Uruguay, Deputado á Assembléa Provincial, medico do Real Hospital Beneficente Portuguez, membro de diversas sociedades litterarias, etc., etc.

Attesto que appliquei o elixir *Cajúrubéba* em casos de rheumatismos agudos, e obtive excellentes resultados, sendo que por isso o tenho preferido ao xarope de Ricord ioduretado.

O referido é verdade, que affirmo em fé de meu grão.

Recife, 29 de Agosto de 1884.

Dr. *Praxedes Gomes de Souza Pitanga.*

Recife, 17 de Maio de 1884.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo.—Cabe-me a satisfação de communicar-lhe o beneficio resultado obtido pelo seu preparado *Cajúrubéba* no tratamento da enfermidade de que estava soffrendo meu filho, menor de 4 annos e meio de idade.

Sobrevindo neste, após dous annos de soffrimentos, resultantes da deslocação da espinha dorsal, um formidavel tumor na perna direita, do qual originou-se uma fistula com grande e incessante derramamento de pús, a sua saúde, a juizo de alguns facultativos, tornou-se seriamente compromettida, sendo que mais me constrangia dizerem estes, antes e depois da apparição do mesmo tumor, que meu filho jámais poderia andar. Eis quando um parente, pela proficua experiencia que tinha do *Cajúrubéba*, aconselhou-me o emprego de tão importante remedio.

Effectivamente o fiz e com tão feliz resultado, que em meio do primeiro frasco achava-se a criança com tamanha robustez a ponto de andar a casa toda, não sentindo mais as dores na espinha, que tanto a torturavam ; a fistula cessou de tanto suppurar e apenas manejava uma agua esbranquiçada, devendo-se suppôr proveniente, segundo o citado juizo, de haver osso cariado.

Emfim, é tal o vigor de que gosa hoje meu filho que, parece-me, com o uso do terceiro frasco do *Cajúrubéba* conseguirei a cura radical da fistula, muito embora o cariamento do osso; sendo para notar que o *Cajúrubéba* teve a força de destruir sem a menor operação as carnes esponjosas geradas nas bordas da referida fistula.

E para que Vmc. possa fazer o uso que lhe approuver desta minha declaração escripta, por verdade subscrevo-me de Vmc. attencioso venerador e criado, *Manoel Florencio de Moraes Pires* (Empregado na Thesouraria de Fazenda.

João da Silva Ramos, Medico pela Universidade de Coimbra, Cavalheiro da Imperial Ordem da Rosa, Commendador das Ordens portuguezas de N. S. Jesus Christo e N. S. da Conceição de Villa Viçosa, Fidalgo Cavalheiro da Casa Real Portugueza, Moço Fidalgo com exercicio no Paço Imperial do Brasil, Socio Correspondente da Sociedade das Sciencias medicas de Lisbôa e da de Medicina de Paris, etc., etc.

Attesto que tendo empregado em meus doentes, durante trinta annos que exerço a clinica, todos os depurativos conhecidos, quér nacionaes, quér estrangeiros, de nenhum tirei tão prompto e efficaz resultado no rheumatismo, na syphilis, e nas molestias da pelle como do *Cajúrubéba* do Sr. Antonio Pereira da Cunha, ao qual devo o restabelecimento de varios doentes, de cuja cura eu tinha desanimado com o emprego dos outros depurantes.

O que fica dito é verdade, que confirmarei, se preciso fôr, com o juramento de meu grão.

Recife, 22 de Junho de 1884.

Dr. *João da Silva Ramos.*

Attesto, porque vi e observei, que a preta Escolastica não andava a quasi 8 annos, tendo as pernas completamente chagadas, e com o emprego do *Cajúrubéba* desappareceram as chagas e começou a andar. — Recife, 6 de Agosto de 1883. — *Gervasio Campello Pires Ferreira* (Desembargador da Relação de Pernambuco).

Recife, 22 de Abril de 1883.—Illm. Sr. Firmino Candido de Figueiredo. — José Caetano de Medeiros, Tenente-Coronel da Guarda Nacional e Cavalheiro da Ordem de Christo. — Declaro que o seu preparado *Cajúrubéba* é um prodigio ! Meu filho Cleofas soffria de dartros a ponto de se ir tornando uma molestia séria; depois de se ter tratado homeopathicamente e com mais outros remedios, sem que melhorasse, usou do seu *Cajúrubéba*, e antes de acabar um frasco desappareceram como por milagre.—Um outro meu filho soffria de uma ferida na perna, e depois de tomar a *Salsa e Caroba* por alguns mezes, sem que a molestia obedecesse, com o uso do seu milagroso *Cajúrubéba* ficou perfeitamente curado.—Uma minha neta, soffrendo de flores brancas, recorreu ao seu preparado, e em poucos dias ficou bôa. A' vista disto não devo occultar tão prodigioso medicamento, não só para animal-o em seu trabalho, como para ensinar aos soffredores a taboa da salvação. — *José Caetano de Medeiros.*

Parahyba, 3 de Março de 1884. — Snr. Rogaciano Olympio de Oliveira.—Sendo eu nesta provincia o agente encarregado da venda do medicamento *Cajúrubéba*, e tendo Vmc. feito uso do mesmo, rogo-lhe se digne de informar-me com franqueza o estado em que se achava, e o resultado que tirou com o mesmo medicamento, podendo eu fazer uso de sua resposta.— Sou com estima de Vmc., *Manoel Pereira da Cunha.*

Sr. Manoel Pereira da Cunha.—Tendo comprado em sua fabrica *Apollo* o preparado vinoso, denominado *Cajúrubéba*, para meu pai, que se achava soffrendo de uma erysipela no pé direito a mais de dois annos, reapparecendo-lhe com periodos de mezes, e fazendo elle uso do *Cajúrubéba*, com oito dias sentio grande melhora e hoje acha-se curado.

Outros incommodos que tambem soffria, como uma inflammação no estomago e uma empigem, desappareceram com o uso do *Cajúrubéba*. — Desta minha resposta pode fazer o uso que lhe convier.— De V. S. amigo, attento e criado, *Rogaciano Olympio de Oliveira* (Despachante da Alfandega).

Acham-se devidamente reconhecidas todas as firmas dos attestados por tabelliães publicos.

DEPOSITO CENTRAL—**Fabrica Apollo,** Rua do Hospicio 79, PERNAMBUCO.

A' venda nos depositos da mesma fabrica—rua do Marquez d'Olinda 52, e rua do Cabugá 14.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

SITIO

Precisa-se alugar um grande sitio com proporções para plantação de capim, e perto da capital : quem tiver dirija-se ao largo do mercado de S. José n. 25.

AMA

A' rua do Marquez do Herval n. 61, sobrado, se precisa de uma ama que cosinhe e engomme.

Duas amas

Precisa-se de uma ama que cosinhe perfeitamente para casa de pequena familia, dormindo em casa, e uma outra que engomme bem : trata-se na rua Duque de Cavias n 39.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 38

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar : a tratar na rua da Saudade n 16.

Cosinheira

Prec isa-se deuma cosinheira : na rua da Aurora n. 156.

Ama

No becco da Lingoeta n. 6, se precisa de uma ama para casa de pequena familia.

Pilulas antidyspepticas

E

Reguladoras do ventre

Preparadas por

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos honorarios de S. M. El-Rei de Portugal

Estas pilulas, cuja formula nos foi confiada pelo distinto clinico desta cidade o Illm. Sr. Dr. Carneiro da Cunha, são applicadas com o melhor exito contra a fraqueza do estomago, prisão de ventre, engorgitamentos do figado e baço, anemia, tonteiras, hemorrhoidas, etc., etc. Ellas não causam o menor vexame ou dor ao estomago, produzindo sua acção operativa branda e suavemente.

Não prostram as forças, nem abatem o espirito, antes pelo contrario dão alento, desenvolvem o appetite, dão maior vigor e restituem aos doentes suas primitivas forças, concorrendo assim para o completo restabelecimento da saúde.

MODO DE USAR—Uma a duas pilulas por dia, uma hora depois do jantar, ou ao deitar se.

Unico deposito

34---Rua Larga do Rosario---34

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que seja perita na arte : na rua do Riachuello n. 57, portão de ferro.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itambé por Iguarassú e Goyanna

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde : passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itambé á Olinda por Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde : passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucana n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

Attenção

Pede-se aos devedores do espolio de Manoel Soares Mendes, que venham pagar seus debitos á rua Primeiro de Março (Crespo) n. 12, primeiro andar.

Iguarassú

O Sr. Dr. Francisco Xavier Paes Barreto, promotor publico, é rogado a vir ou mandar á rua do Marquez de Olinda n. 50, dar comprimento ao que não ignora.

Aluga-se por 20$

o segundo andar da rua da Aurora n. 151, com 2 salas, 3 quartos e despensa : a tratar na rua do Thomé de Souza n. 6.

Por barato

aluga-se o quarto andar do sobrado á rua do Barão da Victoria n. 84 : a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

VENDAS

Potassa da Russia

Domingos Alves Matheus tem para vender em seu escriptorio, á rua do Vigario Thenorio n. 7, primeiro andar, superior potassa da Russia, em barris de 25 kilos, e recentemente chegada no vapor allemão *Pernambuco*.

Chambres

A' 2$500, 3$000 e 4$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40

Vende-se chambres de chita e cretones a 2$500, 3$000 e 4$000, para acabar, isto á esquina do becco dos Ferreiros.

Olinda

Vende-se por preço commodo um sitio no lugar da Floresta, em Olinda, todo cercado, com boa casa de vivenda de pedra e cal, com 2 salas, 1 gabinete, 4 quartos espaçosos e cosinha, tendo diversos pés de coqueiros, laranjeiras, limeiras, sapotiseiros, goiabeiras, mangueiras, etc., e baixa de capim, comprehendendo mais uma pequena casa, tambem de pedra e cal, edificada no fundo do referido sitio, com a frente para a estrada de rodagem do norte, com 2 salas, 2 quartos e cosinha : a tratar no mesmo sitio.

Chapeos

Ver para crer

Ha grande vantagem em qualidades, preços e condições : os Srs. commerciantes devem vir examinar para crerem no que temos annunciado.

Deposito da fabrica

Rua do Barão da Victoria ns. 34 e 36

Grande reducção de preços !

Cortes de vestido de cretone e percalina, modernissimos.

Fichus superiores a 2$, 3$, 4$, 5$ e 6$000.

Espartilhos a 4$000.

Sortimento geral de collarinhos e *plastrons* para homens.

Collarinhos de linho a 200 réis um.

Lãs escocezas a 240 réis o covado.

Fustões superiores a 400 réis o covado.

Brim de linho pardo a 300 réis o covado.

Colchas de todas as qualidades.

Rua Duque de Caxias n. 62

Mendonça Primo & C.

Barcaça

Vende-se uma barcaça de 400 saccos : a tratar na rua do Rangel n. 58.

Vacca

Vende-se uma vacca com cria : para ver e tratar na estrada de Belem, taverna Flor do Campo Alegre.

BARATO

Vendem-se barato os seguintes livros: **Imprensa Industrial**, revista de litteratura, sciencias e artes, 2 volumes. **A Mãi de Familia**, jornal illustrado, 2 annos. **A Volta do Mundo**, jornal de viagens e assumptos geographicos, illustrado, e a **Illustração Brasileira**, jornal illustrado.

Nesta typographia se dirá.

LEITE DE AVELOZ

Concentrado, perfeitamente incoagulavel e conservado para exportação

PELO BACHAREL

João Baptista Gitirana Costa

Manipulado pelo cirurgião dentista

Numa Pompilio

Privilegiado pelo Governo Imperial e approvado pela Junta Central de Hygiene do Rio de Janeiro.

Para a cura de canceros, feridas chronicas e syphiliticas

Unico deposito geral em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria (out'rora Rua Nova) n. 54 1º andar e rua 1º de Março n. 2, loja de livros

Preço de cada frasco para canceros	6$000
Formula especial para ulcerações e granulações no collo do utero e canceros syphiliticos	5$000
Para feridas	6$000
Para calos	2$000

Cada frasco leva o retrato do bacharel Gitirana Costa e assignatura de proprio punho e rubica de Numa Pompilo com tinta encarnada.

Leiam

PINHO de riga, de qualidade especialissima, de comprimentos extraordinarios, e das seguintes espessuras : 3X9

4X9

3X12

Vende-se na serraria a vapor, de Climaco da Silva, caes 22 de Novembro n. 24.

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina ; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis ; na rua do Barão da Victoria n. 30.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.

Lãs de quadros, escossezas e lavradas.

Alpacas lisas e de listras.

Grenadines de cores e pretas.

Cambraias bordadas e abertas.

Vestuarios para meninos.

Leques.

Chapéos para senhora.

Chitas lisas e de cores.

Fichus de seda e de lã.

Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.

Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.

Camisas para meninos desde n. 28 á 35 ; sem collarinhos, de n. 32 á 35.

Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.

Gravatas, grande variedade.

Meias cruas, brancas, de cores e pretas.

Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias, etc., etc.

Papoula & C.

18 – Rua do Cabugá — 18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40 – Rua da Imperatriz – 40

VENDE-SE

Madapolão, peças de madapolão francez enfestado com 12 jardas a	3$000
Dito muito largo com 20 varas a 4$000 e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$200
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$280
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza : isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina de becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de crianças a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe, é grande pechincha : na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros

Fustões a 360 440, 500 e 640 rs.

Os barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, pelos preços acima indicados : isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas á 500 e 640

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se um elegante sortimento de setinetas, tanto lisas como lavradas, sendo as cores mais bonitas que tem vindo ao mercado a 500 e 640 rs. o covado ; assim como um bonito sortimento de lãsinhas lisas e lavradas, proprias para vestidos, de 500 até 800 rs., é pechincha : na loja dos barateiros da Boa-Vista.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, ditos para meninas a 4$000, assim como um bonito sortimento de fichús a 3$000 ; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Exterminador das formigas

De Bouquayrol Irmãos

Vende-se na botica franceza e drogaria, á rua da Cruz n. 22, Recife.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande redução de preços : a loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça ; são muito baratas.

Carneiro da Cunha & C.

Liquidam os seguintes artigos e outras muitas fazendas de seu grande deposito, como sejam :

Cretones claros e escuros, com pequeno defeito a 240 rs. o covado !

Oxfords lisos para vestidos a 120 rs. o covado !

Lãs de cores, bonitos padrões, a 200 rs. o dito !

Alpacas de quadrinhos, novidade, a 400 e 500 rs. o dito !

Merinó preto de duas larguras a 1$000 o dito !

Idem de cores a 1$900, é barato !

Casemiras de cores a 1$200 e 1$500 o dito, duas larguras !

Idem diagonal, fina, a 2$400 o dito !

Brins para roupa de meninos a 240 rs. o dito

Bramante trançado para lençóes a 500 rs. metro !

Fustões em cortes para collete a 2$500 cada um !

Lenços de linho em caixinhas a 3$ a duzia !

Meias inglezas para homem a 3$500 e 5$500 a dita !

Seroulas bordadas de bramante a 16$ a dita !

Camisas brancas e de cores, francezas, a 30$000 a dita !

Cobertas de ganga forradas a 2$500 uma !

Cobertores de lã, grandes, a 2$, colchas finas a 3$000.

Saias bordadas superiores a 3$, 4$ e 5$.

Espartilhos de couraça a 4$500 cada um !

Leques modernos a 4$, é barato !

Madapolões, boa-vista verdadeiro, a 6$ a peça de 24 jardas !

Algodões largos a 3$200 e 3$500 a dita !

Toalhas riquissimas de labyrintho para presentes e baptisados, a preços resumidos.

Cortinados bordados a 7$ o par, proprios par cama e janellas.

Redes de cores, superiores, a 5$!

Fichus, chales, crochets, sortimento completo de roupas de todas as qualidades.

As vendas em grosso damos descontos

59—Rua Duque de Caxias–59

Carneiro da Cunha & C.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Farinha a 1$600

Saccos grandes; largo do Mercado Publico n. 15.

Fazendas avariadas!!!

59—Rua Duque de Caxias—59

Madapolões francezes e americanos com pequeno toque a 5$500 e 6$500! é fazenda de 10$000.

Algodões superiores e largos a 4$000 a peça!

Cretones muito encorpados a 240 réis o covado !

Bramante trançado para toalhas e lençoes a 500 o metro !

Carneiro da Cunha & C.

59—RUA DUQUE DE CAXIAS–59

Riscados do Rio com avaria.

Superiores algodões do Rio de Janeiro com pequeno toque a 200 e 320 rs. o covado !! na rua Duque de Caxias n. 59.

MUTILADO

LITTERATURA

VIDOCQ

UM EPISODIO DA SUA VIDA

POR

PAULO MAKALIN

—

Segunda parte

O CAMINHO DO CADAFALSO

(Continuação)

I

A FINOTAISE

Ha cincoenta annos os meios de locomoção, muito mais lentos do que hoje, eram tambem menos numerosos, diversos, originaes e pitorescos. Entre as grandes cidades havia a posta, a mala, a diligencia; entre as pequenas localidades havia a *correspondencia*, o patacho, a galeota ou o coche d'agua. Viajava-se. Hoje, nem bem se parte já se chega.

Quando Turget encampou o privilegio que uma companhia tinha obtido de Luiz XIV, de transportar viajantes para todo o reino, os carros com que substituio os dos Srs. Chanteclaire de Vousges e Viuva Lacombe, foram baptisados *Tourgotinos* pelos parizienses, censores de um ministro que tentava fazer innovações. Por espirito de imitação, e para monear o capital, a boa gente dos differentes lugares por onde passava tinha posto o nome de *Finotaise*, do nome do Sr. Anthimo Finot, organisador de emprezas de conducção que fazia o serviço entre Sens e Melun por Villeneuve-la-Guyard, Sorrez-le-Bocage, Voulx, Dormelle, Villecarf, Moret e Fontainebleau. Em Melon tomava-se o batel que ia a Pariz.

Na época em que se passa o nosso drama, a *Finotaise*, que funccionava havia uns vinte annos, era conhecida em todas as casas de pasto, escalonadas nos pontos quo ecabamos de indicar. Não havia nana que fizesse Anthimo Finot omittir uma só escala. Era, dizia elle, para *apanhar freguezes*. Eu presumo que na realidade, o vinho de Gâtinais, que era excellente e barato, não era estranho a essa successão de estações. O nariz avermelhado do velho cocheiro o demonstrava claramente.

Ora, cerca de dez mezes antes do crime da rua dos Maçons, isto é, em fins de fevereiro ou principios de março de 1822, uma manhã, pélas seis horas, quando tocava o *Angelus*, a *Finotaise* appareceu na praça *Mairie* em Villeneuve-la-Guyard, grande burgo situado a algumas leguas de Sens e foi parar á porta da estalagem do *Leão de Ouro*. Todos ainda roncavam no estabelecimento; porque a principio ninguem ahi deu signal de vida, a despeito do carrilhão de campainhas penduradas aos arreios dos dous sendeiros que puxavam o pesado vehicnlo e que esperavam a ração.

Finot tinha saltado da almofada Foi bater com o cabo do chicote á porta da estribaria. e gritou:

— Paturon! Oh! Paturon! Dorminhoco! Estás com os ouvidos tapados ou bebeste muito hontem, domingo?!

Ao mesmo tempo sahio do carro um moço, em trajes de caçador, que foi bater a porta e ás janellas da casa com a coronha da sua espingarda, gritando:

— Oh lá! da barraca! papai Michelin, mamãi Michelin! Mariotte!... A sua taboleta não mente - *Na cama dorme-se*; e aqui parece que dorme-se magnificamente.

Ouvio-se arrastar uns pés calçados de tamancos, atrás da porta da estrebaria, e uma voz grossa, a do moço de cavallariça, Paturon, gritou:

— Lá vou, lá vou!...

Ao mesmo tempo uma das janellas da casa entreabrio-se e appareceu « a mamãi Michelin » patrôa do *Leão de Ouro*.

— Oh! exclamou ella, reconhecendo o caçador, é você, primo Rolando? Que surpreza!

O moço respondeu em tom de bom humor:

- Sim, sou eu: Rolando, o bregeiro do Rolando, como diz o seu estimavel esposo; Rolando, da herdade de Grandchamp, para servil-a, ou para ser servido por você, se os seus alvos dedos quizerem fazer-me essa honra...

— Muito bem, enganador endiabrado! Já vou abrir a porta. Só quero vestir-me.

— A fallar a verdade, mamãi Michelin, não vejo a necessidade disso... Se a gente visse alguns dos seus attractivos... A Junie, do Sr. Racine, recebeu Nero ainda mais summariamente vestida... E' verdade que você não é a noiva de Britannicus e eu não sou o filho de Claudio e de Agrippina e que na falta de roupa mais decente do que uma simples camisa, Racine julgou dever vestir a sua heroina de uma periphrase em um par de Alexandrinos.

Tendo assim dado provas de uma tintura de historia romana e de litteratura classica. « o bregueiro da herdade de Grandchamp » pôz-se a andar de um lado para outro.

Entretanto Paturon tinha se resolvido a apparecer á porta da estrebaria, ainda estremunhado e bocejando de modo a deslocar a mandibula.

— Anda, bruto preguiçoso, disse-lhe Finot. Deviam atar-te um feixe de palha ao corpo e deitar-lhe fogo, a ver se assim andas mais depressa.

- Não tenha medo! respondeu o moço da cavallariça; nao tenha medo, papai. Engole tudo crú! Além disso, o viajante ainda não está prompto. O patrão ainda não está prompto. O patrão ainda agora levou-lhe agua: e elle está lavando a cara...

— O viajante? Que viajante?

— O que dormio aqui e que segue com você até Melun...

— Ah! temos um viajante, disse o cocheiro, já de bom humor.

— Uma especie de *Marquez de Quinze Onças* da cidade, que chegou-nos de Chéroy, hontem á tarde...

Paturon fez um gesto de desprezo energico:

— Um companheiro de viagem! murmurou o moço caçador. Muito bem, pelo menos haverá com quem conversar e jogar uma partida de bilhar em Moret e em Fontainebleau!

Abrio-se a porta da estalagem, e a estalajadeira, de dentro convidou:

— Póde entrar, primo.

— Com muito prazer, prima.

Nessa parte da França, o titulo *primo, prima*, não implica nenhum parentesco entre quem o dá e quem o recebe: é um simples appellido amigavel, que os camponezes que se conhecem dão-se mutuamente.

— Oh! Rolando, gritou Finot, emquanto eu trato aqui da ração dos animaes, mande vir uma garrafa lá do fundo da adega. Havemos de beber á saude do *Marquez de Quinze Onças*.

O moço da cavallariça pensava:

« Se cada vez que elle mata a sede a custa dos clientes, lhe sahisse do bando um animal selvagem, podia montar uma magnifica collecção.»

Rolando tinha entrado na cozinha do Leão de Ouro, onde achava-se perto do fogão uma mulher rochonchuda, de uns trinta e cinco annos, ainda muito cobiçavel.

Mamãi Michelin, disse elle, você é uma mulher adoravel... Mas, note que está fazendo um frio terrivel; que esqueci-me de almoçar antes de sahir da Grandchamp o que tenho o nariz gelado como se eu sahisse da Bérésina, e o cofre mais vazio do que o do rei da Hespanha.

— Vamos já restabelecel-o e aquecêl-o, meu pobre rapaz. Para isto basta por lenha no fogo e bater uma omeletta...

Com presunto, muito presunto, e depois uma fatia de alguma cousa, para empurral-a...

— Quer um pedoço de perna de carneiro? Temos ahi uma, que ainda não foi encetada.

— Nem mesmo o mocinho que passou a noite aqui toucou nella?

A estalajadeira encolheu os hombros:

— Um rapazinho exquisito! Mãos de menina e uma cintura que pode caber n'uma das minhas ligas! Sou capaz de jurar que elle usa espartilho!

Depois, com um gesto de desdem:

— E orgulhoso como um sob prefeito. Um bigorrilhas que não presta a menor attenção ás mulheres e que escarra na minha cozinha! Veja só, ceiou dous ovos e um copo d'agua!...

— Que abominação! E' talvez algum seminarista...

A estalajadeira abanou a cabeça:

— Oh! não creio, disse ella. Elle tem não sei o que nos olhos...

[illegible] de gigante, de [illegible] rado, aposto!

- Pelo contrario: não acertou. Alguma cousa de duro, de penetrante, quando elle fita a gente, sente-se um frio nas costas e tem-se vontade de fazer cruzes como se fosse o diabo, chifres e tudo...

Rolando deu uma risada:

— Bom, havemos de vel-o, o seu Satan e havemos de pedir-lhe que mostre os chifres.

— Você não tem medo, bregeiro?

Durante esse dialogo, tinha-se feito fogo, posto a mesa, a estalajadeira acabava de servir a omoletta fumegante e a perna de carneiro. Rolando tinha-se sentado - *de costas para o fogo e de barriga para a mesa* —como «o bom burguez em sua casa.»

— Prima disse elle, eu lhe ficaria obrigado se me trouxesse duas garras de Chables lá do canto dos amigos... Eu convidei ao papai Finot...

— Oh! então veio na *Finotaise?* perguntou a estalajadeira trazendo as duas garrafas, cobertas de pó.

Rolando, que tinha a bocca cheia, respondeu affimativamente com a cabeça.

A estalajadeira continou:

— Aposto que vai caçar no bosque de Chévry, ou em Voulx ou Dormelle?

— Caçar! No mez de fevereiro! Não pense nisso. A menos que seja para matar *gendarmes*!...

A Sra. Michelin lançou-lhe um olhar significativo. Depois, com a curiosidade, que é o apanagio da saia:

— Então vai passear em Moret?

— Mas longe.

— Em Fontainebleau?

— Mas longe ainda.

— Em Melum?

— Ainda mais longe.

— Vai a Pariz?

— Isso mesmo.

— E quando volta? Domingo? Na proxima semana?

— Se essa é a semana dos dous domingos.

— Fica em Pariz?

— Provavelmente.

A boa mulher unio as mãos:

— E o que vai fezer lá?

— A minha fortuna.

O papai Michelin, patrão do *Leão de Ouro*, descia a escada que da cozinha ia aos aposentos superiores. Ouvio a ultimas palavras, e mettendo-se na conversa:

— Ah! vais ficar em Pariz? resmungou elle. Pois bem, quando se souber disso, hão de repicar os sinos de todas as freguezias da diocese...

- Como? O que é isso? Sr. Desmancha Prazeres, interrogou Rolando, que, depois de ter feito desapparecer uma omeletta de seis ovos, atacava a perna de carneiro com o vigor de seu appettite juvenil.

— Ora! continuou o estalajadeiro, que felicidade para o teu tio e a tua tia, os lavradoros de Grandchamp e para toda a localidade verem-se livres de um gastador, um briguento, que passa a vida rusgando e provocando barulhos!

O moço não largou a perna de carneiro.

— Com os diabos! papai Michelin, exclamou elle com alegria. Como você trata os seus freguezes! Vamos, solte a torrente das suas ladainhas! Gosto tanto da sua eloquencia como da cozinha da Sra. sua esposa. Uma e outra são excellentes, substanciaes e assaz temperadas para fazer-me beber mais um copo...

— Bom, resmungou o camponez, bom! ri, bebe e come, homem sem coração, preguiçoso, bebado! Eu sei o que digo... Podes fingir não comprehender...

- Para um estalajadeiro fino, você está me espantando!

— Como?

(Continúa)

VARIEDADES

Humorismo

UM CONSELHO

Nunca tinha pensado em minha vida
Um momento sequer em casamento,
Nem de leve, por Deus, tinha esperança
De me vir tal ideia ao pensamento.

Quão feliz era eu! Como passava
Tão alegre, contente e solitario,
Quantos hymnos compuz sempre louvando
A vida do heróe celibatario.

Porém [illegible]
Abençoo [illegible]
E acho que não deve sem casar-se
Se ter animo e valor para morrer!

De certo! O que haverá por esse mundo
De mais terno, sublime e de elevado
Do que ter-se a mulher que s'idolatra
Sempre junto de si, sempre a seu lado?

Respondam, venham já! Oh! que appareça
Esse bando tristonho de solteiros,
Que andam por ahi magros, lymphaticos,
Sob as vistas de lynce dos coveiros.

Avante! Eia, depressa! O tempo passa
Tão veloz e ligeiro como o vento,
Ide já, porta em porta perguntando.
Se alguem vos quer tomar em casamento.

Avante! *Ellas* coitadas não resistem
A' chamma, á viva luz de vossos olhos,
E esperam por vós, ide ligeiro,
Não temei nem perigos, nem escolhos.

Quanto a mim tenho agora um só desejo,
Enorme, collosal de magestade,
Que é —ver se consigo de um só golpe,
Casar por uma vez a humanidade!

PAULO PEREIRA.

Versos em despedida

Vou passar longos dias, horas lentas
Talvez sem luz de amor.

Triste como eu a viração soluça!..

Chorei... que importa! se é tão bom chorar...
Oh! eu deixei-te toda inteira a vida
Naquelle triste adeus da despedida!...

CARLOS FERREIRA. —(Rosas loucas).

Rosa e meiga senhora, que prazer
ao coração me vem ante seu vulto!..
Não sei: tranquilho amor, jubilo immenso
já se tem convertido em santo culto

Se uma nuvem ás vezes de tristeza
vem ainda augmentar-me a sorte dura,
eu vejo o luar manso de seus olhos
entornar sobre mim alma ventura.

Nós nascemos tão longe! Mas uns *filtros*
apaixonados, doces, delirantes
habitavão nas fibras fatigadas
do moço triste em dias rorejantes...

Mas o que tem o não nos ver no berço?
Acaso o coração tem patria? Não!
Não vê a parazita, o rio, o incenso —
e a abelha.... não sabe como são?

A parazita humilde, a planta triste
quer as franças da arvore chorosa...
O regato gemente quer o rio
e o manso rio a onda sonora.

E quer o incenso o espaço infindo, o azul;
busca a abelha o perfume, o mel das flores.
Coisas do mundo! Nascem uns unidos,
distantes outros, haja embora amores.

Eu pertenço, senhora, a estes ultimos:
nasci longe d'aurora de seu riso,
mas um dia eu a vi, e, venturoso
meu viver encontrou um paraizo;

Paraizo, porem, que dura pouco,
porque este viver pobre alquebrado
teve apenas uns tempos fugidios
de ephemera ventura!... Triste fado....

E demais eu agora vou deixal-a.
O futuro m'impõe obrar assim;
Perdôe: meu pensamento vae beijal-a
e o seu retrato fica dentro em mim.

6-84

J. BAPTISTA WANDERLEY

A caridade!

A PEDIDO

A veneravel Sociedade de S. Vicente de Paula em Olinda.

Oh! veneravel Vicente de Paula, inspirae vossos aggregados! Dizei-lhes do coração, o que outr'ora vós dissestes ás piedosas francezas, que na terra tanto vos coadjuvaram!

DO AUCTOR

Quanto és grande, oh! Caridade!
Illustre filha do ceu,
[illegible] trophéo!
Quanto és ditosa e sublime
Oh! tu, rival da avareza,
Que combatida se opprime,
Talvez sorrindo á pobreza!...

Sim; qu'es nobre sentimento
Do benevolo coração!
E's o mais doce alimento
Do pobre, que estende a mão!
E's a palavra dilecta
Do fementido indigente,
Que o preceito do propheta
Vê-te plantando clemente!

Repito: E sem ter desdoiro,
Do pobre és suave pão!...
Inda mais! E's o thesoiro,
De quem pede em precisão!
Tens por emblema: a bondade,
Que sobre o orbe derramas,
Recamando a humanidade
De mil bens, que só dimanas!

Na terra foste ensaiada
Por um tão santo varão!
Cuja vida era votada
Pr'a só dar consolação!
E o tempo, que tão clemente,
Põe já tudo a perecer,
O nome de S. Vicente
Jamais o poude esquecer!

Mas, é seu nome invocado
Por filhos da compaixão,
E' seu nome vinculado
N'uma santa instituição.
A qual por fim evidente
Tem, os pobres minorar,
A' elles ser complacente,
Ser, qual balsamo á curar!

Santa e sublime missão,
Mil vezes bemdita sejas!
Já qu'es rutilo clarão
De almas tão bemfasejas!...
—Sim; recebe ahi o mendigo,
Aos labios da-lhe um sorrir!
Mitigando-lhe o gemido,
Vae o soccorro espargir!

Entra nos tredos albergues,
Onde vê-se a desventura,
Que langues corpos tu ergues
Tão pertos da sepultura!
Vae do enfermo, a triste herdade,
Derrama-lhe o refrigerio,
Que do ceu, oh! caridade,
E' suavisante cauterio!...

Caminha! Grande, suprema,
Vae ao ente inoffensivo!
Quebra-lhe a ferina algema,
Dá previlegio ao captivo!
E depois, ao vil senhor
Cede-lhe do crime indulto,
Que da paz venha o fulgor
A fronte cercar do estulto!

Bane do rico a ambição
Estende-lhe o teu influxo,
Amolgai-lhe o coração,
Sê o estorvo do seu luxo:
Mas abraza-lhe de amor,
Faz-lhe o pai dos desolados,
Condolente e protector
Da prole dos desgraçados!

. . . .

Ah! quanto és grande Virtude!
Quão bello o teu esplendor!.
Que em magestosa attitude
Estás aos pés do senhor!...
—Aqui; ao enfermo velas,
Alli; a viuva consolas,
Ao orphão já te revellas
E fartas depondo esmollas!

E assim virtude, eis que ufana
Estás na paz e na guerra!
No palacio, na choupana,
Onde a miseria se encerra!
E's tu, que lê-la e sem galas
Acolhes a virgindade,
Livrando-a das torpes fallas
E lhe imprimindo: a verdade!

6 de agosto de 1884.

DEOCLECIANO A. LOBO.

— —

LISTA DOS PRESIDENTES E VICE-PRESIDENTES QUE TEM ADMINISTRADO A PROVINCIA

Organisada pelo bacharel Marco Tulio dos Reis Lima

(Conclusão)

XVI —Antonio Galdino da Cunha, de 16 a 17 de maio de 1861.

[illegible] Velloso, de 17 de maio de 1861 a 14 de maio de 1863.

XVII—Trajano Leocadio de Medeiros Murta, de 14 a 26 de maio de 1863.

XVIII —Antonio Galdino da Cunha, de 26 de maio a 27 de julho de 1863.

XIX—Vicente Alves de Paula Pessoa, de 27 a 30 de julho de 1863.

26—Olintho José Meira, de 30 de julho de 1863 a 21 de agosto de 1866.

27—Luiz Barbosa da Silva, de 21 de agosto de 1866 a 15 de adril de 1867.

XX Antonio Basilio Ribeiro Dantas, de 15 de abril a 13 de maio de 1867.

28 Gustavo Adolpho de Sá, de 13 de maio de 1867 a 29 de julho de 1868.

XXI - Bartholomeu da Rocha Fagundes, de 29 de julho a 5 de agosto de 1868.

XXII—Antonio Basilio Ribeiro Dantas, de 5 a 19 de agosto de 1868.

XXIII Luiz Gonzaga de Brito Guerra, de 19 de agosto ao 1º de setembro de 1868.

29 -Manoel José Marinho da Cunha, do 1º de setembro de 1868 a 1o de março de 1869.

XXIV—Pedro de Alcantara Pinheiro, do 1º de março a 12 de abril de 1869,

30 Pedro de Barros Cavalcante de Albuquerque, de 12 de abril de 1869 a 17 de fevereiro de 1870.

XXV Octaviano Cabral Raposo da Camara, de 17 de fevereiro a 22 de março de 1870.

31 —Silvino Elvidio Carneiro da Cunha, de 22 de março de 1870 a 27 de junho de 1871.

XXVI Jeronymo Cabral Raposo da Camara, de 27 de junho a 17 de agosto de 1871.

32 - Delfino Augusto Cavalcante de Albuquerque, de 17 de agosto de 1871 a 11 de junho de 1872.

XXVII Jeronymo Cabral Raposo da Camara, de 11 a 15 de junho de 1872.

XXVIII João Gomes Freire, de 1º de junho ao 1º de julho de 1872.

33 —Henrique Pereira de Lucena, do 1º de julho a 17 de novembro de 1872.

XXIX Francisco Clementino de Vasconcellos Chaves, de 17 de novembro de 1872 a 19 de janeiro de 1873.

XXX —Bonifacio Fraecisco Pinheiro da Camara, de 19 de janeiro a 17 de junho de 1873.

34 —João Capistrano Banneira de Mello, de 17 de junho de 1873 a 10 de maio de 1875.

35 - José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, de 10 de maio de 1875 a 20 de junho de 1876,

36 —Antonio dos Passos Miranda, de 20 de junho de 1876 a 18 de abril de 1877.

37—José Nicoláo Tolentino de Carvalho, de 18 de abril de 1877 a 6 de março de 1878.

XXXI —Manoel Januario Bezerra Montenegro, de 6 a 18 de março de 1878.

38—Eliseu de Souza Martins, de 18 de março a 4 de outubro de 1878.

XXXII—Manoel Januario Bezerra Montenegro, de 4 de outubro de 1878 a 31 de janeiro de 1879.

XXXIII—Mathias Antonio da Fonceca Morato, de 31 de janeiro a 7 de fevereiro de 1879.

XXXIV—Euclides Deocleciano de Albuquerque, de 7 a 14 de fevereiro de 1879.

XXXV Vicente Ignacio Pereira de 14 de fevereiro a 13 de março de 1879.

39 Rodrigo Lobato Marcondes Machado, de 13 de março de 1879 a 1 de maio de 1880.

40.—Alarico José Furtado, de 1 de maio de 1880 a 20 de abril de 1881.

XXXVI - Mathias Antonio da Fonceca Morato, de 20 de abril a 1 de junho de 1881.

41—Satyro de Oliveira Dias, de 1 de junho de 1881 a 16 de março de 1882.

XXXVII -Mathias Antonio da Fonceca Morato, de 16 de março a 13 de abril de 1882.

42 - Francisco de Gouvea Cunha Barreto, de 13 de abril de 1882 a 21 de julho de 1883.

XXXVIII -Antonio Basilio Ribeiro Dantas Filho de 21 de julho a 22 de agosto de 1883.

43. —Francisco de Paula Salles, de 22 de agosto de 1883 a 19 de julho de 1884.

XXXIX—Antonio Basilio Ribeiro Dantas, de 19 de julho de 1884, por ter embarcado com licença para Pernambuco o Dr. Paula Salles.

44—Francisco Altino Correia de Araujo. Ainda não tomou posse.

FOLHETIM

O GRILHETA

POR

G. PRADEL

TERCEIRA PARTE

(Continuação do n. 206)

V

Em guarda

Dois homens de boa vontade levantaram a cadeira, e, levando o ferido para o seu quarto, deitaram-n'o sobre a cama. Quizeram despil-o, mas o ferido começou a sotar taes gritos que tiveram de o deixar, e desceram, entregando-o aos cuidados de Thereza.

O operario jazia abatido sobre a cama, sem ter forças para fazer um movimento.

Thereza deixou-o por um instante, e, atravessando o patamar, entrou no seu quarto para ir buscar um cordial.

Quando punha os pés na soleira da porta, os seus olhos encontraram os de Paloque, que não teve tempo de descer as palpebras.

A moça - seria uma illusão? — acabava de esbarrar n'aquelle olhar cruelmente triumphante, que já a tinha feito experimentar tão crueis soffrimentos, que já a tinha prevenido.

Uma suspeita, rapida como o relampago, atravessou o cerebro de Thereza. Bem depressa, porém, se arrependeu. Tinha por ventura o direito de duvidar assim de Paloque, de levantar contra elle, uma accusação tão grave, tão horrivel? Como! Era elle a causa do accidente acontecido áquelle desgraçado mancebo? Aquelle pobre diabo despedaça-se de encontro á calçada do patéo, e elle ficava satisfeito! Não! estava louca!... Sem duvida, Paloque fazia cruelmente soffrer, mas d'ahi a... E depois, com que fim?

Arrependeu-se ainda mais d'esta idéa, que não podera dominar, quando ouvio Paloque dizer:

— Ah! desgraçado! não sei como não morreu! que infelicidade! que accidente! Estas malditas casas são construidas de papelão, não resistem nada.

Pronunciando estas palavras com volubilidade, tinha na mão um copo, no qual agitava uma colher!

— Toma, disse elle apresentando-o á Thereza, é arnica, não ha nada melhor para as quedas. Faze-o beber isto, é o melhor remedio. Se pudesse ia eu mesmo. Havia de cural-o. Pobre rapaz! Tenho ainda no ouvido o seu grito. Faze-o beber isto immediatamente. Verás, se não ha tractura, em dormindo uma hora está prompto. Que pulo! Pensei que tinha morrido.

Decididamente estava doida!

Bernardo era melhor do que ella pensava. A sua primeira idéa fôra cuidar do ferido! E ella accusava-o! Suspeitou d'elle! Quasi que lhe pedio perdão, saltando lhe ao pescoço.

— Vai depressa, insistio Bernardo, elle que beba tudo em duas vezes. E depois dorme como um porco,, porque deve estar cançado como o diabo.

Ella tomou-lhe o copo das mãos e voltou para junto do doente. Este não se tinha mechido. Continuava deitado, com os olhos abertos, olhando para ella attentamente. Uma grande surpreza se lia nas suas feições, uma especie de estupefacção dolorosa, e tambem uma censura.

— Beba isto, disse Thereza, levantando-lhe com cuidado a cabeça. Beba isto, que ha de ficar mais alliviado.

Elle, porém, saccudindo energicamente a cabeça, empurrou com a mão o copo que ella lhe aproximava dos labios.

—, Não, disse elle, agora não, logo mais. Tenho a garganta apertada, não é possivel engulir. Logo mais, logo mais... obrigado.

Ella poz o copo em cima da mezinha de cabeceira.

Ao cabo de alguns instantes levantou-se, com grande difficuldade, sobre as nadegas.

- Bom, disse elle agitando os dedos e os pés. Creio que não quebrei nada... moido apenas. Dê-me o copo, faça favor, vou beber. Mas quer fazer-me outro favor? Pode me emprestar uma toalha?

Thereza sahio a correr para ir buscar o objecto pedido.

Logo que ella transpoz a porta, o Sr. de Laitres, pois era elle, levantou-se lepidamente.

— Uf! disse elle, estou moido effetivamente, mas não é nada. Muito bem fizeram na escola, em nos quebrar na gymnastica. Creio que não representei muito mal o meu papel, trata-se agora de o sustentar até ao fim. Por agora estou alguma cousa moido, mas d'aqui a duas horas não tenho nada.

O forçado reconhecera, á primeira vista, o Sr. de Laitres pelo buraco da fechadura. Quando, disfarçado em carvoeiro, o vio em sua casa, as suas feições se lhe gravaram na memoria. O Sr. de Laitres não vinha á *Cité* senão para espionar a elle Paloque.

Ouvindo alta noite a porta do commodo de Thereza abrir-se, o forçado, raciocinara com muita precisão, dizendo que o Sr. de Laitres havia de querer saber quem sahia do quarto e que havia de ir á janella. Era claro e devia acontecer.

Mas o que Bernardo Paloque não podia saber, é que o Sr. de Laitres era leve, agil, acostumado aos exercicios do corpo, que a todo momento, para ver por si mesmo como se faziam as cousas, subia á mastreação do *Ariel*, com grande pasmo dos marinheiros, maravilhados com a ligeireza e a agilidade do tenente.

Sempre na defensiva, com toda a precaução puzera o pé on balcão; a quéda não o sorprendeu; esperava tudo. Deixou se pois ir no desabamento; dobrando as pernas sobre si e saltando ao tocar ao chão effectuando em summa aquelle *tour de force* muito conhecido e de alguma maneira vulgar, que se chama em gyria de gymnastica—*O salto de bombeiros*, assim chamado, porque os denodados soldados que combatem o incendio estão a todo o momento expostos a executal-o.

Mas ao cahir, bastante atordoado apezar das suas precauções e do resultado do salto dissera comsigo: « Para velhaco, velhaco e meio ». E resolveu representar até ao fim a comedia, fingindo-se ferido e moribundo.

Quando se levantou, agarrou no copo e, atirando o conteúdo nas cinzas do fogão, tornou-se a deitar immediatamente.

Era tempo. Thereza voltava, trazendo a toalha. Vio com satisfação que o copo estava vasio.

— Bem, disse ella, bebeu tudo. D'aqui a pouco ha de estar melhor.

Roberto conservava-se calado, com os olhos fechados, parecendo soffrer muito com a sua quéda.

Thereza quando vio o seu doente calmo e tranquillo, pareceu muito satisfeita.

— Agora, disse ella com doçura, vou deixal-o. Mas a sua porta fica entreaberta, se precisar de mim, me chame. Adeus meu visinho, Deus o proteja.

— E' extraordinario, mormurou o Sr. de Laitres. quando ella se afastou. Quem dirá que esta soberba creatura, com o seu olhar puro, os seus olhos tão doces, é mulher e cumplice de um bandido? Aline não m'a tinha elogiado; ella devia impressionar-se com a belleza d'esta creatura. E que encanto na sua voz! Uma voz de crystal! Tudo isto comedia! Em todo caso julgam-me bem moido. Se me vierem sorprehender, encontrarão com quem fallar.

Passaram-se duas horas; a noite seguia o seu curso. O Sr. de Laires, prestando attenção ao menor ruido, julgou euvir que a sua visinha se tinha resolvido a descançar.

Mas de repente estremeceu, andavam atraz da porta, nas pontas dos pés.

Cerrou os olhos, e a claridade da vela, que tinha conservada accesa, vio por entre as palpebras um homem que entrava de vagar no seu quarto.

Era Bernardo Paloque.

Devia ser elle pelo menos. Roberto reconheu aquelle olhar feroz, aquelles olhos chammejantes, injectados de sangue, de que lhe tinham fallado. Só elle tinha interesse em penetrar assim, de mansinho, esgueirando-se pela escuridão como um bicho venenoso, e, para evitar todo o ruido, retendo até a respiração.

O Sr. de Laitres com um dos braços dobrado sobre a cabeça, o outro mettido debaixo do travesseiro, conservava-se immovel na cama. Fingia dormir, com um somno de chumbo, como uma massa inerte, abatido pela commoção, e quebrado pela queda.

O forçado, estendendo lentamente o braço, pegou no copo que estava em cima da mesa, e aproximando-o dos olhos, cheirou-o, mostrando uma intensa alegria por vel-o vazio.

— Dorme como um porco, disse elle fallando comsigo mesmo. Podia se dar um tiro de peça ao ouvido, que nem mesmo estremecia. Mas é preciso tomar precauções e fazer as cousas limpas, para que os curiosos não vejam nada. Afinal, encontrando-o rijo em cima da cama pela manhã, ninguem se admirará, depois do salto mortal de hontem á noite, que elle arrebentasse durante a noite.

Voltou ao patamar, applicando o ouvido, com a bocca aberta, sondando a escuridão e o silencio da noite.

Nada: quando muito a gargalhada estupida de uma rapariga e uma cantiga obscena de um bebado.

Com tanto que a outra tambem não acorde! proseguiu elle continuando o seu soliloquio. Não havia de ser das melhores cousas. Havia de se pôr ahi com luxo e com historia. Vamos! E' preciso acabar com isto. Bastam as mãos, porque quanto a sangue—e sorrio com um riso feroz—, não é que seja porco, mas deixa vestigios.

E murmurando estas palavras, estendia as mãos enormes crispadas, que se preparavam para agarrar Roberto pelo pescoço, e, estrangulando-o, fazel-o passar da vida para a morte durante o somno. Mas parou no seu movimento. Ouvio um salto brusco por detraz e deixou sahir uma horrivel praga.

Na escuridão, por detraz d'elle, uma voz surda, mas terrivel e carregada de ameaças acabava de se fazer ouvir. Dizia-lhe:

- Que fazes tu ahi Bernardo?

Era Thereza.

(Continua)

Typ. do *Diario* á rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO